

12 NOV 2011

FOLHA DE S. PAULO

TJ abre ação contra acusados de integrar 'Máfia do Lixo' de Ribeirão

Com foro privilegiado, Palocci já foi inocentado pelo Supremo

O Tribunal de Justiça de São Paulo aceitou recurso do Ministério Público e determinou a abertura da ação penal contra oito acusados de integrar o caso que ficou conhecido como a "Máfia do Lixo" em Ribeirão Preto.

A denúncia, que no início do ano passado foi rejeitada pela 4ª Vara Criminal de Ribeirão, aponta um suposto esquema de pagamento de propina de R\$ 50 mil mensais feito pelo Grupo Leão Leão aos ex-prefeitos Antonio Palocci (PT) e seu sucessor, Gilberto Maggioni (hoje no PTB).

O esquema funcionaria com possível superfaturamento em serviços de limpeza pública. Por ter foro privilegiado, Palocci foi julgado pelo Supremo Tribunal Federal e absolvido da acusação, sem chance de recurso.

Além de Maggioni, foram acusados o empresário Luiz Carlos Altimari, Isabel Fátima Bordini e Luciana Muscelli Alecrim, ex-superintendente e ex-química do Daerp (Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto), respectivamente.

Foram acusados ainda Wlney Barquete, ex-presidente da Cohab-RP e da Leão Ambiental, Nelson Côlela Filho, ex-secretário da Administração, Luiz Cláudio Ferreira Leão e Carlos Alberto Ferreira Leão, do grupo Leão Leão.

Todos eles por lavagem de dinheiro, ocultação de bens e enriquecimento ilícito.

OUTRO LADO

A defesa de de Maggioni e Côlela Filho, afirmou que irá tentar a equiparação da decisão do STF que absolveu o ex-ministro Palocci.

Já o defensor de Luiz Cláudio e Carlos Ferreira Leão, Alberto Zacharias Toron, disse que analisa um recurso em instância superior ou pedido de habeas corpus. Os outros acusados não quiseram se manifestar ou não foram encontrados pela reportagem.

FOLHA DE S. PAULO

FERNANDO RODRIGUES

Uma lei imperfeita

BRASÍLIA - O título deste texto é um pleonasma. Não há leis perfeitas. A Lei da Ficha Limpa é também cheia de qualidades e de defeitos.

O seu maior mérito é impedir a candidatura de quem já está condenado por uma instância colegiada, de mais de um juiz. O Supremo Tribunal Federal deu indicações de que aceitará como constitucional esse trecho. A regra terá um efeito profilático após algumas eleições.

Entre os aspectos incertos da Lei da Ficha Limpa está o caso do político que renuncia ao mandato para escapar de uma possível cassação. Essa pessoa deve ficar inelegível "desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo", mesmo sem um processo formal aberto?

No início do julgamento desta semana sobre a constitucionalidade da lei, o ministro do STF Luiz Fux sugeriu que não é o caso. Quem renuncia ao mandato sem ter um processo de cassação aberto contra si não deve ficar inelegível. No dia seguinte, Fux recuou. Disse considerar mudar sua interpretação.

Pela regra atual, o deputado ou senador acusado de quebra de decoro mantém seus direitos se renunciar antes da abertura do processo no Conselho de Ética. Essa foi uma inovação dos anos 90. No passado, o político tinha o direito de abrir mão do mandato até o último minuto, quando a punição já era certa.

Ocorre que a brecha hoje ainda é grande. O deputado Valdemar Costa Neto (PR-SP), acusado de envolvimento no mensalão, renunciou e fugiu da cassação. Voltou a Brasília reeleito. A manobra foi noticiada pela mídia. Os indícios contra ele eram conhecidos. Os eleitores paulistas não se importaram. Deram a esse político um novo mandato.

Se fechar essa porta, o STF impedirá lambanças iguais. Mas estará deixando eleitoralmente pessoas ainda não processadas. A decisão é difícil e delicada. Moldará parte da política daqui em diante.

12 NOV 2011

12 NOV 2011

FOLHA DE S. PAULO

Internação compulsória afronta lei, diz conselho

Conselho de psicologia pede à Promotoria a suspensão da prática em dependentes químicos

O CFP (Conselho Federal de Psicologia) e seus braços regionais em SP, Rio e Belo Horizonte acionaram o Ministério Público Federal contra a internação compulsória de usuários de álcool e drogas.

Segundo Humberto Verona, presidente do conselho, representações foram entregues ontem em Brasília e seriam encaminhadas nas demais capitais.

A intenção, descreve o documento apresentado em Brasília, é "a suspensão imediata dessas práticas pelos governos federal e estaduais, de modo a privilegiar a utilização de medidas socioeducativas aos usuários de crack, álcool ou outras drogas, como também aos portadores de doenças mentais".

A internação (para adultos) e o abrigamento (crianças e adolescentes) compulsórios vêm sendo aplicados ou pelo menos cogitados por governo federal, Estados e municípios "sob o pretexto de que temos uma epidemia de crack", afirma Verona.

As práticas, defende o conselho, afrontam a Constituição e a legislação que trata de transtornos mentais e tratamentos de saúde. No documento, o CFP também critica a política federal por apostar em lideranças religiosas para a prevenção ao uso de drogas.

"O ideal é investir nas políticas integradas. Temos toda a rede substitutiva: abrigamento transitório, consultórios de rua, centros de referência... Não tem que ter internação compulsória, é só o último recurso", diz Verona.

Por considerar como "último caso", o Rio passou a abrigar compulsoriamente crianças e adolescentes este ano com aval da Justiça e do Ministério Público, disse o secretário municipal de assistência social, Rodrigo Bethlem.

"O poder público tem obrigação de prezar pela integridade física da criança. É como com nossos filhos: a gente lá pegar pelo braço e internar. Essas crianças não têm quem faça isso por elas", defendeu.

No fim da tarde de ontem, a **Folha** procurou a Secretaria Nacional Antidrogas e a prefeitura de São Paulo. A secretaria disse que não havia tempo hábil para resposta, e a prefeitura disse que não comentaria. A reportagem não conseguiu contato com a secretaria estadual mineira que trata do tema.

13 NOV 2011

FOLHA DE S. PAULO

Sabatina para valer

Papel mais ativo do STF na vida nacional exige que Senado deixe de simplesmente cancelar as indicações do Executivo

O exame, pelo Supremo Tribunal Federal, de temas como a Lei da Ficha Limpa, a união homoafetiva, a extradição de Cesare Battisti e a fidelidade partidária indicam que a Corte tem assumido um papel mais ativo na vida nacional.

Para alguns, a mudança evidenciaria uma perda de prestígio e até de legitimidade por parte do Congresso; para outros, seria um processo natural de amadurecimento da interpretação constitucional.

Uma das críticas endereçadas por congressistas ao maior dinamismo do STF baseia-se no argumento de que esse "ativismo judicial" promove um retrocesso democrático, uma vez que os ministros não são eleitos.

Antes de usar a criatividade para pensar em novas formas de indicação para o Supremo ou de pleitear que o tribunal restrinja suas interpretações da Constituição, é o caso de cobrar um fortalecimento dos mecanismos que estão à disposição do Congresso para participar do processo de renovação do STF.

O principal deles é a sabatina dos novos indicados pelo Executivo, da qual se encarrega o Senado Federal. Trata-se de um momento importante para a democracia, no qual deveriam ser conhecidos o passado e as ideias do candidato — cuja indicação pode ser rejeitada pelos senadores.

Tal possibilidade é um dos instrumentos que o sistema constitucional prevê para contrabalançar o peso do poder de escolha conferido ao presidente da República.

No Brasil, as sabinas do Senado têm sido pobres em revelar quem é o pretendente a ministros e nulas do ponto de vista de sinalizar ao Executivo que uma má indicação pode ser rejeitada.

Em termos comparativos, nos EUA, desde 1789, de 151 ministros indicados, 29 de alguma maneira viram-se desaprovados pelo Senado — 12 foram rejeitados, 7, retirados pelos presidentes e os demais não foram votados ou a nomeação foi anulada. A única rejeição ocorrida no Brasil deu-se há mais de cem anos e, desde então, as sabinas têm contribuído muito pouco para o aperfeiçoamento do tribunal.

O processo de aprovação da ministra Rosa Weber Candiota, recém-indicada pela presidente Dilma Rousseff, é uma oportunidade para o Senado assumir o papel que a Constituição lhe atribui de representar o povo no controle das escolhas presidenciais.

Um questionamento que colocasse luz sobre a vida da indicada e não se limitasse a cancelar a decisão da mandatária representaria um avanço institucional compatível com o novo papel assumido pelo STF. Seria também saudável que o processo de esclarecimento se ampliasse por intermédio da imprensa. Quanto mais a sociedade soubesse sobre os futuros integrantes da corte, melhor.

13 NOV 2011

FOLHA DE S. PAULO

Presidente da OAB é acusado de receber R\$ 1,5 mi em salário ilegal

Ação pede retorno de licença remunerada paga pelo Pará por 13 anos

O presidente nacional da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, é acusado de receber licença remunerada indevida de R\$ 20 mil mensais do Estado do Pará.

A ação civil pública foi proposta na semana passada por dois advogados paraenses em meio a uma crise entre a OAB nacional e a seccional do Pará, que está sob intervenção.

Um dos autores da ação, Eduardo Imbiriba de Castro, é conselheiro da seccional.

Segundo os acusadores, Ophir Cavalcante, que é paraense, está em licença remunerada do Estado há 13 anos —o que não seria permitido pela legislação estadual—, mas advoga para clientes privados e empresas estatais.

Eles querem que Cavalcante devolva ao Estado os benefícios acumulados, que somariam cerca de R\$ 1,5 milhão.

Cavalcante é procurador do Estado do Pará. De acordo com os autores da ação, ele tirou a primeira licença remunerada em fevereiro de 1998 para ser vice-presidente da OAB-PA.

Em 2001, elegeu-se presidente da seccional, e a Procuradoria prorrogou o benefício por mais três anos. Reeleito em 2004, a licença remunerada foi renovada.

O fato se repetiu em 2007, quando Cavalcante se elegeu diretor do Conselho Federal da OAB, e outra vez em 2010, quando se tornou presidente nacional da entidade.

Segundo os autores da ação, a lei autoriza o benefício para mandatos em sindicatos, associações de classe, federações e confederações. Alegam que a OAB não é órgão de representação classista dos procuradores. Além disso, a lei só permitiria uma prorrogação do benefício.

INTERVENÇÃO

Em 23 de outubro, o Conselho Federal da OAB afastou o presidente e os quatro membros da diretoria da seccional do Pará após acusações sobre a venda irregular de terreno da OAB em Altamira.

Dirigente afirma que benefício não é indevido

O presidente nacional da OAB, Ophir Cavalcante, afirmou que é legal a licença remunerada que recebe como procurador do Estado do Pará. Segundo ele, até 2002, o benefício foi autorizado pelo Procurador-Geral do Estado em exercício e, a partir daí, pelo Conselho Superior da Procuradoria do Estado.

Ele diz que a OAB é também uma entidade classista, o que lhe permite receber a licença, e que o limite de uma prorrogação não se aplica para cargos diferentes.

O dirigente diz que não pode prescindir do pagamento, de cerca de R\$ 20 mil mensais, porque seu cargo na OAB não é remunerado. Disse ainda que seu escritório de advocacia é legal, desde que não atue contra o Pará.

Para Cavalcante, a ação é consequência da intervenção na seccional do Pará, embora ele tenha se declarado impedido para votar na sessão que aprovou a medida.

Disse que resistiu a pressão e ameaças para impedir a intervenção na seccional. "Ameaçaram tornar público o recebimento da licença remunerada. Não tenho o que temer. A OAB não pode varrer a sujeira para baixo do tapete", afirmou.

FOLHA DE S. PAULO

Ainda mais seca 13 NOV 2011

O Brasil registrou 40 mil mortes no trânsito em 2010, o maior patamar em ao menos 15 anos. Para que se tenha um parâmetro, no mesmo ano ocorreram pouco mais de 4.000 assassinatos no Estado de São Paulo.

Especialistas atribuem a carnificina nas ruas e estradas, em parte, ao relaxamento na fiscalização e a problemas intrínsecos da Lei Seca, que restringe o uso de álcool por motoristas. Transita no Congresso proposta para tornar mais eficaz a legislação. O principal avanço é a tentativa de aumentar as chances de punição do motorista que é pilhado dirigindo alcoolizado.

Um dos maiores entraves à punição dos infratores reside no fato de a lei atual estipular um limite acima do qual o motorista pode ser considerado criminoso — mais de 0,3 miligrama de álcool por litro de sangue, o equivalente a uma latinha de cerveja.

O problema é que, ao definir um percentual mensurável apenas pelo bafômetro ou por exame de sangue, a norma abre uma rota de fuga para o infrator. Se recusar os testes, sob o argumento de que tem o direito de não produzir provas contra si mesmo, o suspeito escapa, na prática, da punição criminal — sobra apenas a administrati-

va, multa de R\$ 957 e perda do direito de dirigir por 12 meses.

Até meados de outubro, a quantidade dos que não quiseram se submeter ao aparelho já havia superado, no Rio e em São Paulo, a verificada em todo o ano passado.

O projeto da nova lei prevê como evidência de embriaguez também "testemunhas, imagens, vídeos ou a produção de quaisquer outras provas em direito admitidas". Se for levada até o fim, poderá ter o curioso efeito de transformar o bafômetro de vilão em salvador. Em vez de arma para provar o alcoolismo, serviria como mecanismo de defesa para quem não bebeu.

O proposta, todavia, parece exceder-se em rigores tanto na limitação ao uso do álcool quanto nas penas previstas. Prisão de ao menos seis meses para quem guiar sob efeito de qualquer dosagem — uma taça de vinho, por exemplo — soa exagerado.

O problema que se enfrenta não é a intensidade das penas ou o consumo irrisório de bebida alcoólica, mas a dificuldade de condenação.

Mais eficaz é facilitar, como se cogita, a caracterização dos flagrantes e intensificar as blitzes, para que os motoristas percebam que correm risco de serem apanhados.

A inútil tolerância zero

É preciso que nossos juristas encontrem uma forma de tirar das pessoas o direito recusar o bafômetro

FOI APROVADO no Senado o projeto que exige teor zero de álcool para motoristas que bebem e dirigem. Existirão outras maneiras, além do bafômetro, para saber se eles beberam: exames de alcoolemia (nível de álcool no sangue) e clínicos, perfúria, provas testemunhais de imagem e vídeo e até a avaliação de um médico para dizer se o motorista está ou não alcoolizado. Beleza.

Mas vamos imaginar que à 1h30 da madrugada a polícia pare um carro por suspeitar que ele está sendo dirigido por alguém que tomou umas cervejas; vai levar o motorista a um hospital, para fazer exames clínicos? Procurar um médico, para atestar que ele bebeu? Procurar fotos ou vídeos, para comprovar o caso? Ir ao bar onde ele estava para ter testemunhas sobre seu consumo de álcool? E se ele não quiser ir, pode ser obrigado? Segundo a lei, não, pois ele tem o direito de se recusar para não se incriminar, o que significa que tudo vai ficar exatamente como está.

A coisa certa seria, além da tolerância zero, obrigar os motoristas a fazer os testes necessários, e o do bafômetro seria suficiente. No meu entender, essa recusa deveria ser considerada uma prova, igualzinho ao exame de DNA. Ninguém é obrigado a fazer o exame, mas, se não fizer, é considerado o pai da criança. Alguns muito importantes até escapam, mas isso é outra história.

Por que razão uma pessoa que não bebeu se recusaria a fazer o teste? Os que passaram a noite tomando refrigerantes vão fazê-lo com o maior prazer. Exigir o teor zero é uma boa coisa; alguns ficam alegres com um copo de vinho, e outros, mais fortes para a bebida, precisam de copos e copos para fica-

rem como o diabo gosta. Por essas razões, o teor zero, radical, é necessário, mas não é possível os motoristas poderem se recusar a ser examinados, seja de que forma for, para saber se beberam.

Muita gente tem morrido, sobretudo em São Paulo, em acidentes causados por motoristas alcoolizados. É preciso que nossos nobres juristas encontrem uma maneira de tirar das pessoas o direito de se recusarem a fazer o teste, e que esse direito seja tirado de todos, sejam eles ricos, pobres, empresários, deputados ou senadores, esse é o xis do problema. Encontrar alguém que leve o carro em casa e ser multado é uma brincadeira.

Será que ninguém pensa no tamanho da tragédia, quando uma pessoa morre por culpa de um motorista bêbado? Os pais, os irmãos, os filhos, todos morrem um pouco. As famílias se desestruturam, muitas se veem, de repente, sem poder pagar a prestação do apartamento, o colégio dos filhos, seguir a vida, enfim —isso além da tristeza que vai acompanhá-los pela vida inteira.

Tolerância zero para os que dirigem depois de ter bebido? Palmas para a medida, mas vou repetir: enquanto um motorista puder —amparado pela lei— se recusar a fazer o teste do bafômetro, o exame de sangue, se submeter ao parecer de um médico, para que se saiba, comprovadamente, se ele bebeu ou não, nada vai mudar, nada.

Eles vão continuar a beber e a dirigir, e as pessoas vão continuar morrendo.

13 NOV 2011

FOLHA DE S. PAULO

Empresa sucateou 1.354 km de cabos

Governo federal, responsável pelo patrimônio,
cobra na Justiça indenização de R\$ 28 mi de concessionária

Ação condenou de vez o transporte ferroviário de passageiros em São Paulo; agora, Estado estuda novo sistema

A Ferrobán (Ferrovia Bandeirantes S.A.), concessionária que assumiu a malha paulista da Rede Ferroviária Federal na privatização de 1998, transformou 1.354 quilômetros de cabos de energia de alto valor de mercado (de materiais como alumínio e cobre) em sucata.

A malha paulista é controlada hoje pela ALL (América Latina Logística).

A história revela um roteiro de descontrole e abandono de importante patrimônio de uso público.

Esses cabos de energia faziam parte da chamada rede aérea, o sistema que servia ao suprimento de eletricidade para as locomotivas elétricas usadas no transporte ferroviário de passageiros em São Paulo. Essa é a mesma infraestrutura que ainda hoje funciona na capital.

Em 1971, esse mesmo sistema construído e operado pela então Fepasa (Ferrovia Paulista S.A.) transportava 13 milhões de passageiros por ano no Estado.

Com o desmonte do sistema, o transporte ferroviário de passageiros no território paulista inviabilizou-se de vez.

Estima-se que mais de 80 locomotivas elétricas estejam largadas e sendo consumidas pelo tempo em pátios Estada afora. Esses mesmos equipa-

mentos foram postos à venda como sucata em leilão suspenso recentemente pelo Ministério dos Transportes.

PLANOS DO GOVERNO

Ao mesmo tempo em que ainda se revelam casos de destruição de patrimônio ferroviário, a mesma ferrovia faz parte dos planos de governo.

São Paulo estuda criar novo sistema de transporte para ligar a capital às regiões de Campinas, Santos, Sorocaba e São José dos Campos.

São as regiões que um dia foram atendidas pela estrutura sucateada após a privatização da Fepasa.

Documentos obtidos pela **Folha** revelam a incapacidade da extinta RFFSA (Rede Ferroviária Federal S.A.) de impor controle sobre o material que foi repassado às concessionárias na privatização.

Engenheiros da RFFSA autorizaram a retirada dos cabos metálicos que formavam a rede aérea.

A Ferrobán havia sido orientada, segundo documentos, a rebobinar os cabos para reutilização.

Nessa condição, o material teria valor de R\$ 28,2 milhões, segundo cálculos feitos pela Rede à época.

A Ferrobán não cumpriu essa determinação e cortou os cabos em tamanhos médios de três metros.

A falta de controle pode ter facilitado o desvio de toneladas de cobre, alumínio e aço para o mercado ilegal de sucatas, que, em parte, abastece o setor siderúrgico.

Inquérito da Polícia Federal de Piracicaba já identificou uma suposta organização criminosa especializada em desvio de toneladas de material ferroviário para a produção de vergalhões.

Em nota, a Rede Ferroviária Federal informou à **Folha** que os cabos recuperados após o corte foram a leilão, já como sucata, em 27 de junho de 2002. A venda gerou receita de R\$ 12,090 milhões — R\$ 16,1 milhões abaixo do cálculo feito pela Rede.

Em 2003, a RFFSA ajuizou uma ação em que pedia indenização de R\$ 28 milhões à Ferrobán, hoje ALL. A ação ainda corre na Justiça.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

13 NOV 2011

Decisão de 1ª instância favorável ao governo foi anulada por tribunal

A RFFSA (Rede Ferroviária Federal) conseguiu uma decisão que condenava a ALL (América Latina Logística) a indenizá-la por destruição da rede de cabos na malha paulista, mas a decisão foi anulada pelo TRF (Tribunal Regional Federal) da 2ª Região.

Além de anular a decisão, o desembargador do TRF determinou que o processo retorne à primeira instância para a realização de perícia a fim de avaliar a validade ou não do pedido de indenização.

O problema é que o que sobrou dos cabos foi leiloadado em 2002. As únicas estruturas que podem passar por perícia são as 62 subestações de energia que alimentavam a rede de cabos.

RECURSO

A AGU (Advocacia-Geral da União) apresentou um recurso contra a decisão do tribunal no fim do mês passado e agora espera que o assunto chegue ao STJ (Superior Tribunal de Justiça).

A ALL, que tomou a posição de ré na ação ao assumir os ativos da malha paulista, ressaltou a anulação da decisão de primeira instância.

Sem condenação definitiva, a empresa informou que ainda não fez reservas para a indenização de R\$ 28 milhões pedida pela RFFSA.

Controladoria vai investigar fraude e desvio de bens

A CGU (Controladoria-Geral da União) instalou comissão de sindicância para investigar fraude e desvio de bens durante o processo de alienação de ativos da RFFSA (Rede Ferroviária Federal S.A.).

A transformação de bens ainda utilizáveis (como vagões, trilhos e locomotivas) em sucata pode ter gerado bilhões de reais em prejuízos para o patrimônio público do país.

A controladoria já havia pedido ao Ministério dos Transportes que intervisse no Dnit (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) e suspendesse o leilão da Rede.

O pedido baseou-se em documentos da Polícia Federal de Piracicaba, encarregada do maior inquérito já aberto no país para a investigação de crimes contra o patrimônio ferroviário.

O inquérito ainda aguarda perícias, laudos e depoimentos para saber a posição definitiva do MPF (Ministério Público Federal) sobre o caso.

O Ministério Público ainda não tem posicionamento definido sobre denúncia à Justiça. A polícia havia iniciado mais de 20 pessoas. Os nomes estão resguardados por sigilo de Justiça.

14 NOV 2011

FOLHA DE S. PAULO

Seguradoras pagam resort para cúpula do Judiciário

A Confederação Nacional de Seguros, instituição privada, pagou a hospedagem de ministros do STF (Supremo Tribunal Federal), STJ (Superior Tribunal de Justiça) e do TST (Tribunal Superior do Trabalho) em um hotel de luxo no Guarujá (SP), no início de outubro.

As diárias no cinco estrelas Sofitel Jequitimar variavam de R\$ 688 a R\$ 8.668. Os magistrados participaram de um seminário que começou em uma quinta-feira e

terminou em um domingo.

Foram discutidos assuntos de interesse dos anfitriões, como o julgamento de processos sobre previdência complementar e a boa-fé nos contratos de seguros.

Além dos ministros, desembargadores e juízes de tribunais estaduais participaram do seminário. Para as associações de magistrados, não existem conflitos de interesses que condenem a participação de juízes nesse tipo de evento.

Seguradoras bancam evento para cúpula da Justiça em resort

Ministros do STF, STJ e TST participaram de seminário em hotel de luxo com diária de até R\$ 8 mil, no Guarujá



Hotel em que os ministros e juízes se hospedaram para o seminário das seguradoras

CONTINUA

14 NOV 2011

CONTINUAÇÃO

Associação de juízes diz que o encontro ajudou a aperfeiçoar a 'administração do Judiciário no país'

A convite da Confederação Nacional de Seguros, instituição privada, ministros do STF (Supremo Tribunal Federal), do STJ (Superior Tribunal de Justiça) e do TST (Tribunal Superior do Trabalho) participaram de seminário em hotel de luxo no Guarujá (SP), no início de outubro.

O evento, que aconteceu num hotel cinco estrelas, o Sofitel Jequitimar Guarujá, começou numa quinta-feira e prolongou-se até domingo.

No período, as diárias variavam de R\$ 688 a R\$ 8.668. Além dos ministros, desembargadores e juízes de tribunais estaduais participaram do seminário.

O congresso teve o apoio da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) e da Apamagis (Associação Paulista de Magistrados), mas não foi divulgado nos sites dessas entidades.

Foram discutidos assuntos de interesse dos anfitriões, como o julgamento de processos sobre previdência complementar e a boa-fé nos contratos de seguros.

O presidente da AMB, Henrique Nelson Calandra, diz que o seminário promovido pelas seguradoras "colaborou para o aperfeiçoamento da administração da Justiça do país" e que contou com o "debate de temas polêmicos".

Mas o diretor-executivo da Transparência Brasil, Cláudio Weber Abramo, vê conflito de interesses na presença de juízes nesses eventos.

"No Executivo federal, ninguém pode receber presentes acima de R\$ 100. Os magistrados também deveriam adotar esse critério", defende Abramo.

FOLHA DE S. PAULO

HISTÓRICO

Em 2009, a Febraban (Federação Brasileira de Bancos) pagou as despesas de magistrados do Trabalho acompanhados de suas mulheres em congresso em resort na Bahia.

Na ocasião, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) foi questionado sobre a falta de normas para juízes aceitarem convites desse tipo.

O tema viria novamente à tona no início deste mês, quando 320 juízes do Trabalho disputaram provas esportivas em Porto de Galinhas (PE). O luxuoso encontro foi patrocinado por empresas públicas e privadas.

Foi anunciado, então, que a corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, pretendia apresentar no CNJ uma proposta para regulamentar a participação de juízes nesse tipo de evento.

A Folha apurou que se trata de uma ideia ainda não colocada no papel.

“ Foi um evento puramente acadêmico, com número de vagas limitado para juízes

[No Guarujá] Você consegue um custo menor do que na capital. Quem convida paga

HENRIQUE NELSON CALANDRA
presidente da AMB

Para AMB, evento foi 'puramente acadêmico'

O presidente da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), Henrique Nelson Calandra, diz que o seminário das seguradoras no Guarujá não teve divulgação ampla porque foi "um convite para evento puramente acadêmico, com número de vagas limitado para juízes".

"Cada escola de magistrados do Brasil indicou um juiz de primeiro grau e um colega de segundo grau", explicou Calandra. "Não foi aberto a toda a classe porque nós não teríamos onde colocar essas pessoas", concluiu.

A Escola Nacional da Magistratura e a Escola Nacional de Seguros responderam pela parte financeira. "Nada extraordinário", diz.

"Quem convida naturalmente paga", afirma, sobre as despesas com a hospedagem dos ministros que preferiram palestras.

Calandra justifica a opção por um hotel de luxo, no litoral, fora da temporada: "Você consegue um custo bem menor do que na capital, onde não vai achar vaga, e tem a condição de segurança mais resguardada".

14 NOV 2011

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Prerrogativa 1 Na semana passada, cercado de caciques peemedebistas em jantar na casa de Michel Temer, o advogado Antonio Carlos de Almeida Castro defendeu mudança constitucional que permita aos ministros do STF indicar um novo membro da Corte caso o presidente da República demore mais de um mês para fazê-lo.

Prerrogativa 2 Kakay, como é conhecido o criminalista, argumenta que a vacância prolongada dá ao Executivo o poder de influenciar em alguma medida a pauta do Supremo, pois certas matérias exigem quórum mínimo de oito ministros. Com frequência, há entre os 11 membros do tribunal quem esteja em viagem ou de licença.

Hiato 100 dias se passaram entre o anúncio da aposentadoria de Ellen Gracie e a escolha de Rosa Maria Weber Candiota para substituí-la. A indicada ainda terá de ser sabatinada pelo Senado.

FOLHA DE S. PAULO

FREI BETTO

Perfis dos corruptos

Enquanto os corruptos não vão para a cadeia, ao menos nós, eleitores, ano que vem podemos impedi-los de serem eleitos para funções públicas

15 NOV 2011

Manifestações públicas em várias cidades exigem o fim do voto secreto no Congresso, o direito de o Conselho Nacional de Justiça investigar e punir juízes, a vigência da Ficha Limpa nas eleições de 2012 e o combate à corrupção na política.

Por que há tanta corrupção no Brasil? Temos leis, sistema judiciário, polícias e mídia atenta. Prevalence, entretanto, a impunidade — a mãe dos corruptos. Você conhece um notório corrupto brasileiro? Foi processado e está na cadeia?

O corrupto não se admite como tal. Esperto, age movido pela ambição de dinheiro. Não é propriamente um ladrão. Antes, trata-se de um requintado chantagista, desses de conversa frouxa, sorriso amável, salamaleques gentis. Anzol sem isca, peixe não belisca.

O corrupto não se expõe; extorque. Considera a comissão um direito; a porcentagem, pagamento por serviços; o desvio, forma de apropriar-se do que lhe pertence; o caixa dois, investimento eleitoral. Bobos aqueles que fazem tráfico de influência sem tirar proveito.

Há vários tipos de corruptos. O corrupto oficial se vale da função pública para extrair vantagens a si, à família e aos amigos. Troca a placa do carro, embarca a mulher com passagem custeada pelo erário, usa cartão de crédito debitável no orçamento do Estado, faz gastos e obriga o contribuinte a pagar.

Considera natural o superfaturamento, a ausência de licitação, a concorrência com cartas marcadas. Sua lógica é corrupta: "Se não aproveito, outro sai no lucro em meu lugar". Seu único temor é ser apanhado em flagrante. Não se envergonha de se olhar no espelho, apenas teme ver o nome estampado nos jornais e a cara na TV.

O corrupto não tem escrúpulo em dar ou receber caixas de uísque no Natal, presentes caros de fornecedores ou patrocinar férias de juízes. Afrouxam-no com agrados e, assim, ele relaxa a burocracia que retém as verbas públicas.

Há o corrupto privado. Jamais menciona quantias, tão somente insinua. É o rei da metáfora.

Nunca é direto. Fala em circunlóquios, seguro de que o interlocutor sabe ler nas entrelinhas.

O corrupto "franciscano" pratica o toma lá, dá cá. Seu lema: "quem não chora, não mama".

Não ostenta riquezas, não viaja ao exterior, faz-se de pobretão para melhor encobrir a maracutaia. É o primeiro a se indignar quando o assunto é a corrupção.

O corrupto exibido gasta o que não ganha, constrói mansões, enche o pasto de bois, convencido de que puxa-saquismo é amizade e sorriso cúmplice, cegueira.

O corrupto cúmplice assiste ao vídeo da deputada embolsando propina escusa e ainda finge não acreditar no que vê. E a absolve para, mais tarde, ser também absolvido.

O corrupto previdente fica de olho na Copa do Mundo, em 2014, e na Olimpíada do Rio, em 2016. Sabe que os Jogos Pan-Americanos no Rio, em 2007, orçados em R\$ 800 milhões, consumiram R\$ 4 bilhões.

O corrupto não sorri, agrada; não cumprimenta, estende a mão; não elogia, incensa; não possui valores, apenas saldo bancário. De tal modo se corrompe que nem mais percebe que é um corrupto. Julga-se um negociante bem-sucedido.

Melífluo, o corrupto é cheio de dedos, encosta-se nos honestos para se lhe aproveitar a sombra, trata os subalternos com uma dureza que o faz parecer o mais íntegro dos seres humanos.

Enquanto os corruptos brasileiros não vão para a cadeia, ao menos nós, eleitores, ano que vem podemos impedi-los de serem eleitos para funções públicas.

CARLOS ALBERTO LIBÂNIO CRISTO, o Frei Betto, frade dominicano, é escritor, assessor de movimentos sociais e autor do romance "Minas do Ouro" (Rocco), entre outros livros.

15 NOV 2011

FOLHA DE S. PAULO

Ao menos 37 cidades terão hoje protestos contra a corrupção

Manifestantes defendem que a prática seja considerada um crime hediondo e pedem o fim do foro privilegiado

Em Brasília, local do maior ato realizado em outubro, a marcha começa às 10h e vai percorrer a Esplanada

DE SÃO PAULO

Pela terceira vez no ano, internautas de todo o país devem ir hoje às ruas participar de protestos contra a corrupção. Ao menos 37 cidades têm atos agendados e promovidos em redes sociais.

Os manifestantes unificaram a pauta de reivindicações em três temas principais, diz Cristine Maza, do movimento carioca "Todos juntos contra a corrupção".

Eles querem o fim do foro privilegiado, que permite que autoridades sejam julgadas diretamente em instâncias superiores da Justiça.

Além disso, reivindicam que a corrupção seja considerada crime hediondo, tendo sua pena elevada.

Os manifestantes defendem ainda a Lei da Ficha Limpa, cuja constitucionalidade está sendo analisada pelo Supremo Tribunal Federal. A lei prevê que políticos condenados em julgamentos por mais de um juiz sejam impedidos de assumir cargos eletivos.

Essas reivindicações estão entre as mais votadas numa enquete realizada na internet. O objetivo é reunir as mais populares num manifesto contra a corrupção.

As propostas são variadas e vão desde a destinação de 10% do PIB (Produto Interno Bruto) para gastos públicos em educação a internet grátis em todo o país.

Nos feriados de 7 de Setembro e de 12 de outubro foram convocados protestos semelhantes, que registraram baixa participação em relação ao divulgado antes na internet.

Em Brasília, onde ocorreu

o maior protesto (20 mil pessoas em outubro), a marcha começa às 10h e percorre a Esplanada dos Ministérios.

Diferentemente das últimas manifestações na capital federal, que reuniram mais de 20 mil adesões na internet, até o fim da tarde de ontem apenas cerca de 380 pessoas confirmaram presença para hoje.

O principal "alvo" é o governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, investigado por supostas fraudes quando era ministro do Esporte, entre outras acusações.

Em São Paulo, mais de 250 pessoas confirmaram no Facebook participação na "Virada contra a corrupção", um acampamento que seria realizado nesta madrugada sob o Masp, na avenida Paulista.

O protesto parte do local hoje, às 14h. Em outubro, 2.000 participaram da marcha. Desta vez, passeatas também acontecerão em Lorena, Santos e São Vicente.

No Rio, o protesto começa às 15h, na Cinelândia. Outras marchas estão listadas na página do Facebook.

Os organizadores pedem que ninguém leve bandeiras partidárias.

ATOS NAS CAPITAIS HORÁRIOS E LOCAIS

BRASÍLIA

Onde: Museu Nacional

A partir das 10h

RIO DE JANEIRO

Onde: Cinelândia

A partir das 15h

BELO HORIZONTE

Onde: praça Afonso Arinos

A partir das 12h

SÃO PAULO

Onde: Masp

A partir das 14h

FOLHA DE S. PAULO

HELIO SCHWARTSMAN

Ficha Limpa na berlinda

SÃO PAULO - Por razões táticas, até que dá para defender a chamada Lei da Ficha Limpa. O Brasil tem um problema com a qualidade de seus políticos e é grande o apelo popular da regra, sendo mínimas as chances de o STF invalidá-la.

Numa análise mais detida, porém, a norma implica uma redução do poder do voto. Segundo o ideal racionalista, numa democracia representativa cabe ao eleitor — e a mais ninguém — selecionar o candidato no qual ele depositará a sua confiança.

Em princípio, cidadãos deveriam ter a oportunidade de escolher alguém com problemas com a Justiça. Pense num Robin Hood, por exemplo. Ou, num plano mais realista, em líderes sindicais que já tenham sido condenados em segunda instância por crimes ligados à sua militância.

É claro que o mundo não funciona exatamente como preconizavam os filósofos iluministas. Mas, mesmo assim, tendo a desconfiar de soluções que procurem "corrigir" o cidadão. É o pressuposto da Ficha Limpa é o de que o eleitor é incapaz de distinguir bandidos de pessoas honestas. Cuidado, não estou afirmando que ele saiba. Se soubesse, não teríamos os mandatários que temos. Parece-me, porém, complicado tentar suprir com leis e regulamentos o que falta em informação e educação.

Se o objetivo é melhorar a qualidade dos políticos, existem alternativas que não diminuem o alcance do voto. Uma possibilidade é obrigar os partidos a selecionar melhores candidatos, tornando as agremiações responsáveis pelo que o político apronte depois de eleito. Se ele for cassado ou condenado, a legenda também receberá uma punição, como perder participação no fundo partidário ou tempo de TV e até ficar inabilitada para lançar candidatos para determinado cargo por algum tempo.

A vantagem desse tipo de controle é que ele é menos burocrático que a Ficha Limpa e estimula os líderes partidários a se anteciparem ao problema, em vez de apenas ficar repetindo que não sabiam de nada.

15 NOV 2011

15 NOV 2011
FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Sabatinas no Senado

É consabido que as sabatinas dos indicados pela Presidência ao STF não têm qualquer serventia à nossa sociedade. Nunca foram instrumento de avaliação e controle acerca não só da capacidade mas também do grau de comprometimento democrático e republicano que o indicado possui.

MÁRCIO FERREIRA KELLES (Belo Horizonte, MG)

15 NOV 2011

FOLHA DE S. PAULO

Como tarefa, professora pede que aluna fale com pedófilo via internet

Orientação era parte de um trabalho escolar; docente foi afastada

Professora pede que aluna ache pedófilo

Uma professora de português de uma escola estadual de São Carlos, no interior paulista, pediu que uma aluna de 12 anos procurasse na internet um "pedófilo", como parte de uma tarefa escolar.

Segundo a família da garota, a professora anotou o pedido no caderno da menina, na forma de um bilhete para os pais dela.

A Secretaria de Estado da Educação disse que afastará a docente da escola estadual Professora Maria Ramos.

A direção da escola defendeu a professora, dizendo que o trabalho escolar era normal. A Folha não conseguiu localizar a professora.

Uma professora de português de uma escola estadual de São Carlos, no interior paulista, pediu que uma aluna de 12 anos acessasse a internet para conversar com um "pedófilo", como parte de uma tarefa escolar.

O pedido foi registrado pela professora no caderno da estudante, em forma de um bilhete para os pais, segundo a família da garota.

O Conselho Tutelar da cidade fez uma cópia do bilhete para encaminhá-lo ao Ministério Público Estadual.

A Secretaria de Estado da Educação afastará a docente.

O caso ocorreu na escola estadual Professora Maria Ramos. A classe foi dividida em grupos, e o tema do trabalho da aluna era sobre pedofilia.

O bilhete, mostrado à **Folha** pelo Conselho Tutelar e pela família, orienta a garota a entrar "numa sala de bate-papo com nome fictício, mas idade real", com o objetivo de tentar atrair um pedófilo para a conversa online. O texto ainda orienta a aluna a imprimir a conversa para anexá-la ao trabalho.

Aos pais, a orientação do bilhete era que vigiassem a conversa online da filha, porque o "único objetivo é mostrar a eles [alunos] o risco desse tipo de conversa".

Além do bilhete, a mãe da aluna, uma autônoma de 37 anos, conta que a professora ainda pediu que, após a conversa, a menina marcasse um encontro com o pedófilo em frente à catedral da cidade.

O encontro, afirma a mãe, seria "flagrado" pela própria professora, que estaria escondida com uma câmera.

A direção da escola defendeu a professora, dizendo que o trabalho escolar era normal. A **Folha** não conseguiu localizar a professora.

MÔNICA BERGAMO

CENÁRIO PARTIDO

A banda católica Rosa de Saron foi condenada pela Justiça a pagar R\$ 53 mil à designer Isabelle Bittencourt por plágio. Ela acusa o grupo de copiar um projeto cenográfico de sua autoria. Deborah Sztajnberg, advogada da banda, deve recorrer. Ela diz que a cenografia em questão "é pra lá de manjada".

FOLHA DE S. PAULO

Hotel do Amazonas terá de pagar R\$ 300 mil a indígenas por shows

TST reconheceu existência de vínculo empregatício e dano moral

O TST (Tribunal Superior do Trabalho) condenou o hotel de selva Ariaú Amazon Towers a pagar indenização de R\$ 300 mil a um grupo de 34 índios tarianos do Amazonas.

O TST reconheceu a existência de vínculo empregatício entre o hotel e os índios por conta de cinco anos de apresentações de rituais indígenas aos turistas do hotel, além de dano moral, constrangimento e uso indevido da imagem dos índios em publicidade sem autorização.

Considerado o maior complexo hoteleiro da floresta amazônica, com acomodações construídas em madeira em cima de copas de árvores, o Ariaú fica em Iranduba (a cerca de 60 km de Manaus).

Segundo o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público Federal, o hotel contratou os índios (adultos, jovens e crianças) em 1998.

As apresentações eram pagas pelos hóspedes (US\$ 25 por pessoa). Segundo o Ministério Público, a remuneração dos índios era uma cesta básica e um cachê de R\$ 100 por apresentação, mas que era dividido entre os adultos.

Em depoimentos, o grupo revelou situações constrangedoras, como turistas que tentavam tocar os seios das mulheres. Segundo eles, a alimentação fornecida eram restos de comida do hotel.

O dono do Ariaú, Francisco Ritta Bernardino, negou as acusações e disse que irá recorrer. Disse que o hotel não tinha vínculo formal com o grupo, formado, segundo ele, por nove pessoas, não por 34.

15 NOV 2011

Hotel é condenado a indenizar índios

A Justiça do Trabalho condenou o hotel Ariaú Amazon Towers a pagar R\$ 300 mil a 34 índios tarianos do Amazonas.

A indenização deve-se a vínculo empregatício entre o hotel e os índios por conta de cinco anos de apresentações de rituais indígenas aos turistas do hotel, além de dano moral. O dono do hotel diz que irá recorrer.

"Eles não eram nossos empregados. Esses índios moravam em barracos em Manaus e me pediram para se apresentar aos turistas. Aceitei."

Ele disse que os turistas pagavam aos índios diretamente: "Dávamos o rancho para eles: café, feijão, arroz. E dávamos R\$ 100 para cada índio. Os turistas pagavam muito. Um árabe deu US\$ 5.000 para os índios de uma vez".

16 NOV 2011

FOLHA DE S. PAULO

Paciente com câncer lidera ações

na Justiça contra planos de saúde

Doença motiva 36% dos
processos por negativa de cobertura

A comerciante Márcia Rasmussen Ramos, 59, pagou por mais de dez anos seu plano de saúde sem utilizá-lo.

Em 2007, ela descobriu um câncer no seio e, ao recorrer à SulAmérica, ouviu que a radioterapia prescrita pelo médico não seria coberta, pois não estava no rol de coberturas obrigatórias da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar).

Para ter o tratamento, ela teve que recorrer à Justiça, que concedeu liminar e argumentou que na assinatura do contrato ela deveria ter sido "alertada para a exclusão."

Um levantamento do pesquisador Mário Scheffer, do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da USP, mostra que o que aconteceu com Márcia não é nada incomum.

Pacientes com câncer, normalmente submetidos a tratamentos mais caros, são os que mais movem ações judiciais contra as operadoras de saúde no Estado de SP.

Ele analisou 782 ações relacionadas à negativa de cobertura julgadas em segunda instância pelo Tribunal de Justiça de SP em 2009 e 2010.

Das 596 que identificavam a doença excluída, 218 (36%) eram relativas a câncer.

Doenças do aparelho circulatório (incluindo as do coração), de incidência maior na população, vêm depois, com 19,46% dos casos. Quimioterapia e radioterapia são os procedimentos mais negados. Depois, cirurgias (incluindo as outras doenças).

São casos como o de uma mulher que teve as sessões de quimioterapia interrompidas antes de o tratamento acabar, para que o plano avaliasse se



Márcia Rasmussen Ramos, 59, teve tratamento negado

estavam "surtindo efeito".

A conduta foi considerada abusiva pela Justiça, que deu ganho de causa à usuária.

A mesma decisão foi tomada em 88% dos acórdãos analisados por Scheffer. Para ele, o número de causas com desfecho favorável ao consumidor parece estar crescendo.

Para o advogado especialista em saúde Julius Conforti, as operadoras contam "com a inércia e a ignorância do consumidor". Negam a cobertura na esperança de que muitos pacientes paguem do próprio bolso o tratamento.

Mas muitos, após terem o tratamento negado, recorrem

ao SUS (Sistema Único de Saúde). No Icesp (Instituto do Câncer de São Paulo Octavio Frias de Oliveira), 25% dos pacientes que recebem atendimento têm plano de saúde.

OUTROLADO

A FenaSaúde (Federação Nacional de Saúde Suplementar), que representa 15 dos maiores grupos de operadoras, diz que "os procedimentos necessários e cobertos contratualmente são autorizados pelas operadoras".

A SulAmérica reiterou que o procedimento de Márcia não consta do rol da ANS.

FOLHA DE S. PAULO

Barrado pela Ficha Limpa, Capiberibe é diplomado

16 NOV 2011

Posse no Senado ainda não tem data definida

Um ano depois de ter sido eleito, João Capiberibe (PSB) foi diplomado anteontem senador pelo Amapá. Ainda não há uma data definida para a sua posse.

Capiberibe foi o segundo candidato a senador mais votado do Estado, mas foi impedido de assumir o cargo em outubro do ano passado por ter sido enquadrado na Lei da Ficha Limpa.

O STF (Supremo Tribunal Federal) determinou sua diplomação há cerca de duas semanas. Ele havia entrado com recurso pedindo a vaga no Senado depois de o Supremo decidir, em março deste ano, que a lei não poderia ter validade nas eleições de 2010.

Com a diplomação, foram cancelados os registros de Gilvam Borges (PMDB) e de seu irmão Geovani Borges (PMDB), primeiro suplente que ocupa a vaga. Capiberibe é adversário do grupo do presidente do Senado, José Sarney (PMDB), no Estado.

Pelo regimento da Casa, a posse deve acontecer até no máximo cinco sessões após a diplomação.

Sua mulher, Janete (PSB), que também havia sido impedida de tomar posse devido à Ficha Limpa, já havia assumido o mandato de deputada em julho deste ano.

SUSPEITAS

Em 2005, quando era senador, Capiberibe e sua mulher, que era deputada federal, perderam os mandatos após serem acusados de compra de votos. Eles sempre negaram as acusações.

PAINEL DO LEITOR

Ficha Limpa

O colunista Hélio Schwartsman (**Opinião**, ontem) coloca na berlinda a Lei da Ficha Limpa, que o povo apontou como necessária para brecar as manobras astuciosas de interessados em ocupar cargos públicos, quase que invariavelmente suportados por marketing eleitoral (quando se enaltecem virtudes nem sempre existentes e se escondem as mais escabrosas mazelas desses candidatos).

O colunista vê a Lei da Ficha Limpa como "redução do poder de voto", que o povo tem o direito de exercer sem tutela, cabendo ao eleitor "distinguir os bandidos das pessoas honestas" e sufragar quaisquer dessas opções.

Acredito que a proposta de ter nos partidos políticos o primeiro filtro para separar a sujeira seria uma excelente ideia caso seus integrantes não tivessem o espírito muitas vezes demonstrado na prática. Por isso, creio que o segundo filtro da Lei da Ficha Limpa —o voto— deve ser aplicado com urgência.

PAULO EDUARDO GRIMALDI (Cofla, SP)

PAINEL

Cada um... A defesa de Orlando Silva trabalha para tentar desvincular os fatos atribuídos ao ex-ministro do Esporte das acusações que pesam contra o governador Agnelo Queiroz (PT-DF) no escândalo de desvio de recursos públicos do programa Segundo Tempo.

...parsi O relator do processo no STJ, César Astor Rocha, prometeu conferir prioridade ao caso assim que os autos retornarem da Procuradoria Geral da República.

GAZETA DO POVO

ROSANA FÉLIX 12 NOV 2011

Sem truculência, mas também sem privilégios

Se a proposta de criar a figura de um "delegado especial" para cuidar de ocorrências envolvendo os magistrados é ridícula, a ideia de uma "polícia especial" para o câmpus da Universidade de São Paulo também não pode ser levada a sério. O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, José Roberto Bedran, fez a primeira sugestão. A segunda é uma das bandeiras do Diretório Central dos Estudantes da USP. Pelo andar da carruagem, uma parte dos estudantes universitários de agora poderá substituir, com louvor, aqueles desembargadores e parlamentares que só pensam em aumentar suas próprias regalias, sem preocupação com o coletivo.

É óbvio que truculência policial não pode ocorrer em nenhum lugar, seja em uma universidade, na periferia de Curitiba ou nos morros cariocas. A ação para desocupar a reitoria da USP foi exagerada, mas esse erro não pode justificar outros. Os estudantes estão certos em reivindicar justiça e tratamento digno; mas não tratamento especial. Tudo bem que a USP é uma instituição paulista, e os impostos que eu pago não são gastos lá, mas o assunto merece discussão porque temos de acabar com essa cultura de privilégios que impera no Brasil.

A proposta do DCE da USP de se criar uma polícia universitária com treinamento específico, contratada via concurso, é uma proposta discriminatória. Segue a linha "somos iguais perante a lei, mas eu sou mais igual que os outros". O fato é que todos os policiais que atuam no Brasil precisam de mais capacitação para prestar melhor serviço à comunidade.

Há um mês, a atriz e cantora Thalma de Freitas foi abordada por dois policiais no Morro do

Vidigal, no Rio de Janeiro, sem motivo aparente. Eles fizeram uma revista nela e não encontraram nada, mas resolveram levá-la para a delegacia, para uma revista íntima feita por policiais mulheres. Nada foi encontrado. Observação: ela é negra e estava saindo de uma área pobre. Thalma prestou queixa e os policiais foram temporariamente afastados de suas funções.

A liberdade de expressão, de opinião e de manifestação nas universidades precisa ser defendida com unhas e dentes. Essas instituições foram, no passado recente, o principal ninho de muitos movimentos e líderes que ajudaram a construir a democracia brasileira. Espero que mantenham essa vocação, lutando pelo bem comum. Uma bandeira que receberia apoio irrestrito de toda a sociedade seria a reivindicação por segurança pública efetiva, com policiais com boa remuneração, em grande quantidade e bem treinados. Para atender a todos os brasileiros.

Voltando à questão do "delegado especial" para juízes. A proposta foi feita dias após um desembargador de São Paulo ser detido por estar dirigindo sem carteira e com indícios de embriaguez. Mas, por ser juiz, não foi levado à delegacia, apenas escoltado até sua casa. Este é apenas um exemplo de privilégio a que magistrados têm direito.

E difícil bater o Judiciário em termos de regalias, mas o Congresso chega perto. Os parlamentares contam com uma variada gama de subsídios, que vão desde cotas de telefone fixo, celular, correspondência até o 14.º e 15.º salários para senadores, os quais também contam com plano de saúde vitalício. Fora tudo isso, o presidente da Casa, José Sarney (PMDB-AP), achou que era justo usar um helicóptero do estado do Maranhão para viagens particulares. Questionado sobre o fato, ele disse que tinha esse "direito" e que isso era uma "homenagem à democracia".

Não acho que os estudantes — "rebeldes sem causa", como disse o cantor Roger, do Ultraje a Rigor, em show em Curitiba no domingo passado — estão no nível de Sarney ou de alguns magistrados (não é uma generalização). Mas temo que, no futuro, as reivindicações universitárias se tornem em regalias corporativas.

Rondônia

Na Universidade Federal de Rondônia (Unir), os estudantes e professores estão em greve há quase dois meses e a reitoria está ocupada desde o início de outubro. Lá a bronca é bem grave: o câmpus da instituição em Porto Velho está completamente sucateado, não há equipamentos nos laboratórios, nem mesmo papel higiênico ou água potável. A batalha não é por privilégios, apenas pelo básico.

REGALIAS CUSTAM CARO

Veja algumas dos benefícios aos quais os senadores do Brasil têm direito:

Item	Valor por mês
Salário	R\$ 26,7 mil
Verba de ressarcimento	R\$ 1,5 mil
Verba de gabinete	R\$ 82 mil
Auxílio-moradia	R\$ 3,8 mil
Despesas médicas	Ilimitado
Despesas odontológicas e psicoterápicas	R\$ 2,1 mil
Total para cada senador	R\$ 159 mil

GAZETA DO POVO

RESISTÊNCIA ANTIRREPUBLICANA

Os membros da velha política estão sendo bem-sucedidos em reproduzir sua lógica patrimonialista e resistem bravamente à mudança

12 NOV 2011

Prestes a se comemorar o 122.º aniversário da República Brasileira, são claras as dificuldades que o país enfrenta para combater práticas não condizentes com os princípios dessa forma de governo. Os membros da velha política estão sendo bem-sucedidos em reproduzir sua lógica patrimonialista — de apropriação de bens públicos em prol de interesses privados — e resistem bravamente à mudança. O resultado disso é que falta muito para serem corrigidas as distorções antirrepublicanas que assolam o país.

Os exemplos de violações dos princípios éticos de governo são diversos e fazem parte do cotidiano noticiário nacional. Em todas as esferas de governo, nos três poderes, proliferou-se o uso indiscriminado de cargos comissionados. Emendas parlamentares e cargos fazem parte de um balcão de negócios políticos, servindo explicitamente como moeda de troca para compra de apoio. Ministros e governadores pegam caronas em jatos de empresários, confundindo a função pública com interesses privados. Ministérios são aparelhados por legistas da base, que os tratam como propriedades partidárias. Denúncias de irregularidades fizeram até o momento cinco ministros serem demitidos em menos de um ano de gestão do governo federal. Juízes federais cogitam paralisar suas atividades e, assim, levar o país a uma estranha situação na qual se terá membros de um dos Poderes em greve.

Por república entende-se tradicionalmente o regime de governo no qual os cidadãos — que são considerados com iguais direitos e liberdades — elegem regularmente representantes para administrar, de modo responsável, os bens públicos em favor da coletividade. Como os governantes eleitos e seus auxiliares lidam com bens que não são deles, mas que pertencem a todos, é proibido usar os recursos públicos para atingir interesses pessoais. Da necessidade de se utilizar os públicos em favor da coletividade decorre uma série de princípios constitucionais que se costumou chamar de "republicanos".

Neles estão incluídos: a impessoalidade (predominância do mérito sobre as relações pessoais, contratação por concurso, não contratação de parentes); publicidade ou transparência (prestação de contas de forma clara de todos os atos realizados); legalidade (só fazer o que a lei permite); moralidade (fazer o que é mais útil para o interesse público); eficiência (o uso dos recursos públicos precisam se empregados de forma eficiente). Sendo violados esses princípios, os gestores públicos deveriam receber punições, pois há a necessidade de serem responsabilizados por suas condutas.

Se esses princípios fossem seguidos, se a sociedade de iguais exercesse sua cidadania para que fossem efetivos na administração pública, e se o Judiciário punisse exemplarmente a alta cúpula de agentes públicos que os violassem, muitos dos escândalos de anos recentes teriam sido evitados. Atos Secreiros no Senado, Para das Passagens na Câmara dos Deputados e a denúncia dos Diários Secreiros na Assembleia Legislativa do Paraná poderiam não ter existido.

O momento é de reflexão sobre as imperfeições da república brasileira. Mas é necessário lembrar também que os membros da velha política tem aversão ao fim dos privilégios e vão resistir o quanto puderem às mudanças. É necessário um despertar da sociedade e dos órgãos de controle administrativo e judicial para que o ideal republicano seja revitalizado. Só assim se produzirá uma sociedade de iguais.

GAZETA DO POVO

COLUNA DOS LEITORES

12 NOV 2011

Comissionados no TJ1

Pelo menos no que tange a questão dos 787 cargos comissionados aprovados pela Assembleia, o que se vê é um total descaso com o cidadão e com o próprio poder público (Gazeta, 11/11). Até agora foram nomeados somente 86 analistas e os outros mais de 300 aprovados continuam aguardando nomeações, enquanto que o TJ cria cargos comissionados para colocar quem eles quiserem e alegam falta de verba para nomeação dos candidatos aprovados.

Ana Carolina Stadler Burak

Comissionados no TJ2

Não conheço na íntegra as exigências do CNJ, mas devo salientar que o TJ-PR não dá o exemplo que deveria, quando deixa que muitos cartórios judiciais no estado trabalhem somente com estagiários e comissionados, quando deveriam ali estar funcionários concursados, quando colocam nas assessorias de juízes alunos estagiários de pós-graduação, quando não cumprem a determinação de realizarem concurso público para os muitos cartórios extrajudiciais que já foram considerados vagos pelo CNJ, quando deixam de fiscalizar outros tantos que deveriam ser considerados vagos, já que estão com "titulares improvisados" há muitos anos sem que o tribunal mexa um só dedo.

Jean Pierre Bessa

GAZETA DO POVO

SUPREMO

Ministro admite rever voto sobre a Ficha Limpa

12 NOV 2011

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux afirmou quinta-feira que pode rever seu voto para evitar brechas na Lei da Ficha Limpa. Relator do caso, ele considerou inconstitucional a parte da lei que barra a candidatura de políticos que renunciaram a seus mandatos para fugir de cassação.

Na prática, isso livraria da inelegibilidade políticos como Joaquim Roriz e Jader Barbalho, que renunciaram a seus mandatos de senador para evitar abertura de processo na Comissão de Ética. O julgamento, iniciado quarta-feira, foi interrompido por pedido de vista do ministro Joaquim Barbosa.

Um dia após proferir seu voto, Fux disse que irá refletir sobre possível retificação. "Até o término do julgamento a lei permite que o próprio relator possa pedir vista ou retificar o seu voto. É uma reflexão jurídica e fática."

No voto, ele disse que a legislação foi abusiva ao determinar que um político fique inelegível se renunciar após a apresentação de "representação ou petição" contra ele em um conselho de ética.

Na quinta-feira, ponderou: "Vamos reapreciar isso sob o ângulo do desvio de ética, porque na verdade a renúncia é que vai frustrar que haja um processo de cassação".

OAB

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante, criticou quinta-feira o voto de Luiz Fux. Segundo ele, apesar de o ministro ter acolhido parcialmente a Lei da Ficha Limpa, Fux errou ao propor tal mudança. "A prevalecer o entendimento do ministro Fux, os políticos voltam a poder renunciar, na véspera da reunião do Conselho de Ética, para não serem cassados, ficando plenamente elegíveis para a eleição imediatamente seguinte, ou seja, nada muda."

"Até o término do julgamento a lei permite que o próprio relator possa pedir vista ou retificar o seu voto. É uma reflexão jurídica e fática."

Luiz Fux, ministro do Supremo.

Ficha Limpa

A Lei da Ficha Limpa deveria já estar valendo para as próximas eleições. Obviamente que os políticos, que na maioria têm problemas judiciais, impedirão o quanto puderem, mas acreditamos que a vontade popular vá prevalecer. Para o bem do Paraná e do Brasil.

Joaquim Umezaki

COLUNA DO LEITOR

GAZETA DO POVO

JOSÉ ALEXANDRE SARAIVA

As taxas do 12 NOV 2011 nosso Detran (1)

Muito além da extorsão em si, o tarifação revela-se atentatório aos princípios básicos do Direito Tributário

"**P**arece-me que a oposição não quer que os paranaenses tenham mais segurança, que é para onde vai esse dinheiro." A frase é de um deputado governista ao pretender justificar, na Assembleia Legislativa do Paraná, o injustificável aumento das taxas cobradas atualmente pelo Detran do nosso estado. Os aumentos chegam a 271%!

A abominável iniciativa — que, à luz da inteligência comum, é inaceitável — não se limita aos abusivos "custos" a serem cobrados dos cidadãos que demandam os serviços prestados por referido órgão de trânsito. Muito além da extorsão em si, revela-se atentatória aos princípios básicos do Direito Tributário, à doutrina e à jurisprudência do nosso país e do exterior.

A partir de hoje, a coluna publica uma série com os mais abalizados posicionamentos de juristas e de tribunais pátrios sobre o assunto, com o objetivo de esclarecer a população sobre os seus direitos e, de resto, colaborar com os nossos inclitos deputados sobre o conceito jurídico de taxa. Na mais singela das definições, diga-se a propósito, esse tributo expressa a remuneração exata por um serviço público específico e divisível, jamais a exploração do poder público pelo serviço prestado ao súdito. Veremos a seguir, nesta primeira parte da série, um pouco do pensamento da doutrina:

"A taxa é um tributo contra-prestacional, posto que vincula-

do a uma prestação estatal específica em favor do contribuinte. É cobrada pela prestação de serviços públicos ou pelo exercício do poder de polícia." (Torres, Ricardo Lobo, *Curso de direito financeiro e tributário*, Rio de Janeiro: Renovar, 1996, p. 347).

"Taxas são tributos que se caracterizam por apresentarem, na hipótese da norma, a descrição de um fato revelador de uma atividade estatal, direta e especificadamente dirigida ao contribuinte." (Carvalho, Paulo de Barros, *Curso de Direito Tributário*, 12.ª edição, São Paulo: Editora Saraiva, 1999).

"A regra jurídica tributária que tiver escolhido para base de cálculo do tributo o serviço estatal ou coisa estatal terá criado uma taxa." (Becker, Alfredo Augusto, *Teoria Geral do Direito Tributário*, 3.ª edição, Lejus, 1998).

No vão da Jaula

O senador Walter Pinheiro (PT-BA) convocou as bancadas da Câmara dos Deputados e do Senado para uma reunião na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) na tarde da última quarta-feira. Em pauta, a discussão do projeto que cria novos quatro tribunais regionais federais, entre eles o do Paraná. Esperamos que a bancada paranaense e demais lideranças, além, claro, da Ordem dos Advogados do Brasil e do casal com maior e indiscutível exponencial do Paraná no atual governo — os ministros Gleisi Hoffmann e Paulo Bernardo — alinhem-se às antigas e legítimas aspirações do povo paranaense nessa batalha árdua em prol dos jurisdicionados.

12 NOV 2011

GAZETA DO POVO

WILSON DE ARAÚJO BUENO

Ordem do Sol Nascente para Claret de Rezende

Dos profissionais que dão majestade ao jornalismo paranaense, o mineiro-paranaense Antônio Claret de Rezende amplia sua coleção de honrarias com a Ordem do Sol Nascente, conferida pelo imperador Akihito, do Japão. A relevante homenagem será entregue a Claret de Rezende em dezembro próximo, em cerimônia no Consulado do Japão, em Curitiba. De ilustres raízes mineiras, nascido em Pouso Alegre, sul de Minas, fixou-se em Londrina em 1958, vindo a prestar assessoria ao notável político José Hosken de Novaes, prefeito de Londrina, eleito em 1963. Estabelecendo-se em Curitiba nos anos 70, Claret de Rezende sempre esteve próximo de José Hosken de Novaes, assessorando-o como vice-governador e governador, no Palácio Iguazu. Nos últimos anos, o simpático mineiro de Pouso Alegre direciona suas luzes para o turismo e diplomacia, dando seu recado com maestria.

13 NOV 2011

GAZETA DO POVO

OAB reunirá mais de 6 mil profissionais em Curitiba

Matérias especiais
que adiantam
um pouco os
temas a serem
debatidos na
21ª Conferência
Nacional dos
Advogados,
que acontece
em Curitiba do
dia 20 a 24
deste mês.

Encontro vai se
firmar como o maior
evento de advocacia
da América Latina,
com debates entre
ministros e juristas

renomados

Pollanna Milon

Já foram contabilizadas 6 mil inscrições para a 21ª Conferência Nacional dos Advogados do Brasil (OAB), que começa no próximo domingo (20) em Curitiba. O número de participantes superou o da última edição, realizada há três anos em Natal (RN), com 4 mil inscritos. "Seguramente será o maior evento de advocacia da América Latina, mas não queremos tratá-lo como o maior, mas sim como o mais qualificado", afirma o presidente da seção Paraná da OAB, José Lúcio Glomb.

O evento terá palestras de manhã e pela tarde: são 120 expositores e 30 eventos paralelos que tratarão dos mais variados temas. Os três assuntos pilares da conferência são liberdade, democracia e meio ambiente. Haverá discussões também sobre os projetos dos códigos processuais Civil e Penal, sobre reforma política, Exame da Ordem e ensino jurídico, segurança pública, área trabalhista, direito do consumidor, entre outros.

Entre os palestrantes estão desde ministros do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça a advogados de renome e historiadores. "Temas que devem ser bastante debatidos e levantar polêmicas dizem respeito aos direitos e às garantias dos investigados", diz Glomb.

Confronto de ideias

A novidade da edição deste ano são os debates, que ocorrem no último dia do evento, em que dois palestrantes defenderão seu ponto de vista sobre determinado assunto. Os temas englobam cotas sociais e raciais (Márcio Thomaz Bastos x Demóstenes Torres), desenvolvimento sustentável e meio ambiente (Kátia Abreu x Herman Benjamin) e o controle da mídia (Walter Pinheiro x Miguel Reale Júnior). "Esse novo formato de debates demonstra que a Ordem dos Advogados vai além dos temas técnicos e jurídicos em si, por isso as palestras devem atrair muitas pessoas", afirma o presidente nacional da OAB, Ophir Cavalcante.

Curitiba concorreu com outras cidades para receber o evento e foi a selecionada. A última vez em que a conferência ocorreu na capital paranaense foi em 1978, quando o momento histórico e jurídico do país era outro. "Naquele ano a conferência teve 2 mil participantes e houve uma grande manifestação que resultou na restauração do habeas corpus. Havíamos saído de uma ditadura e estávamos entrando no

processo de redemocratização do país. Não vivemos mais esta época, mas temos, mesmo assim, muitos assuntos importantes a serem tratados, como o estado democrático de direito", afirma Glomb.

Sobre os temas liberdade, democracia e meio ambiente, Glomb lembra que o mundo tem hoje 7 bilhões de habitantes, com uma expectativa de fechar o século com 9 bilhões. "O desafio é produzirmos alimento e energia para estas pessoas sem deixar de lado a sustentabilidade", diz Glomb.

Serviço

A conferência ocorre no Centro de Convenções ExpoJivier (Universidade Positivo, Rua Prof. Pedro Vilato Parigot de Souza, 5300, Campo Comprido - Curitiba) entre 20 e 24 de novembro. As inscrições custam, a partir de agora, R\$ 150 estudantes e R\$ 350 para advogados e outros interessados. Será ofertado certificado de participação com carga horária de 50 horas. Mais informações: <http://conferencia.oab.org.br>

13 NOV 2011

GAZETA DO POVO

Projeto federal endurece Lei Seca

Em tramitação no Congresso Nacional, proposta torna crime conduzir veículos com qualquer teor de álcool no sangue

O Brasil está prestes a se tornar um dos poucos países a adotar tolerância zero para o álcool no trânsito. Aprovado em caráter terminativo no Senado, o projeto que torna mais rigorosa a Lei Seca vai até o fim dessa semana para a Câmara dos Deputados e em seguida para sanção presidencial. A proposta permite novas formas, além do bafômetro, de provar a embriaguez ao volante, como testemunhos, imagens e vídeos. Se confirmada pelos deputados e sancionada pela presidente Dilma Rousseff, tornará crime conduzir veículos com qualquer teor de álcool no sangue.

O Supremo Tribunal Federal (STF) havia decidido em setembro que dirigir embriagado (mais de seis decigramas de álcool por litro de sangue) é crime mesmo quando não há dano a terceiros. Na nova legislação, porém, o rigor vai além da tolerância zero. Quem provocar morte no trânsito sob efeito de álcool ou drogas psicoativas pode cumprir pena de 8 a 16 anos de prisão. A lei atu-

al estipula pena de 2 a 4 anos para esse crime, considerado homicídio culposo (sem intenção de matar). Lesões gravíssimas poderão fazer com que o condutor pegue entre 8 e 12 anos de prisão; lesões graves, de 3 a 8 anos; e lesões leves, de 1 a 4 anos.

Pela nova legislação, quem for pego dirigindo alcoolizado corre o risco de cumprir pena de 6 meses a 3 anos de reclusão. O rigor será maior para os alcoolizados sem habilitação ou flagrados perto de escolas, hospitais e lugares com grande concentração de pessoas. A situação ficará ainda mais complicada para quem estiver transportando menores de idade, idosos ou gestantes.

Avaliação

O coordenador estadual Antídotos do Paraná, Jorge Piloto, interpreta a nova lei como um avanço, não só porque o álcool é a porta de entrada para outros entorpecentes, mas por se tratar de uma droga lícita de fácil acesso e a maior causadora de mortes de trânsito no Brasil. Uma lei mais rígida, segundo ele, ajudará a iniciar uma mudança de cultura. "O brasileiro só cumpre lei quando pesa no bolso ou em caso de privação de liberdade", observa.

Para o advogado Reginaldo Koga, especialista em trânsito, a grande inovação do projeto está na criação de novos meios de provar a embriaguez ao volante. Hoje, o motorista se recusa a fazer o teste do bafômetro e não é penalizado. O ônus da prova fica para o Estado. Com a nova lei, caberá ao motorista fazer exames para provar o contrário, no caso de se sentir prejudicado pela declaração dos policiais ou testemunhas.

Koga não considera exageradas algumas penas previstas no

projeto de lei, que podem chegar a 16 anos em caso de morte no trânsito, maior do que em casos de homicídios por arma de fogo. "Um carro pode matar mais de uma pessoa, pode dizimar uma família", argumenta.

ALTERAÇÕES

Veja o que mudará caso o PL for aprovado

Provas

O projeto suspende a obrigatoriedade do teste do bafômetro e cria outros mecanismos para comprovar a embriaguez ao volante. A prova pode ser obtida por meio de testemunhas, imagens e vídeo, além de exames clínicos e de sangue.

Prisão

Quem dirigir alcoolizado e provocar morte poderá pegar entre 8 e 16 anos de prisão, pagar multa e ser proibido de obter habilitação para dirigir. Se a lesão corporal for gravíssima, a pena vai variar de 8 a 12 anos, com pagamento de multa e suspensão da carteira de motorista. Já se a lesão for considerada grave, a pena será de 3 a 8 anos de reclusão. Para lesões leves, a previsão é de 1 a 4 anos de detenção.

Dosagem

Pela lei em vigor, é crime, com pena de prisão, dirigir com seis ou mais decigramas de álcool por litro de sangue (duas latas de cerveja). Com a alteração, conduzir veículo sob efeito de álcool ou substância psicoativa, independentemente da quantidade, será crime com pena de 6 meses a 3 anos de prisão, multa e suspensão da carteira.

R\$ 8 bilhões

são gastos anualmente pelo INSS com pensões, aposentadorias e licenças decorrentes de acidentes de trânsito.

40 mil

pessoas morreram no trânsito no ano passado.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

BEBIDA

13 NOV 2011

Efeitos variam conforme o organismo

O tempo de eliminação do álcool no organismo varia conforme a pessoa. Alguns fatores influenciam, como a tolerância à bebida, o fato de o estômago estar vazio ou cheio, o consumidor ser homem ou mulher, gordo ou magro, branco ou negro. Por isso, o diretor da Associação Brasileira de Medicina do Trabalho (Abramet) Dirceu Rodrigues Alves Júnior reforça que a tolerância zero à bebida é o ideal para o trânsito.

O álcool interfere no sistema nervoso central. No trânsito, os efeitos são perigosos, porque provocam um retardo nas respostas do motorista àquilo que ele está vendo. Em geral, um copo de cerveja ou um cálice de vinho demora até seis horas para ser eliminado pelo organismo. Daí a recomendação de só dirigir 24 horas depois da ingestão.

Dois bombons com recheio de licor são suficientes para o resultado positivo no teste de alcoolemia no sangue. No caso do bafômetro, fazer bochecho com anti-séptico bucal que contenha álcool também pode dar resultado positivo. Caso isso aconteça, o motorista pode pedir para repetir o teste após um intervalo de 20 ou 30 minutos, quando a presença de álcool não será mais detectada.

13 NOV 2011

GAZETA DO POVO

COLUNA DOS LEITORES

Comissionados no TJ1

A criação de 787 novos cargos comissionados de assessores de juízes, que seriam preenchidos a partir do ano que vem por livre nomeação dos magistrados, é uma imoralidade sem tamanho! Cargos comissionados deveriam se restringir a cargos de direção e chefia, e jamais de assessoramento, pois esses últimos devem ser preenchidos por concurso público, democratizando assim o acesso a eles. É por isso que o TJ do Paraná nos envergonha tanto diante da modernização e qualidade dos TJs de outros estados. Que o CNJ esteja acompanhando de perto.

Fabiano R. Kummer, servidor público federal

Comissionados do TJ2

Fiquei em segundo lugar no concurso para analista judiciário com formação em Direito em uma comarca, mas tinha somente uma vaga. Assim, caso o presidente do tribunal convocasse mais um candidato para assumir esse cargo que será comissionado, eu ingressaria. Então, antes de o presidente do tribunal falar que não teria gente formada em Direito que aceitasse o valor de salário, deveria perguntar aos aprovados se eles teriam interesse em assumir.

Raul Ribeiro Junior

Controle do CNJ

O que deve nos motivar não é o posicionamento dos órgãos públicos diante da fiscalização externa a que devem estar regularmente sujeitos, mas sim se esse controle pode oferecer o resultado que se espera dele.

Zinka Reck Vieira

GAZETA DO POVO

13 NOV 2011

CELSO NASCIMENTO

CELSO NASCIMENTO

Na surdina

Aguarda-se para esta segunda-feira o depoimento da jornalista Cláudia Queiroz na CPI que investiga os exagerados gastos com publicidade pela Câmara Municipal. Cláudia, mulher do presidente da Casa, vereador João Cláudio Derosso, é a dona da empresa Oficina da Notícia, contemplada com um contrato de R\$ 5,1 milhões. A data do depoimento foi bem escolhida: bem no meio de um feriadão e num dia em que não haverá expediente na Câmara. A intenção, claro, é tirar a sessão dos holofotes e da atenção popular.

Deve-se esperar pouco desse depoimento. Assim como demonstraram na audiência em que depôs o publicitário dono da agência Visão — que administrou outros R\$ 26 milhões nos últimos cinco anos —, os vereadores deverão man-

ter na sessão de amanhã o mesmo comportamento: pouca curiosidade em desvendar o destino final da dinheirama. Ou seja, se depender da CPI, tudo indica que nada ficará esclarecido e ninguém será responsabilizado.

Entretanto, outras instituições poderiam suprir a deficiência da Câmara. O Ministério Público é um desses órgãos, que, aliás, já iniciou investigações para instruir eventual ação judicial contra autores de delitos comprovados. O MP, por exemplo, pode fazer o que incompreensivelmente a CPI e a Comissão de Ética da Câmara não fizeram: escarafunchar os registros contábeis das gráficas que, segundo consta, teriam cobrado perto de R\$ 15 milhões para imprimir milhares de exemplares de um jornal que ninguém viu. Imprimiram mesmo? Se não, o que foi feito com o dinheiro?

JURIL CARNASCIALI

A JURISTA PSICÓLOGA E PSICANALISTA SILVANE MARIA MARCHESINI PROPORÊ IMPORTANTE PALESTRA NO CONGRESSO SOBRE MORTE E MEDICINA, que acontecerá na cidade francesa de Strasbourg, em 19 de novembro. Filha da saudosa amiga Lorys Marchesini, Silvane fala sobre eutanásia e direitos dos cidadãos.

Vaga no TJ

Vão de vento em popa as articulações para o preenchimento da vaga que será aberta no Tribunal de Justiça em 15 de dezembro, dia do aniversário de 70 anos do desembargador Otto Sponholz, que se aposenta compulsoriamente nessa data. A vaga pertence ao "quinto constitucional" — isto é, está reservada a um dos advogados indicados em lista sextupla pela OAB. Reduzida a três nomes, a lista segue ao governador, a quem caberá nomear um deles. Pelo andar da carnagem e pelos padalhões que tem, dizem boas fontes que o escolhido será o advogado José Hipólito Xavier da Silva, ex-presidente da OAB-Paraná.

Conferência

Por falar em OAB: os ministros do STF Carmen Lúcia e Ayres Britto, além do novo ministro do Esporte, deputado Aldo Rebelo, já confirmaram suas presenças como palestrantes na 21.ª Conferência Nacional dos Advogados, que se realizará em Curitiba de 21 a 24 próximos. A abertura será feita pelo advogado Dalmo Dallari, com palestra sobre "Liberdade, Democracia e Meio Ambiente".

GAZETA DO POVO

A INVASÃO DOS JURISTAS



13 NOV 2011

DORA KRAMER

Qualquertempo

Corre uma interpretação sobre o julgamento da Lei da Ficha Limpa no Supremo Tribunal Federal, sobre a possibilidade de o adiamento da decisão para o ano que vem invalidar sua aplicação na eleição municipal.

Não por isso. Aprovada em maio 2010, a lei não pôde ser adotada para a eleição de outubro porque o STF entendeu que seria ferido o princípio segundo o qual toda regra referente a processo eleitoral deve ser aprovada um ano antes do pleito.

Agora, o tópico relativo à anularidade já está atendido. Se a lei for considerada constitucional será aplicada independentemente de prazos.

A partir do próximo domingo Curitiba se torna a capital nacional do Direito. De 20 a 24 de novembro, a cidade será sede da 21.ª Conferência Nacional dos Advogados, que deve reunir mais de mil participantes. A ministra da Casa Civil, Gleisi Hoffmann (PT), participará da cerimônia de abertura. Dentre os palestrantes, estão alguns nomes de destaque nacional. Além disso, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), liderada pela corregedora Eliana Calmon, fará uma inspeção no Tribunal de Justiça entre os dias 22 e 25. No meio desta ação toda, por iniciativa do deputado Fábio Camargo (PTB), será entregue na Assembleia Legislativa, no dia 21, o título de cidadão honorário ao ministro do STF Ayres Brito (foto). Segundo o deputado, os ministros Gilmar Mendes e Marco Aurélio Mello irão prestigiar a homenagem ao colega.

13 NOV 2011

GAZETA DO POVO

TRE-PR abre vagas de R\$ 6,6 mil

São duas vagas para contratação imediata, além da formação de cadastro reserva. As inscrições começam no dia 23 e vão até 15 de dezembro

Agência JC Concursos

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná (TRE-PR) vai receber, a partir do dia 23 de novembro, as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de uma vaga de contratação imediata de técnico judiciário na área administrativa e outra de analista judiciário na área judiciária, além de formar cadastro

reserva para os mesmos cargos em diversas áreas (Administração, Contabilidade, Biblioteconomia, Odontologia e Enfermagem). A jornada de trabalho para todos os cargos em seleção é de 40 horas semanais.

Para as posições de técnico, o interessado deve possuir o nível médio completo. O salário inicial é de R\$ 4.052,96. Profissionais com nível superior podem ser analistas nas áreas judiciária, administrativa (incluindo Contabilidade) e de apoio especializado (Biblioteconomia e Odontologia). A remuneração inicial para esses cargos é de R\$ 6.611,39, segundo o edital.

Inscrições

Abrem no próximo dia 23 e seguem até o dia 15 de dezembro pelo site www.concursosfcc.com.br. As taxas de participação, que deverão ser pagas até o dia 16 de dezembro, têm valores de R\$ 65

(para as vagas de técnico) e R\$ 80 (para as vagas de analista). Aquelas pessoas que forem beneficiárias inscritas no Cadastro Único para programas sociais do governo federal, como o Bolsa Família, e/ou tiverem renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal podem pedir isenção da taxa de inscrição. Isso pode ser feito entre os dias 17 e 21 de novembro, completando um requerimento via internet.

Testes

As provas objetivas (conhecimentos básicos e específicos de cada área) e discursivas (exclusivamente redação) estão previstas para serem aplicadas no dia 5 de fevereiro de 2012, na cidade de Curitiba, nos períodos da manhã (técnico) e da tarde (analista). O resultado final deve sair em junho do ano que vem.

13 NOV 2011

GAZETA DO POVO

126 vagas de procurador

Entre as cidades de 17 estados escolhidos para os cargos, há dez paranaenses. As inscrições, com taxa de R\$ 190, vão até o próximo dia 22

Agência JC Concursos

A Procuradoria-Geral da República já realiza as inscrições para o processo seletivo que oferece 126 oportunidades para o cargo de procurador da República em diversos estados.

Para concorrer, o candidato deve comprovar que é bacharel em Direito e que atenderá, até a data da inscrição definitiva, à exigência de três anos de atividade jurídica exercida exclusivamente após titulação. O salário inicial é de R\$ 22.911,64.

Inscrições

O candidato deve acessar o site www.pgr.mpf.gov.br/concurso-procurador, preencher o formulário de pré-inscrição, confirmar o envio dos dados e imprimir a guia de recolhimento (GRU) do valor da taxa, que é de R\$ 190 e deve ser paga nas agências do

Banco do Brasil. Depois disso, deve se dirigir, até o dia 22 de novembro, das 12 às 18 horas, a uma das procuradorias da República para finalizar o processo de inscrição, munido de documentos e do comprovante de pagamento da taxa.

O processo

As provas objetivas estão previstas para serem aplicadas no dia 5 de fevereiro de 2012, com horários e locais a serem divulgados por meio do edital de convocação a partir do dia 23 de janeiro. Depois disso, os candidatos ainda passarão pelas fases de provas subjetivas (28 de abril a 1.º de maio) e orais (12 a 14 de setembro). Os resultados deverão ser homologados no dia 11 de outubro de 2012, com posses previstas para o dia 26 do mesmo mês.

Ofertas

Confira a localização de cada vaga, segundo a unidade da Federação: Acre (Rio Branco), Alagoas (Maceió), Bahia (Salvador e Guanambi), Ceará (Fortaleza), Distrito Federal (Brasília),

Espírito Santo (Vitória), Goiás (Goiânia), Maranhão (São Luís), Mato Grosso do Sul (Campo Grande), Minas Gerais (Belo Horizonte, Juiz de Fora e Uberlândia), Paraná (Curitiba, Campo Mourão, Cascavel, Francisco Beltrão, Guarapuava, Londrina, Paranaguá, Paranaíba, Ponta Grossa e Umuarama), Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, Itaperuna, Macaé, Niterói, Petrópolis, Resende, São Gonçalo, Teresópolis e Volta Redonda), Rio Grande do Norte (Natal), Rio Grande do Sul (Porto Alegre, Bagé, Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Lajeado, Novo Hamburgo, Santa Cruz do Sul, Santa Maria e Santana do Livramento), Rondônia (Porto Velho), Santa Catarina (Florianópolis, Blumenau, Chapecó, Joinville, Lages e Tubarão), São Paulo (São Paulo, Araçatuba, Araraquara, Assis, Bragança Paulista, Jaú, Jundiá, Osasco, Ourinhos, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Registro, São Bernardo do Campo, São Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Taubaté e Tupã).

R\$ 22.911,64 é o salário

Inicial para os cargos. Os candidatos devem ser bacharéis em Direito e completar, até a data da inscrição, a exigência de três anos de atividade jurídica exercida após a titulação.

700 juízes são investigados atualmente no país, diz CNJ

JUSTIÇA
Paraná tem 10 juízes sob investigação

14 NOV 2011

PAÍS TEM QUASE 700 PROCESSOS CONTRA JUÍZES E DESEMBARGADORES

Piauí lidera a lista, com 211, seguido por São Paulo, com 134. No Paraná, são 10. Dados, porém, são parciais

Da Redação

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Cezar Peluso, divulgou na última sexta-feira informações sobre processos administrativos abertos contra juízes e desembargadores suspeitos de terem cometido irregularidades funcionais. De acordo com o CNJ, há 693 processos e sindicâncias em andamento em corregedorias de Justiça dos estados. Pelo panorama, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) tem 10 processos abertos contra magistrados — só há referência às iniciais do nome dos investigados.

Os dados divulgados no site do CNJ (www.cnj.jus.br/presidencia), porém, são parciais, uma vez que alguns tribunais não tinham alimentado o Sistema de Acompanhamento de Processos Disciplinares contra Magistrados. Pelo panorama apresentado até a última sexta-feira, o Tribunal de Justiça do Piauí tem o maior número de processos, 211, seguido por São Paulo, com 134, e Amazonas, com 59.

A divulgação dos dados ocorre pouco mais de um mês após Peluso e a corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, terem se desentendido em meio à discussão sobre quem tem poderes para apurar crimes cometidos por juízes. Para ela, além das corregedorias dos

estados, o CNJ também tem poder para abrir investigações contra juízes. Na ocasião, Eliana Calmon afirmou que existem bandidos "escondidos" atrás de togas na magistratura brasileira.

Uma ação da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) no Supremo Tribunal Federal (STF), porém, contesta a resolução do CNJ regulamentando o papel do órgão na apuração de condutas supostamente ilegais de juízes. Para a AMB, o conselho só pode agir depois que as corregedorias dos tribunais estaduais apurarem esses casos.

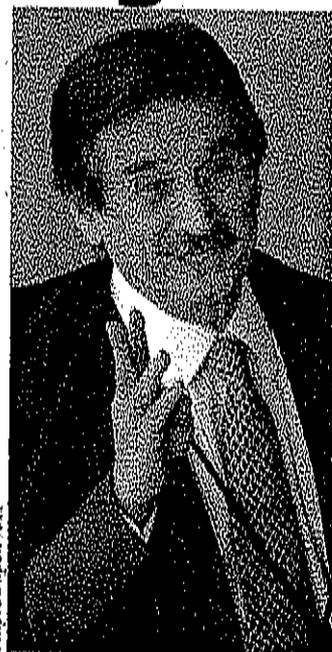
O próprio Peluso, que nos bastidores estaria defendendo a posição da AMB, afirmou que a divulgação dos processos internos dos tribunais estaduais demonstra que as corregedorias nos estados estão cumprindo seu papel, apurando e punindo eventuais faltas de magistrados. Essa também seria uma forma de mostrar que o número de magistrados investigados estaria em patamares relativamente baixos.

Por outro lado, os que defendem a investigação dos juízes pelo CNJ entendem que as corregedorias estaduais são corporativistas, e que isso tenderia a poupar de investigações parte do quadro de juízes.

Em meio a esse conflito, o julgamento da ação no STF foi adiado para que os ministros pensassem em uma solução conciliadora para o futuro do CNJ.

Paraná

Responsável por investigar juízes e desembargadores do Paraná, o corregedor-geral do TJ, Noeval de Quadros, está do lado dos que consideram que o CNJ vem extrapolando suas funções. "A atuação do CNJ não deve concorrer com a dos



Peluso: "Papel cumprido".

Divergência

Para o presidente do CNJ, Cezar Peluso, as corregedorias nos estados estão cumprindo seu papel com a divulgação dos processos. Outra corrente entende que o corporativismo tende a poupar juízes de serem investigados.

tribunais. Deve ser complementar. Se alguma corregedoria é inoperante, o CNJ tem que intervir nessa corregedoria pontualmente", disse, em recente entrevista à *Gazeta do Povo*. "Não vamos dizer que não haja desvios dentro da magistratura, mas podemos afirmar, com bastante segurança, que é um mínimo e que efetivamente, quando há desvios, eles têm sido apurados."

14 NOV 2011

GAZETA DO POVO

Recadastramento no TRE pode ser feito nos feriados e domingos

Fernanda Leitões

Os eleitores de Curitiba poderão aproveitar o feriado de amanhã, da Proclamação da República, para fazer o recadastramento biométrico. A Central de Atendimento ao Eleitor do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) funcionará normalmente das 8 às 18h30. Será possível comparecer ao TRE hoje ou em qualquer outro dia (inclusive feriados e fins de semana) até o fim do prazo. O eleitor terá o título cancelado se não fizer o recadastramento até 20 de janeiro de 2012.

O TRE orienta que os eleitores não deixem para comparecer ao órgão nos últimos dias do prazo, pois deve haver longas filas e o atendimento deve demorar.

A meta é atingir 80% de revisões eleitorais. Se o número não for alcançado, Curitiba poderá ter eleições convencionais em 2012, sem o sistema biométrico. A meta de 80% foi estabelecida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e representa o índice mínimo para que o recadastramento seja considerado válido.

Os eleitores podem fazer o agendamento pela internet, o que diminui o prazo de espera para, no máximo, 10 minutos. As pessoas que não agendam o recadastramento pelo site esperam, em média, 20 minutos, de segunda a sexta. Nos fins de semana e feriados, a espera pode chegar a 30 minutos. A Central de Atendimento conta com 235 guichês.

Segundo o TRE, cerca de 770 mil eleitores foram à Central até a

última semana. O número corresponde a quase 60% do 1,3 milhão de votantes da capital paranaense. O número incluiu as revisões do título eleitoral, os novos documentos expedidos e as transferências de domicílio eleitoral. Se forem consideradas apenas as revisões, 702.686 eleitores (53,6%) compareceram ao TRE.

Novos prazos

O TRE decidiu que todos os eleitores — independentemente do mês de nascimento — poderão fazer o recadastramento biométrico até 20 de janeiro de 2012.

Anteriormente, as pessoas que nasceram entre janeiro e março deveriam comparecer até 31 de outubro. A assessoria de imprensa do TRE informou que a suspensão do prazo ocorreu porque muitos tinham desistido de fazer o recadastramento por causa da data.

Endereço

A Central de Atendimento do TRE funciona todos os dias — inclusive nos sábados, domingos e feriados —, das 8 horas às 18h30. Fica na Rua João Parolin, 53, no Prado Velho, fones (41) 3330-0674 e 3330-0673.

20 de janeiro

é o prazo final para que todos os eleitores — independentemente da data de nascimento — façam o recadastramento biométrico.

GAZETA DO POVO

Serviço 14 NOV 2011

odontológico

de má

qualidade

rende reparação

Contra imprevistos no tratamento dentário, paciente deve exigir do profissional um prontuário com tudo o que será feito, com datas e valores

■ "Garantimos um sorriso perfeito ou seu dinheiro de volta". A frase não está escrita assim, expressamente, no contrato. Mas o consumidor que inicia qualquer tratamento odontológico e, mais especificamente, um tratamento ortodôntico — com uso de aparelhos para alinhamento dos dentes para fins estéticos ou funcionais —, tem o direito de obter os resultados prometidos.

Do contrário, a Justiça garante ao paciente o direito à indenização pelo mau serviço prestado. Recentemente, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) obrigou um profissional do Mato Grosso do Sul a pagar R\$ 20 mil a título de indenização a um paciente pelo não cumprimento eficiente de tratamento ortodôntico.

É frequente a história de pessoas que pagam anos de mensalidades por um tratamento que parece não ter fim. A auxiliar de costura Andressa Silva está insatisfeita com a novela que vem enfrentando para conseguir alinhar seu sorriso. Ela já trocou duas vezes de consultório e, pela terceira vez, terá de recolocar um aparelho ortodôntico para obter o resultado esperado.

"A primeira vez eu fiz o tratamento em uma clínica no centro da cidade. Mas, a cada consulta, era um dentista novo que me atendia. Cansei de ter de explicar toda vez a mesma situação a um dentista diferente e resolvi mudar de clínica", conta Andressa.

Na nova clínica, a paciente teve a "garantia" de que, se não gostasse do resultado, poderia refazer o tratamento sem custos adicionais. "Mas, apesar de ter gostado do resultado, o molde do aparelho móvel era frágil, o que acabou fazendo com que os dentes voltassem a entortar. Recoloquei o aparelho fixo por mais três anos, sem custo, como havia sido combinado", conta. A história se repetiu após a retirada do aparelho e Andressa terá de recolocar o aparelho fixo novamente. "Já tentei naquela clínica duas vezes. Não vou lá uma terceira", afirma.

CONTINUA

A estudante Letícia Donadello também se sentiu enganada durante o tratamento ortodôntico. "Fiquei com o aparelho fixo três meses além do previsto pelo dentista, pagando as mensalidades". Nesse período, a paciente desembolsou R\$ 270. "Esses três meses foram mais para enrolação do que para garantir o alinhamento dos dentes", comenta Letícia.

Força do contrato

O assessor jurídico do Conselho Regional de Odontologia do Paraná (CRO-PR), Alexandre Mazzetto, explica que a garantia do consumidor está no contrato celebrado no início do tratamento. "O contrato de um tratamento ortodôntico funciona como se fosse o de qualquer outro prestador de serviço. O dentista é obrigado a colocar no prontuário tudo o que será feito durante o tratamento, com datas e valores. O que não for cumprido pode ser demandado em juízo", explica. O documento também deve prever as obrigações do paciente — periodicidade das visitas e manutenção do aparelho. O funcionário público Jhonny Castro se valeu do prazo previsto em contrato para ter isenção no pagamento das mensalidades após o prazo previsto para o tratamento expirado. Mazzetto lembra que o Conselho pode abrir processo disciplinar contra o profissional.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

14 NOV 2011

PROCESSOS

Ortodontia é a área mais problemática

Os problemas com tratamentos ortodônticos e de relacionamento entre dentistas e pacientes totalizaram quase a metade dos 239 processos na Comissão de Ética do Conselho Regional de Odontologia do Paraná (CRO-PR) em 2010.

Dentre as principais demandas, estão o descumprimento de cláusulas contratuais, o "abandono" do paciente após o recebimento dos honorários e as faltas cometidas pelos profissionais, como o descumprimento da qualidade do serviço. Individualmente, a especialidade de ortodontia foi a mais demandada, com 28% das denúncias no CRO-PR.

Os dentistas que descumprem o código de ética da profissão ficam sujeitos a advertência, censura reservada ou pública, suspensão por 30 dias ou até cassação do direito de exercer a odontologia. "O Conselho é um órgão que protege não apenas os dentistas, mas toda a sociedade dos maus profissionais", explica o assessor jurídico do CRO-PR, Alexandre Mazzetto. Em 2011, até novembro, estão tramitando 272 processos, sendo que já foram julgados 97 processos.

"O dentista é obrigado a colocar no prontuário tudo o que será feito durante o tratamento, com datas e valores. O que não for cumprido pode ser demandado em juízo."

Alexandre Mazzetto, assessor jurídico do Conselho Regional de Odontologia do Paraná (CRO-PR)

14 NOV 2011

GAZETA DO POVO

PALESTRA

Gerenciamento de conflitos em condomínios

- **DATA:** 16 de novembro (às 19h30).
- **PALESTRANTE:** Roberto Portugal Bacellar.
- **LOCAL:** Sesc da Esquina.
- **INFORMAÇÕES:** (41) 3259-6032.

COLUNA DO LEITOR

Cargos comissionados

A decisão do STF em diminuir o número de comissionados em todo país mostra que é possível acreditar que existe um poder que se preocupa com a "faxina" que precisa ser feita no Brasil. Nossos chefes políticos deveriam ter professores como conselheiros em seus governos, pois toda empresa privada de grande porte e de sucesso tem seus conselheiros que fazem o bem para o progresso. Acredito que podemos mudar isso, basta todos fazermos com honestidade e humildade nossas obrigações.

Marcio Luis, São Mateus do Sul – PR

14 NOV 2011

GAZETA DO POVO

GEROLDO AUGUSTO HAUER

Governo responde por dano moral

O dano moral é encarado pelo Direito em nosso país desde há muitos anos. A indenização cabível é enquadrada convenientemente na legislação. O Código Civil de 1916 já cuidava da matéria que, no Código de 2002, vigente, cristalinamente dispõe em seu artigo 953: "A indenização por injúria, difamação ou calúnia consistirá na reparação do dano que delas resulte ao ofendido".

Acima do Código, a Constituição Federal em seu artigo 5.º garante que "é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem", o que é referendado no Inciso X do mesmo artigo que garante a inviolabilidade da intimidade, honra, imagem e vida privada.

Outras legislações protegem esse direito individual, como Código Penal, Código Brasileiro de Telecomunicações, Código Eleitoral, Direitos Autorais, etc.

O que está acontecendo nos últimos 20 anos é o excesso de pedidos de indenização sem o menor fundamento, que são rejeitados pelo Poder Judiciário, por vezes até mesmo liminarmente. Motivos fúteis como discussões com vizinhos, descortesia de vendedor ou comprador, de lojas de varejo — só para exemplificar, são levados a exame de juiz movidos seus autores pelo sentimento de vingança.

Mais recente é o alargamento da manifestação do cidadão contra o governo, notadamente como consequência de infundadas investidas fiscais. Defeitos da máquina do Fisco, erros decorrentes de falhas do sistema, equívocos de interpretação de algum fato ou ato cometido por contribuinte — levam a apontar o prejudicado como devedor, negam-lhe certidão negativa de obriga-

ções, colocam-no como requerido em execuções fiscais.

Nenhum procedimento judicial cabe a quem se diz prejudicado contra aquele que teria ocasionado o dano moral pela prática de injúria, calúnia, difamação, sem que prove a ofensa e, pois, direito a ser indenizado. Mas o diploma civil socorre também pela letra do Parágrafo Único do Artigo 953: "Se o ofendido não puder provar prejuízo material, caberá ao juiz fixar equitativamente o valor da indenização, na conformidade das circunstâncias do caso". Aliás, é corriqueiro que assim seja sentenciado.

Também o autor do pedido de indenização contra o governo, tem o ônus da prova, a ele cabendo demonstrar indubitavelmente que não inadimplira com a obrigação para com os cofres públicos, ou quando for o caso, não descumpra de suas obrigações funcionais. A atitude do poder público, a providência e, por vezes, acentuando com a publicidade, ora implicam em injúria, ora dilapidam a imagem de pessoa — sem mencionar calúnia ou difamação, difíceis hipóteses nesses episódios com a autoridade.

O Superior Tribunal de Justiça tem-se manifestado ao enfrentar questões as mais diversas, mesmo julgando na presença de presunção de dano moral, quando o ofendido comprova em processo já ter anteriormente liquidado tal ou qual tributo que lhe está sendo cobrado. Inscrição indevida em "dívida ativa" também já foi decidida pela Corte em favor da indenização do prejudicado. É o cidadão contra o governo ofensor, quando da certeza de que foi praticado ato ou ocorreu fato causador do dano indenizável.

(Geroldo Augusto Hauer, G.A. Hauer

Advogados Associados — sócio fundador)

e-mail: geroldo@gaauer.com.br

14 NOV 2011

GAZETA DO POVO

OBITUÁRIO

Lélia Gomes Braga, 89 anos, professora, filha de João de Oliveira Gomes e Elvira Saldanha Gomes. Viúva de Marino Bueno Brandão Braga. Sep. ontem.

15 NOV 2011

GAZETA DO POVO

Câmara autorizou a renovação do contrato, diz mulher de Derosso

Mulher de Derosso diz ter sido autorizada a fazer aditivos



Cláudia Queiroz, em depoimento ontem na CPI da Câmara Municipal.

A jornalista Cláudia Queiroz afirmou que a procuradoria jurídica da Câmara de Curitiba a teria autorizado a renovar contrato com a Casa mesmo depois de ela já ser a mulher do presidente do Legislativo, João Cláudio Derosso. Em depoimento à CPI, admitiu que era funcionária da instituição, mas saiu para participar da licitação. A empresa dela administrou R\$ 5,6 milhões em contratos

Jornalista afirma que procuradoria da Casa deu parecer favorável ao aditivo mesmo sabendo que ela havia casado com o presidente do

Legislativo de Curitiba
Chico Marés

A jornalista Cláudia Queiroz Guedes, mulher do presidente da Câmara de Curitiba, João Cláudio Derosso (PSDB), disse ontem ter consultado a procuradoria jurídica da Casa antes de realizar a renovação do contrato de sua empresa com o Legislativo municipal, quando já era casada com o dirigente da Casa. Dona da agência de propaganda Oficina da Notícia, Cláudia venceu uma licitação para prestar serviços de publicidade para a Câmara em 2006. Até o início deste ano, ela administrou R\$ 5,1 milhões da verba publicitária da Casa.

A declaração de Cláudia foi dada ontem em depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga irregularidades nos contratos de publicidade da Câmara.

A renovação do contrato é um dos pontos mais polêmicos de toda a crise na Câmara de Curitiba. Em 2008 e 2009, a Câmara prorrogou um contrato que tinha com a empresa sabendo que a proprietária tinha relação afetiva com Derosso. Em 2006, data da licitação, os dois alegam que ainda não estavam juntos.

Cláudia, que compareceu ontem acompanhada do advogado Marcelo Ciscato, disse que já previa que sua relação com Derosso poderia gerar questionamentos sobre a prorrogação dos contratos. Entretanto, ela diz ter consultado tanto os procuradores da Casa quanto o advogado José Cid Campêlo Filho, e que ambos teriam dado aval para a renovação. De acordo com a jornalista, como o contrato estava sendo executado a contento é como seu relacionamento com Derosso começou depois da licitação, os advogados entenderam que não existiam motivos para não prorrogá-lo. A CPI requisitou a apresentação desses pareceres.

Procurado pela reportagem, Cid Campêlo confirmou que foi procurado pela jornalista. No entanto, ele afirmou que, em razão do sigilo profissional, não pode comentar o caso.

CONTINUA

15 NOV 2011

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

CELSO NASCIMENTO

Funcionária

No depoimento, Cláudia confirmou ainda que trabalhou na Câmara como funcionária comissionada entre fevereiro e abril de 2006, prestando assessoria às comissões. Ela teria sido indicada para o cargo pelo ex-vereador Luiz Ernesto (PSDB). De acordo com seu depoimento, ela ficou sabendo da licitação pelo jornal Diário Popular enquanto era funcionária, e pediu sua exoneração para participar do processo. Ela disse também descobrir que a lei proíbe a participação de servidores em licitações lançadas pelos órgãos públicos nos quais trabalham.

Cláudia disse ainda que a decisão de incluir serviços de publicidade na razão social de sua empresa aconteceu antes de ela decidir participar da licitação. Segundo a jornalista, a empresa estava crescendo e já prestava esse tipo de serviço, e começou o processo de mudança em janeiro de 2006. Segundo relatório do Tribunal de Contas do Paraná (TC), a empresa mudou sua razão social para poder prestar serviço de publicidade 21 dias antes do início da licitação. Antes, a empresa era uma assessoria de comunicação.

A jornalista afirmou ainda que a empresa dela fazia informes, editais e até reportagens para serem publicadas, mediante pagamento da Câmara, em diversos veículos de comunicação da capital. De acordo com ela, a decisão sobre quais veículos receberiam dinheiro da Câmara era tomada pela Oficina da Notícia e pela administração da Casa.

Ela afirmou que havia veículos indicados pelos vereadores para receber publicidade da Casa, mas que nenhum deles, nem mesmo Derosso, entrava em contato diretamente com a empresa dela. De acordo com a jornalista, cabia aos diretores administrativos da Câmara, Relindo Schlegel e João Carlos Milani, fazer essa intermediação. Cláudia destacou que toda a relação da empresa dela com a Câmara era feita com a direção administrativa, sem envolver a presidência e os outros vereadores.

DEPOIMENTO

Aos costumes 1

Tudo legal, tudo regular. Não poderia ser diferente o depoimento que, finalmente, o jornalista Cláudia Queiroz, Cuiabá — mulher do presidente da Câmara, João Cláudio Derosso — perante a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga vastos exagerados de propaganda autorizados por Derosso com intermediação da empresa dela, a Oficina da Notícia. Os vereadores da CPI, quase todos da situação, com exceção de Paulo Sidanani (PV) e Pedro Paulo (PT), anunciaram ontem a intenção de renunciar a participação na comissão. Em unanimidade, não conseguem fazer com que a CPI ultrapasse os estreitos limites de coleta de depoimentos. Os depoentes fazem o que querem e a CPI não coleta as declarações com investigações próprias para verificação de sua veracidade. Citam um exemplo: ninguém foi às gráficas que supostamente tiram impresso os tais milhares de exemplares da revista Câmara em Ação, que ninguém viu. Sidanani e Pedro Paulo dizem que farão esse trabalho à revelia da CPI.

Aos costumes 2

Os dois únicos representantes da oposição na CPI, os vereadores Paulo Sidanani (PV) e Pedro Paulo (PT), anunciaram ontem a intenção de renunciar a participação na comissão. Em unanimidade, não conseguem fazer com que a CPI ultrapasse os estreitos limites de coleta de depoimentos. Os depoentes fazem o que querem e a CPI não coleta as declarações com investigações próprias para verificação de sua veracidade. Citam um exemplo: ninguém foi às gráficas que supostamente tiram impresso os tais milhares de exemplares da revista Câmara em Ação, que ninguém viu. Sidanani e Pedro Paulo dizem que farão esse trabalho à revelia da CPI.

15 NOV 2011

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

**MPF busca
nova decisão
para o Enem**

O Ministério Público Federal (MPF) protocolou na última sexta-feira um novo recurso para reverter a decisão do Tribunal Regional Federal da 5.ª Região (TRF-5) que anulou 14 questões da prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para alunos do Colégio Christus, de Fortaleza (CE). Os alunos do colégio cearense tiveram acesso antecipado às questões do Enem por meio de uma apostila distribuída pela escola semanas antes da aplicação do exame. De acordo com o TRF-5, o recurso protocolado deve ser julgado na sessão de amanhã. O MPF quer que as 14 questões sejam anuladas para todos os 4 milhões de candidatos que participaram do Enem. O órgão havia conseguido uma liminar na Justiça Federal para garantir essa situação, mas ela foi cassada pelo presidente do TRF-5. O Ministério da Educação defende a anulação só para os alunos do Christus.

16 NOV 2011

GAZETA DO POVO

ROGÉRIO GALINDO

Casa revisora

Há países em que o Senado não propõe leis. É uma mera "casa revisora" da Câmara dos Deputados, da Câmara Baixa, ou como quer que se chame. Os senadores, normalmente mais experientes, têm o poder de baixar a bola dos deputados e dizer o que vale e o que não vale. Por aqui, decidiu-se que as duas Casas têm o mesmo poder. Mesmo assim, ganhamos uma Casa revisora. Chama-se Supremo Tribunal Federal.

O STF já cansou de legislar por essas bandas. Quando há um caso que ainda não foi decidido pelo Congresso, os ministros simplesmente acham que estão em posição de determinar qual é a lei do país. Vasculham a Constituição, votam em apenas 11 pessoas (que aliás não foram eleitas por voto popular) e decidem: a lei, agora, é esta.

Na semana que passou, o ministro Luiz Fux mostrou que o tribunal também assumiu a função de revisar o trabalho dos parlamentares. Veja bem: o supremo tem todo o direito de dizer que uma lei é inconstitucional. Faz parte de seu trabalho. Mas só pode derrubar a legislação quando ela claramente afronta as regras principais do país. Quando vai contra a Constituição.

Suponha que alguém queira implantar a pena de morte no país, ou a prisão perpétua. O Supremo tem a obrigação de derrubar a lei, já que a Constituição diz claramente que no Brasil isso não pode ocorrer. Se alguém sugerir separar o Sul do país, idem. Se alguém quiser forçar os presos a trabalhar, a mesma coisa. A Constituição não permite e qualquer deputado (ou candidato) que proponha isso está certamente só jogando para a torcida.

O que não pode, porém, é o juiz decidir impor simplesmente o seu ponto de vista sobre como deve ser a lei. Veja-se o caso da Ficha Limpa. O STF decidiu por esses dias se a lei (que barrava candidatos condenados em segunda instância) é ou não inconstitucional. Luiz Fux deu seu voto. E falou que a lei é válida, mas que contém certos pontos que ele considera excessivos.

Por exemplo, o ministro acha que tirar os direitos políticos de um ficha suja por oito anos é muito. E que é demais punir alguém que renunciou ao cargo para não ser cassado. Diz o ministro que isso fere o princípio da proporcionalidade exigido pela Constituição. O julgamento não chegou ao fim: foi interrompido porque outro ministro pediu vista. No meio tempo, Fux viu que a coisa pegou mal e já falou em rever o voto.

Luiz Edson Fachin, professor de Direito da UFPR e sempre cotado para o Supremo, diz que a posição de Fux era questionável antes de ele falar em mudar o voto. E ficou mais questionável depois: "Essa instabilidade não fica bem num ministro da Corte Suprema", diz o professor.

Sobre a desproporcionalidade, Fachin diz que, além da subjetividade (o ministro "acha" que é punição demais), há um outro problema. Fica parecendo que o Supremo se dobrou a interesses particulares, do momento.

No fundo, todo mundo quer mais poder do que tem. É natural que os ministros queiram ver a lei do jeitinho que eles gostam. Mas o fato é que não é papel deles fazer isso. Falando em português claro: estão metendo o nariz onde não foram chamados. A "inconstitucionalidade" que Fux viu na lei pode estar só na cabeça dele. E não na Constituição.

MP cogita "faxina" contra excesso de comissionados

Supremo decidiu que é ilegal manter mais funcionários de livre escolha do que concursados nos órgãos públicos. Promotores teriam de entrar com ações na Justiça para requisitar demissões

Chico Marés

O Centro de Apoio às Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público, órgão do Ministério Público Estadual (MP), avalia a possibilidade de apresentar uma recomendação para que todos os promotores do Paraná entrem com ações contra órgãos públicos que tenham mais da metade de seus servidores ocupando cargos comissionados, de livre nomeação (ou seja, sem necessidade de passar por concurso). Caso isso ocorra, instituições como a Câmara de Curitiba e a Assembleia Legislativa do Paraná poderiam ter de fazer demissões em massa.

Apesar disso, o procurador Mário Sérgio de Albuquerque Schirmer, do Centro de Apoio, diz que o Ministério Público ainda tem de discutir o assunto e que uma recomendação superior para que todos os promotores do estado procedam dessa maneira ainda é algo que deve demorar — embora o assunto já esteja sendo avaliado.

A Câmara de Curitiba e a Assembleia do Paraná são duas casas legislativas que têm elevado número de funcionários comissionados, muito acima da quantidade de efetivos. Na Câmara, são 550 comissionados e 228 efetivos. Já na Assembleia, são 1.169 cargos de confiança para 500 servidores concursados — incluindo quem foi cedido para funções fora da Assembleia.

Caso de Blumenau

A recomendação do MP para demitir comissionados seria inspirada em recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Em um julgamento envolvendo a Câmara Municipal de Blumenau (SC), o STF entendeu que era ilegal que o número de comissionados superasse o de efetivos na Casa.

A sentença não teve caráter vinculante — ou seja, juízes de instâncias inferiores podem tomar decisões diferentes em situações semelhantes. Mas o Supremo criou uma jurisprudência para órgãos públicos. Esse entendimento já foi usado pelo MP de Maringá para exigir a demissão de 44 comissionados da Câmara da cidade — a Casa tinha 104 servidores em cargos de comissão e 44 efetivos. A Câmara já começou a cumprir a recomendação.

Em Londrina, o MP fez um pedido de informações sobre o número de comissionados da Câmara da cidade e já estuda a

possibilidade de requisitar as demissões. A Câmara londrinense abriga 101 comissionados e 53 efetivos.

Schirmer explica que a Constituição Federal já prevê a necessidade de haver uma relação desejável no número de cargos comissionados e de funcionários efetivos, mas estabeleceu que essa proporção seja definida por leis estaduais ou municipais. Isso jamais aconteceu. O STF, portanto, acabou criando uma "baliza" para órgãos públicos.

Schirmer diz que a decisão do Supremo "com bons olhos", já que ela estabelece um parâmetro para o combate aos excessos na nomeação de cargos políticos. "Colocar o excesso de cargos de confiança é algo de extrema importância, já que eles são fontes de diversas práticas irregulares do poder público."

Decisão importante

Para o cientista político Fabrício Tomio, da UFPR, a decisão do STF é importante. "Do ponto de vista do gasto público, é uma medida positiva. Em geral, o Poder Legislativo tem um custo desnecessariamente elevado", afirma. Para Tomio, muitas das funções hoje exercidas por comissionados poderiam ser feitas por servidores de carreira. "É óbvio que os parlamentares precisam de um mínimo de cargos discricionários para exercer suas atividades, mas dois ou três assessores seriam suficientes para exercer seus trabalhos."

1.169 pessoas

ocupam cargos de confiança na Assembleia Legislativa do Paraná. Eles são a maioria dos funcionários, já que há apenas 500 concursados.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Maioria dos cargos na Alep e Câmara está nos gabinetes parlamentares

16 NOV 2011

Tanto na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) quanto na Câmara de Curitiba, a maioria dos cargos em comissão está concentrada nos gabinetes dos deputados e vereadores. Eles estão garantidos por lei: ambas as casas legislativas aprovaram um número máximo de comissionados em cada gabinete. Na Câmara, o número máximo é de 11, e a média dos gabinetes é de 9,8 funcionários. Já na Assembleia, o máximo é de 23, e a média é de 13,4. Entretanto, ambas as Casas contam, também, com comissionados desempenhando funções administrativas.

Na Câmara de Curitiba, são 374 funcionários lotados nos gabinetes. A Mesa Executiva conta com mais 58 nomeações, enquanto as lideranças de blocos e partidos contam com 22. Entretanto, o que mais chama atenção são os 94 servidores lotados nas comissões. O custo anual dos cargos em comissão da Casa, incluindo outros oito cargos de direção, é de R\$ 24,5 milhões — o que equivale a 22% do orçamento destinado à Câmara em 2012.

O espaço reservado às comissões, no prédio da Câmara, é bastante reduzido: são duas salas pequenas, com capacidade para, no máximo, 30 pessoas. Além disso, as comissões contam com funcionários efetivos, além do apoio de outros setores da Casa que suprem certas necessidades específicas — como a taquigrafia e a assessoria de comunicação.

Vice-presidente da Câmara, o

vereador Sabino Picolo (DEM) diz que a eventual redução de comissionados ainda não está sendo discutida pela Mesa Executiva, já que a decisão do STF é recente. Sobre os cargos de confiança nas comissões, Picolo declarou que apenas o presidente da Casa, João Cláudio Derosso (PSDB), poderia prestar esclarecimentos sobre o assunto. Derosso preferiu não dar declarações à reportagem.

Para a vereadora Professora Josete (PT), há um excesso de servidores lotados nas comissões da Câmara. "Para mim, esses 94 cargos são inadmissíveis, pois eu nunca vi essa quantidade de pessoas na Casa", afirma a vereadora.

Já na Assembleia, 752 funcionários estão lotados nos 56 gabinetes de deputados — apesar de a Casa ter apenas 54 parlamentares, os deputados licenciados Luiz Cláudio Romanelli (PMDB) e Durval Amaral (DEM) ainda mantêm seus gabinetes, por serem secretários de Estado. Outros 67 são lotados na Mesa Executiva, 111 nos blocos parlamentares e 229 na administração da Casa. O custo é de R\$ 29,3 milhões ao ano.

Os números, entretanto, foram bastante reduzidos nos últimos anos. Em 2010, depois do escândalo dos Diários Secretos, a Assembleia cortou 640 cargos comissionados. Neste ano, mais cem foram extintos. A reportagem tentou entrar em contato com o presidente da Casa, Valdir Rossoni (PSDB), mas não teve sucesso.

"Coibir o excesso de cargos de confiança é algo de extrema importância, já que eles são fontes de diversas práticas irregulares do poder público."

Mário Sérgio Schirmer, procurador da República.

"É óbvio que os parlamentares precisam de um mínimo de cargos discricionários para exercer suas atividades, mas dois ou três assessores seriam suficientes para exercer seus trabalhos."

Fabrizio Tomio, professor de Ciência Política da UFPR.

50%

é o máximo de funcionários sem concurso em uma instituição pública, segundo decisão do Supremo Tribunal Federal.

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

16 NOV 2011

DESVIO DE DINHEIRO

O Ministério Público Federal em Ponta Grossa quer que o prefeito de Castro, Moacir Jadel (PMDB, foto), seja condenado por improbidade administrativa. A acusação é de desvio de dinheiro da merenda escolar da cidade. Os danos aos cofres públicos são calculados inicialmente em R\$ 9,2 milhões. O esquema, segundo o Ministério Público, consistia no direcionamento das licitações. Os editais teriam sido elaborados para que as empresas que pretendessem participar da disputa tivessem de registrar um capital social muito maior do que empresas do gênero normalmente têm.



NOTA POLÍTICA

Transparência

A Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) elogiou a medida Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de divulgar apenas as iniciais dos nomes de juizes e desembargadores investigados em seus tribunais. O CNJ colocou em seu site (www.cnj.jus.br) uma página para divulgar os processos disciplinares contra juizes nas corregedorias locais. O sistema, no entanto, não revela os nomes dos magistrados e esconde os detalhes do processo.

COLUNA DO LEITOR

Juizes Investigados

É muita coincidência essa demonstração de "trabalho" desses magistrados que ficaram "feridos" com as críticas da corregedora Eliana Calmon. Ela tem razão em suas colocações e agora os próprios juizes e colegas magistrados procuram se enquadrar, pois todos querem mostrar trabalho e separar o joio do trigo. É uma pena não divulgarem os nomes dos que estão sendo investigados e os motivos.

Rui Libretti

COLUNA DO LEITOR

Lei da Ficha Limpa

Mas afinal pra que a Lei da Ficha Limpa foi feita? Qual era a finalidade dela? E por que agora ela está sendo questionada novamente? Esse Supremo, todas as vezes que vota, dá empate. Que tipo de justiça é essa? Até quando vamos ter legislação aprovada que depois é barrada no STF?

Mauro Pedro Ribeiro de Castro

GAZETA DO POVO

OS MUNICÍPIOS

E O CRACK

Das prefeituras pesquisadas pela CNM, nada menos que 58% delas veem uma relação direta entre consumo de drogas e o aumento da violência

16 NOV 2011

De custo barato, mas de efeito devastador, o crack ganha ares de verdadeira epidemia, fazendo hoje vítimas em 91% das cidades brasileiras. A extensão dos tentáculos da droga pode ser avaliada pelos resultados da pesquisa "A Presença do Crack nos Municípios Brasileiros". Realizada por iniciativa da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), o levantamento divulgado na semana passada merece uma profunda reflexão de parte das autoridades e da própria sociedade. A começar pela constatação de que o crack já deixou de ser uma droga consumida apenas pelas camadas mais pobres, enraizando-se atualmente em todos os estratos sociais.

Um lado dramático e visível dessa chaga social está nas crackolândias que proliferam pelas cidades grandes e médias do país, onde outrora seres humanos, hoje autênticos zumbis caídos nas calçadas, são consumidos pelo vício. Diante desse panorama sombrio, é premente a adoção de uma política pública mais efetiva para vencer a batalha contra o mal. Além das ações repressivas contra o crime organizado, que faz do tráfico de drogas uma atividade das mais rendosas, é urgente aparelhar os municípios das condições básicas para a assistência ao dependente e à sua família.

Deficiência que ficou evidente na pesquisa da CNM ao revelar que 63% das cidades têm problemas com a carência de leitos para internação, além da falta de remédios e de profissionais especializados no trato da dependência química. Essa situação denota a precariedade dos recursos destinados pelo governo, tanto para o combate às drogas como para o tratamento dos dependentes. Se por um lado o avanço do crack está esgotando a já limitada capacidade de atendimento das redes municipais de saúde, por outro ele vem se constituindo de forma cada vez mais preocupante em fator de aumento

da criminalidade.

Com efeito, das prefeituras pesquisadas pela Confederação dos Municípios, nada menos que 58% delas veem uma relação direta entre consumo de drogas e o aumento da violência. A consequência disso está na ocorrência cada vez mais frequente de furtos, roubos à mão armada, assassinatos, violência doméstica e vandalismo, crimes normalmente perpetrados sob o domínio da droga.

A sociedade não pode ficar alheia ao problema, precisando também dar a sua parcela de contribuição para pelo menos minimizar a situação. Assim é que a participação em conselhos antidrogas, a busca de orientação em centros de atendimento social e psicossocial e a discussão do problema no âmbito familiar, nas escolas, igrejas, clubes de serviço e similares ajuda a esclarecer e orientar. Cabe abrir um parêntese sobre o papel que tem as famílias no esforço de prevenção às drogas no recinto do lar; o diálogo, a ênfase aos valores humanos fundamentais, a valorização da saúde e da vida podem funcionar como freios contra o vício. Nas escolas, são os professores que têm um papel importante a desempenhar, pelo poder de influência que exercem junto ao jovem.

O crack e outras substâncias similares, além do seu aspecto criminal, se transformaram num problema de saúde pública que precisa ser tratado com prioridade máxima pelo governo, tamanha a sua gravidade. Restringir a questão das drogas unicamente à repressão policial contra o tráfico é focar apenas uma das vertentes do problema.

O ESTADO DE S. PAULO

ALOÍSIO DE TOLEDO CÉSAR 12 NOV 2011

Estudantes - da ditadura aos baseados

Para quem viu os estudantes de São Paulo enfrentando o Exército nas ruas, naqueles dias nada saudosos de luta contra a ditadura militar, é profundamente entristecedor observar os estragos feitos pela minoria que invadiu a USP, ao fundamento obscuro de defender colegas presos pela Polícia Militar quando fumavam maconha.

Os estudantes paulistas sempre tiveram bandeiras mais nobres. Em 1932, quando a ditadura de Getúlio Vargas negava a outorga de uma Constituição ao povo brasileiro, milhares deles se alistaram às forças que enfrentariam com armas os defensores do ditador. Vem daquela época o verso gravado em bronze na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco: "Quando se sente bater no peito heróica pancada, deixa-se a folha dobrada enquanto se vai morrer". A folha dos dias presentes não é mais aquela dobrada no livro, mas o de uma conhecida erva que anestesia e enfraquece a vontade de alguns.

A mesma bandeira de luta contra a ditadura foi empunhada décadas depois também por estudantes para exigir eleições diretas e livres. A Faculdade de Direito da USP, na época, foi ocupada por seus alunos em circunstâncias que deixariam envergonhados esses que agora, quem sabe ao efeito de baseados, tomaram a Reitoria e conseguiram obter uma assombrosa desaprovação pública de sua conduta.

Nestes dias de inacreditável insegurança coletiva, quando grupos armados invadem residências e enfrentam sem medo a polícia com armas de grosso

Incrível que uma minoria faça baderna pública para impedir atividade de interesse coletivo

calibre, não dá para entender os grupos minoritários de estudantes da Cidade Universitária que não querem a segurança proporcionada pela Polícia Militar. Enfim, num momento em que a presença de policiais militares é desejada por praticamente todos, nas ruas, avenidas, ao lado das escolas, é incrível que essa minoria faça baderna pública para impedir atividade que é de interesse coletivo. Não é possível que os estupros e os assaltos ocorridos na Cidade Universitária não ensinem a essa minoria a necessidade de policiamento.

É forte e assustadora a informação de que na raiz de tudo está o desejo de uso livre de drogas. Tão surpreendente se mostra essa versão que é preferível torcer para não ser verdadeira, mas, pelo que mostram os fatos, infelizmente o pretendido afastamento de policiais teria mesmo esse objetivo.

Num mundo como o nosso, de diferentes escalas de valores, é compreensível que as minorias expressem os seus inconformismos. Realmente, se estamos num Estado de Direito, exercido em regime republicano, as manifestações, quando exercidas com razoabilidade, servem até mesmo para fortalecer a democracia. Mas quando as minorias inconformadas agem por impulso e se afastam da lei, descumprindo-a deliberadamente, contra a vontade da maioria, o caminho a ser seguido para a manutenção da ordem é exatamente o adotado pelo governo paulista.

Diante de decisão judicial, devidamente fundamentada, que determinava a desocupação da Reitoria, com a retirada dos estudantes, não poderia ser outra a conduta da Polícia Militar. A desocupação efetivou-se com base na força necessária, mas

sem violência, retirando-se e detendo-se os estudantes renitentes, que ali permaneciam por lamentável teimosia.

Quem teve a oportunidade de assistir na televisão à invasão da USP pelos policiais militares sentiu claramente o propósito determinado de afastar os estudantes, mas, ao mesmo tempo, não ceder às provocações. Todos sabemos como nessas horas o surgimento de uma vítima poderia alterar completamente a situação - e isso, felizmente, não aconteceu.

O comportamento desses estudantes, levados coercitivamente para a delegacia de polícia do bairro, faz lembrar infração de diferentes tipos penais, significando que deverão judicialmente responder pelos estragos. A falta de razoabilidade seguramente vai custar-lhes bem caro, podendo até resultar na perda da primariedade, o que é danoso para qualquer pessoa, mas, sobretudo, para quem ainda vai iniciar sua atividade profissional.

Chama também a atenção o fato de se tratar de estudantes da mais famosa universidade do País, cujo acesso é sonhado por milhões de brasileiros. Sem nenhuma dúvida, os que ali conseguem penetrar, após sofrido vestibular, são pessoas privilegiadas, porque, em vez de pagar pelos estudos, terão como "sócio" o Estado paulista, que nada cobra desses alunos.

Os estudantes que trabalham durante o dia e fazem faculdade à noite não estão nesse grupo de privilegiados que tomaram a Reitoria. Em verdade, tornou-se público que a maioria dos estudantes reprova a invasão e deseja que a Polícia Militar cuide da segurança local. Curiosamente, a vontade dessa maioria

CONTINUA

12 NOV 2011

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

é afrontosamente repudiada pela minoria radical de invasores, os quais, cobrindo a cabeça com panos (assim apareceram na televisão), fazem lembrar outros radicais – exatamente aqueles que usam o argumento das bombas.

Além do movimento de políticos que invadem terras alheias para se firmarem e obterem vantagens pessoais e de organizações mais recentes que ocupam prédios de particulares usando como massa de manobra a sofrida classe dos que não possuem casa própria, é um absurdo ver nascer essa revolta sem causa de estudantes privilegiados, que causaram a impressão de estar sob o efeito da conhecida erva.

O fato de esses estudantes não quererem a polícia perto deles é muito significativo e torna desnecessária qualquer outra explicação. Enfim, querem ter uma liberdade afrontosa aos costumes e até mesmo aos demais colegas, os quais preferem, por grande maioria, a presença da Polícia Militar na Cidade Universitária.

DESEMBARGADOR APOSENTADO
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE SÃO PAULO. E-MAIL:
ALOISIO.PARANA@GMAIL.COM

12 NOV 2011

O ESTADO DE S. PAULO Juiz de 1.º grau pode tirar conselheiro do TCE, diz MP

A Justiça de primeira instância tem competência legal para decretar afastamento liminar de conselheiro de contas. Esta é a conclusão do Ministério Público que, em ação civil, acusa o conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho, do Tribunal de Contas do Estado (TCE), por improbidade administrativa e enriquecimento ilícito. A ação pede o imediato desligamento de Bittencourt dos quadros do TCE, até sua condenação à perda do cargo.

Promotores e procuradores de Justiça são unânimes. Eles consideram que a deposição cautelar do conselheiro pela via do primeiro grau judicial encontra guarida em decisão anterior do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Há três anos, a corte rejeitou reclamação de Bittencourt que atribuiu à promotoria usurpação de competência do STJ.

A ação contra o conselheiro requer duas medidas cautelares - bloqueio de bens e ativos e sua saída do TCE. O caso foi distribuído para a 1.ª Vara da Fazenda Pública da Capital. A juíza Marcia Helena Bosch examina cuidadosamente os argumentos do Ministério Público Estadual, distribuídos em 140 volumes.

Os autos contêm extratos bancários que os Estados Unidos enviaram e que confirmam movimentação financeira em nome de offshore constituídas por Bittencourt nas Ilhas Virgens Britânicas, paraíso fiscal do Caribe.

A investigação revela que o conselheiro, com vencimentos mensais de R\$ 30 mil, amealhou de 1995 a 2009 a soma de R\$ 50 milhões. O Ministério Público destaca que em outubro de 2008 o STJ já apreciou e julgou improcedente a reclamação do conselheiro, que pedia o deslocamento do inquérito para Brasília.

A investida de Bittencourt malogrou. O STJ concluiu que a prerrogativa de foro "está adstrita à persecução criminal e não se estende à investigação por eventuais atos de improbidade".

Relatora, a ministra Laurita Vaz asseverou que não merecia amparo "a insurgência do reclamante (Bittencourt) contra o encaminhamento de pedido de quebra de sigilo bancário deduzido pelo Ministério Público Estadual ao Departamento de Justiça americano".

A ministra anotou que "não há nenhum empecilho à determinação de quebra de sigilo de dados bancários para a apuração de eventual ato de improbidade, o que pode ser feito pela autoridade administrativa, bem como pelo Ministério Público."

Além da decisão taxativa do STJ naquele feito, observa o Ministério Público, já existe precedente no mesmo Foro da Fazenda da Capital - uma juíza bloqueou os bens e ordenou a quebra do sigilo de Robson Marinho, também conselheiro do TCE paulista, sob suspeita de corrupção.

A defesa de Bittencourt, no entanto, tenta convencer a juíza Marcia Bosch de que a competência para o processamento e julgamento da ação é do STJ e pede a ela que não dê liminar à ação do Ministério Público. A defesa alega "flagrante nulidade das provas no inquérito civil obtidas por meio de quebra de sigilo bancário sem a devida autorização judicial".

O ESTADO DE S. PAULO

Ficha Limpa

deverá ser

preservada

no Supremo

12 NOV 2011

Constitucionalidade da lei tem maioria
garantida de seis votos, dizem ministros

A Lei da Ficha Limpa será preservada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). O temor de que um empate se repetiria no julgamento de quarta-feira, e que provocou um novo pedido de vista, não se confirmará, segundo avaliam ministros da Corte. Na atual composição do Supremo, o julgamento terminaria com seis votos pela constitucionalidade da lei.

Com esse placar, não seria sequer necessário aguardar a posse da nova ministra Rosa Maria Weber, que ainda depende de aprovação no Senado para ser empossada. A demora no julgamento, as idas e vindas do Supremo, os novos casos de corrupção e a percepção de que a lei pegou devem garantir sua sobrevivência. Um dos ministros que votou por adiar a aplicação da lei para 2012 admite que a Ficha Limpa foi "uma evolução nos costumes" e que "será preservada".

Mesmo alterações pontuais, sugeridas inicialmente pelo ministro Luiz Fux, relator das ações em julgamento no STF, são criticadas por esse ministro. De acordo com ele, a lei não deve sofrer alterações.

Na quinta-feira, quando Fux anunciou que deve rever pontos de seu voto, ele involuntariamente revelou a expectativa dos colegas de que um ministro surpreendentemente recuaria e votaria a favor da constitucionalidade da Ficha Limpa. Ao contrário do que esperavam os demais, Fux

disse que não seria necessário aguardar a chegada da 11ª ministra para concluir o julgamento. "Eu acredito que até o final do ano consigamos completar o julgamento", afirmou. "Mesmo sem a (nova) ministra".

O impasse sobre a Ficha Limpa envolvia a sua validade. Metade dos ministros defendia que ela já devia vigorar nas eleições de 2010 e a outra metade queria jogar essa vigência para 2012. O impasse foi superado quando Luiz Fux tomou posse, no início deste ano: ao desempatar um outro julgamento, ele argumentou que a lei, por interferir no processo eleitoral, só poderia ser aplicada a partir de um ano depois de sua aprovação. Na prática, 2012.

Agora, alerta outro ministro, o Supremo julgará a constitucionalidade de todos os pontos da lei. E o placar, prossegue ele, não será necessariamente o mesmo. Essa não era a expectativa de parte dos ministros - tanto que Joaquim Barbosa pediu vista antecipada do processo justamente para evitar que o STF se desgastasse com um novo empate.

Nova data. A retomada do julgamento dependerá do ministro Joaquim Barbosa - o processo só volta ao plenário depois que ele o liberar. Em seguida, o presidente do Supremo, Cezar Peluso, marcará a data do julgamento. Caso a conclusão fique para 2012, Rosa Maria Weber seguramente participará da sessão. Mesmo que seu voto seja contra,

o placar - hoje favorável à constitucionalidade da Ficha Limpa por 6 a 4 - não será mudado.

Na retomada do julgamento sobre a constitucionalidade da lei, Fux deve alterar seu voto para fechar as brechas abertas por sua posição inicial. Relator das três ações em julgamento, ele julgou ser inconstitucional tornar inelegível quem renuncia ao mandato para fugir da cassação por quebra de decoro antes de o processo estar aberto. Para o ministro, só se torna inelegível quem renuncia depois de o processo já estar instaurado.

Essa posição, na prática, limpa a ficha de políticos que renunciaram no passado para evitar processos de cassação - como o ex-senador Joaquim Roriz (PSC-DF), os ex-deputados Jader Barbalho (PMDB-PA) e Paulo Rocha (PT-PA) e o deputado Valdemar Costa Neto (PR-SP).

Em outro ponto do voto, Fux reduz o prazo de inelegibilidade de políticos condenados em segunda instância ou por órgãos colegiados da Justiça. A Ficha Limpa estabelece que o político condenado em segunda instância na Justiça fica inelegível até oito anos depois do cumprimento da pena. Mas o prazo acaba sendo mais longo, se se considerar que o punido poderá recorrer da decisão e aguardar novas sentenças, cumprir a pena - e só depois disso é que os oito anos começariam a ser contados.

CONTINUA

12 NOV 2011

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Flix defendeu em seu voto que fosse abatido do prazo de oito anos o tempo que decorreu da condenação em segunda instância até o trânsito em julgado do processo e o início do cumprimento da pena.

Os dois pontos poderão ser revistos pelo próprio ministro quando o processo voltar a ser julgado. "Você sempre reflete sobre a repercussão da decisão. Até o término do julgamento a lei permite que o próprio relator possa pedir vista ou retificar o seu voto. É uma reflexão jurídica e fática", admitiu o ministro.

● 011º voto

Indicada pela presidente Dilma Rousseff, a ministra Rosa Maria Weber aguarda ser sabatinada pelo Senado. A data ainda não está marcada. É provável que ela só tome posse no início de 2012.

O ESTADO DE S. PAULO

Banco bloqueia

R\$ 600 mi

da Prefeitura

Dinheiro de depósitos judiciais feitos por devedores do Município é o motivo da disputa entre o Banco do Brasil e a administração Kassab

O Banco do Brasil bloqueou cerca de R\$ 600 milhões que a Prefeitura de São Paulo diz ter direito de usar. O valor se refere a depósitos judiciais feitos por devedores da administração e seria usado já neste ano para pagamentos de fornecedores e precatórios. O caso abriu crise entre governo municipal e cúpula do banco.

Advogados da Prefeitura já estudam uma ação contra o banco, responsável pelo pagamento dos 202 mil servidores ativos e inativos da administração municipal e pelos depósitos feitos às empresas contratadas pelo governo. A equipe jurídica consultou ontem representantes do Tribunal de Justiça de São Paulo e do Ministério Público Estadual para relatar o caso. O secretário Mauro Ricardo foi a Brasília falar com o ministro Guido Mantega e a direção do banco.

A disputa se dá sobre os pagamentos das dívidas de impostos como ISS e IPTU. Quando algum devedor dessas taxas vai à Justiça contestar o valor cobrado pela Prefeitura, ele tem de depositar uma parte do valor em juízo no BB, que fica parada no banco até o fim da ação. Caso seja vencedor, recebe de volta o valor a que tem direito. Já se a Prefeitura ganhar na Justiça é ela quem recebe a quantia devida.

O problema é saber quem fica com os juros do dinheiro depositado em juízo, que pode ficar anos parado no banco – e rendendo – até a Justiça decidir definitivamente sobre o caso. A gestão Kassab argumenta que, por lei federal (10.819/2003) e lei municipal (15.406/2011), o Município tem direito a receber 70% desses depósitos judiciais, o que daria hoje R\$ 600 milhões em receita para a Prefeitura. A alegação da Prefeitura é de que o banco estaria se beneficiando da rentabilidade do dinheiro sem repassar parte dos ganhos ao Município.

Validade. O Banco do Brasil, por sua vez, diz que está ciente sobre a lei municipal em questão, mas avalia se ela está em conformidade com a lei federal de 2003 antes de liberar a quantia. Segundo a instituição, trata-se de “procedimento padrão” em situações desta natureza. A administração do banco, porém, acredita que a situação vai ser resolvida pacificamente, sem necessidade de embates judiciais.

Enquanto a situação não se resolve, as contas da Prefeitura para este exercício estão em xeque. O valor já estava até previsto no orçamento deste ano. A previsão do governo era utilizá-lo para ajudar a pagar pelo menos R\$ 1 bilhão em precatórios – a Justiça tem frequentemente obrigado o pagamento daqueles com mais de 10 anos de atraso.

PARA LEMBRAR

Instituição tem folha municipal

Em janeiro do ano passado, o Banco do Brasil passou a centralizar as operações bancárias da Prefeitura. O banco assumiu a folha de pagamento dos 202 mil servidores, além do pagamento de fornecedores. O contrato, no valor de R\$ 726 milhões, tem duração de cinco anos.

Como Itaú e Bradesco eram as instituições que prestavam desde 2005 o serviço à Prefeitura e seus contratos valem até setembro de 2010, a administração municipal teve de pagar multa de R\$ 120 milhões por causa da rescisão.

“A negociação foi feita com um embasamento muito sólido e trará um benefício grande para a cidade. Recursos expressivos serão transferidos para a Prefeitura”, justificou Kassab à época.

Descontada a multa, a negociação rendeu aos cofres municipais R\$ 606 milhões.

O ESTADO DE S. PAULO

Bebê engole pedra de crack e é internado

Uma criança de 1 ano foi internada na madrugada de ontem depois de mastigar uma pedra de crack, deixada pelo pai sobre uma mesa de casa, em Araçatuba, a 530 quilômetros de São Paulo. Os pais fizeram um boletim de ocorrência ao levar a filha à Santa Casa. A mãe da menina contou que o pai é usuário de crack.

A garota ficou internada durante o dia, mas o hospital se recusou a passar informações. A delegada Luciana Pistori Frascino pediu a realização de exame de corpo de delito. Porém, quando o médico chegou ao hospital para realizá-lo, a menina já tinha recebido alta. Segundo a delegada, o pai da criança pode ser indiciado por lesão corporal culposa - o uso de entorpecente não é crime.

12 NOV 2011

Justiça suspende plantio de eucalipto e pede EIA

A Defensoria Pública de SP em Taubaté obteve liminar para a suspensão da plantação de eucaliptos nos municípios de Taubaté e Redenção da Serra até que sejam realizados Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e audiências públicas relativos a cada empreendimento. Em caso de descumprimento, está prevista uma multa diária de R\$ 15 mil. A ação foi proposta por conta de denúncias feitas por movimentos de defesa do meio ambiente.

SÔNIA RACY

Abrigo

Antonio Carlos Malheiros, da Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJ, costuma parceria com a Secretaria de Saúde. Quer agilizar, judicialmente, o encaminhamento de jovens que saem dos centros de recuperação. Para abrigos ou novas famílias.

Muitos não têm lar ou não são aceitos de volta pelos pais.

O ESTADO DE S. PAULO

Brasil tem 96 13 NOV 2011

mortes por dia de

bebês de até 1 ano

Recorte inédito do Censo mostra que alto índice de óbitos atinge, além da zona rural, cidades médias e capitais da Região Norte

Levantamento inédito do Censo 2010, em que a população deu informações sobre óbitos nas famílias, indica que, em média, 96 bebês morrem por dia no Brasil. A taxa de mortalidade dos bebês – que se refere a crianças de até 1 ano de idade – é de 3,4% em relação ao total de mortes registradas no País.

Para se ter uma ideia de como esse índice é elevado, a população brasileira nessa faixa etária corresponde a 1,42% do total de habitantes. Além de municípios pobres da zona rural, o Censo revela que a taxa de mortalidade de bebês também é alarmante em cidades médias e em capitais da Região Norte.

Entre agosto de 2009 e julho de 2010, houve 1,034 milhão de óbitos no País, mostram os números dos Resultados Preliminares do Censo 2010 divulgados no site do IBGE em junho passado. Desse total, 35.075 (3,4%) foram mortes de crianças de até 1 ano. Os números estão disponíveis no site ibge.gov.br, no banco de dados Sidra, tabela 3.151. Acompanhamento médico deficiente de gestantes e recém-nascidos, carência de serviços básicos e falta de profissionais de saúde são algumas causas das mortes de bebês.

Pelos dados do Censo é possível mensurar os altos índices de mortes de crianças de até 1 ano em regiões rurais de baixíssima renda – o que já era conhecido. Em Santa Helena, no Maranhão, por exemplo, 20,6% de todas as mortes ocorridas no município foram de bebês.

Capitais como Macapá (8%), Porto Velho (7,9%) e Manaus (6,1%) também têm índices muito acima da média nacional de óbitos de crianças.

Os dados não permitem o cálculo da mortalidade infantil em 2010, que aponta o número de mortes de bebês de até 1 ano para cada mil nascidos vivos, mas indicam a proporção de mortes por faixa etária em comparação com o total de óbitos. A partir do Censo 2010, o IBGE pretende criar uma nova base de dados de mortalidade, com informações dos próprios entrevistados.

Tradicionalmente, as fontes para cálculos de mortalidade são as estatísticas de registro civil e o sistema de informações do Ministério da Saúde, mas o IBGE tem apontado o problema da subnotificação, especialmente nos óbitos de crianças.

A subnotificação se repete nos nascimentos. O Censo mostra que, em 2010, havia 32,270 milhões de crianças com até 10 anos no País, mas 599 mil (1,8%) não tinham registro de nascimento em cartório.

Investigação. Coordenadora do Grupo de Pesquisa de Atenção à Saúde da Mulher e do Recém-Nato da Universidade Federal Fluminense (UFF), a professora Helen Campos Ferreira tem orientado trabalhos de investigação das causas das mortes de bebês em Estados como Maranhão, Pará e Rondônia.

“Os dados do IBGE vão ajudar a cruzar os focos com as causas de mortes das crianças”, diz. Segundo Helen, pesquisas realizadas no Maranhão descobriram em algumas cidades alto índice de mortes de bebês causadas por infecções respiratórias. “Com a ajuda das universidades, os municípios começam a desenvolver xaropes e medicamentos para

tratar as crianças”, diz Helen.

Em Porto Velho, relata a professora, equipes de saúde da família fazem trabalho semelhante para buscar as causas das mortes infantis. O Censo indica que os bebês de até 1 ano representam 1,6% da população de Porto Velho.

Helen destaca a importância das equipes de saúde da família no acompanhamento de gestantes e dos recém-nascidos. Dados do Ministério da Saúde apontam a existência de 32.081 equipes de saúde da família em 5.288 (95%) dos municípios.

Mas a distribuição dessas equipes pelo País é irregular. Helen tem visto de perto a dificuldade dos Estados da Região Norte de atrair médicos e enfermeiros. “Há um desinteresse pelo trabalho nestas áreas. Os profissionais que estão lá acabam atendendo um grande número de famílias”, afirma a professora.

Uma das preocupações de Helen é o cuidado com bebês prematuros, que têm os primeiros atendimentos na maternidade, mas são logo mandados para casa. “Essa criança precisa de atenção especial”, diz.

Entre os municípios pequenos com maiores índices de mortes de bebês em relação ao total de óbitos, duas características comuns são a alta proporção de moradores na zona rural e a baixa renda média da população. Esses dois fatores são agravantes para a dificuldade de atrair médicos e para o acesso das famílias a hospitais ou postos de saúde.

CONTINUA

13 NOV 2011

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Professor adjunto de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), José Luiz Muniz Bandeira Duarte afirma que os altos índices de mortalidade infantil são "reflexo da saúde em geral" e critica governos e parlamentares pela resistência em votar a emenda constitucional que fixa regras mais rígidas para aplicação de recursos em saúde.

"A assistência ao parto não é boa, faltam leitos para os recém-nascidos, as unidades neonatais são trabalhosas e os salários são baixos", diz o médico. Segundo ele, chama a atenção o alto índice de mortes de bebês no primeiro mês de vida.

● Número alarmante

3,4%

dos 1,034 milhão de óbitos do País entre agosto de 2009 e julho de 2010 foram de bebês de até 1 ano

1,42%

é a proporção de bebês de até 1 ano em relação ao total da população brasileira

13 NOV 2011

O ESTADO DE S. PAULO

A indecisão do Supremo

Para o público leigo - mas ansioso pela moralização dos costumes políticos nacionais, com o fim da impunidade para os que os aviltam -, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) tropeçam nas próprias togas ao julgar a Lei da Ficha Limpa, uma conquista da sociedade brasileira, sancionada no ano passado. A Corte não consegue chegar, nem por maioria de votos, que dirá por consenso, a uma decisão cabal sobre a matéria. O pior, pela situação esdrúxula resultante, foram as suas decisões contraditórias sobre a entrada em vigor da lei que torna inelegíveis durante oito anos os políticos condenados em um tribunal de segunda instância por crimes contra a administração pública ou compra de votos. Ou, ainda, que tenham renunciado aos mandatos para não serem cassados e declarados inelegíveis por seus pares por quebra de decoro parlamentar.

Foi o caso do então senador Jader Barbalho. Em 2003, ele se safou de uma condenação no Conselho de Ética da Casa ao largar a sua cadeira antes da abertura da ação contra ele. Em 2010 tornou a se eleger, mas a sua posse foi barrada pelo Tribunal Superior Eleitoral com base na nova lei. O STF, ao qual recorreu, foi incapaz de decidir se procedia a tese de defesa de que a lei não poderia se aplicar ao pleito do qual saíra vencedor, por ter sido promulgada a quatro meses apenas de sua realização, desrespeitando o princípio da anualidade. Cinco ministros concordaram, cinco discordaram (uma vaga estava em aberto). Exercendo seu voto de Minerva, o presidente da Corte invocou um artigo do seu regimento para avalizar a posição da Justiça Eleitoral. Só que, em março último, com quórum completo, o Supremo decidiu por 6 votos a 5 que a Ficha Limpa só se aplicaria, caso declarada constitucional, a partir da eleição seguinte, em 2012.

Com isso, três candidatos eleitos ao Congresso, antes vetados, puderam afinal tomar posse e dois outros estão aptos a fazê-lo. Mas o caso de Barbalho ficou no limbo. Na sessão de quarta-feira, que também deveria julgar duas ações de constitucionalidade da lei, novamente com uma cadeira ainda por preencher, deu 5 a 5 mais uma vez. Os ministros que não lhe deram ganho de causa invocaram argumentos incompreensíveis. O destino do paraense é a questão da legitimidade da Ficha Limpa ficaram para depois da posse da nova ministra recém-indicada pela presidente Dilma Rousseff, Rosa Maria Weber Candioti da Rosa, do Tribunal Superior do Trabalho. Como ela ainda deve passar pela sabatina no Senado, é possível, se não provável, que tudo fique para o ano que vem.

De todo modo, o relator da matéria principal, ministro Luiz Fux, já deu o seu voto pela constitucionalidade da lei, menos em relação a dois pontos. Ele se opõe a que sejam considerados fichas-sujas os políticos que renunciaram aos mandatos para fugir à cassação e à inelegibilidade. Segundo ele, naquela categoria deveriam figurar apenas os que o tiverem feito depois da abertura do processo por quebra de decoro. O ministro parece não ter levado em conta o fato de que, uma vez iniciada a ação, ela segue o seu curso com ou sem a renúncia do acusado. Ou seja, se for condenado, perderá o mandato e ficará impedido de participar de eleições durante oito anos - nesses casos, a Ficha Limpa seria supérflua. Já a impunidade da renúncia prévia, se passar no STF, irá de encontro ao próprio espírito da lei moralizadora. Para o senso comum, não há outra conclusão. Depois, o ministro admitiu que poderá mudar de opinião.

A segunda objeção de Fux diz respeito ao período de inelegibilidade dos condenados em instância judicial colegiada. Para ele, os oito anos de desterro eleitoral deveriam contar a partir dessa decisão, excluindo, portanto, o tempo de tramitação dos

recursos que o réu tiver impetrado até o trânsito em julgado do processo. À primeira vista, o ministro parece equiparar punição jurídica e punição política. A primeira é da alçada dos tribunais. A segunda se consubstancia na Lei da Ficha Limpa. Elas podem se somar, mas não se confundem. É esperar pela tardia palavra final da Suprema Corte, para acabar de uma vez por todas com a insegurança jurídica reinante na legislação eleitoral que compromete a eficácia plena da Lei da Ficha Limpa.

DORA KRAMER

Qualquer tempo. Corre uma interpretação sobre o julgamento da Lei da Ficha Limpa no Supremo Tribunal Federal, sobre a possibilidade de o adiamento da decisão para o ano que vem invalidar sua aplicação na eleição municipal.

Não por isso. Aprovada em maio 2010, a lei não pôde ser adotada para a eleição de outubro porque o STF entendeu que seria ferido o princípio segundo o qual toda regra referente a processo eleitoral deve ser aprovada um ano antes do pleito.

Agora, o tópico relativo à anualidade já está atendido. Se a lei for considerada constitucional será aplicada independentemente de prazos.

13 NOV 2011

O ESTADO DE S. PAULO

CASO PATRÍCIA ACIOLI **Tenente queria matar** **juíza e culpar colega**

O tenente da PM Daniel Benitez tinha a intenção de matar um policial militar e colocar a arma do crime em sua cintura para culpá-lo pela execução da juíza Patrícia Acioli. A informação foi prestada pelo delegado da Polícia Federal Victor César Carvalho dos Santos na 3.^a Vara Criminal de Niterói, durante audiência de instrução do processo sobre o assassinato da magistrada. Segundo o delegado, a PF recebeu uma denúncia informando que o plano de Benitez era executar um PM, também lotado no Batalhão de São Gonçalo. Esse PM, acrescentou Santos, responderia por morte cometida supostamente durante confronto com criminosos.

O ESTADO DE S. PAULO

O STJ 14 NOV 2011 e as ações civis públicas

Formada pelos 15 ministros mais antigos, a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) tomou uma importante decisão, reconhecendo

o caráter coletivo de determinados litígios judiciais – principalmente nos casos dos conflitos de massa, que envolvem questões relativas à saúde, meio ambiente e consumo. Pela decisão, as sentenças e acordãos nas ações civis públicas – que são usadas para defender direitos comuns a um grupo, num único processo – agora valerão para todo o País, não tendo mais sua execução limitada ao município onde foram proferidas.

Pela nova sistemática, quando um direito coletivo for reconhecido pela Justiça, quem se julgar beneficiado terá apenas de entrar com uma petição judicial informando que foi favorecido por essa decisão. O beneficiário também poderá ajuizar o pedido na cidade onde mora ou no local onde a sentença ou o acordão foi proferido, conforme sua conveniência. Até recentemente, o STJ entendia que essas sentenças e acordãos só tinham validade na jurisdição da Corte que os proferiu. Uma sentença do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, por exemplo, teria efeitos apenas em São Paulo e Mato Grosso do Sul, área de sua abrangência.

A decisão do STJ – que é a última instância da Justiça Federal – representa mais um golpe na tradição do direito processual brasileiro que, durante um século, valorizou a solução de conflitos de forma individual. Segundo essa tradição, que foi fortemente influenciada pelo liberalismo jurídico, cada cidadão só pode defender seus direitos por meio de ações específicas. Mas, com o avanço da industrialização e a subsequente urba-

nização do País, a partir da década de 1970 os movimentos sociais e as ONGs se multiplicaram, exigindo a democratização do acesso ao Judiciário e discutindo nos tribunais questões de interesse comunitário e corporativo.

Isso provocou importantes mudanças na legislação processual civil. Primeiro, vieram os direitos que protegem os chamados interesses difusos, envolvendo a defesa do patrimônio histórico e o meio ambiente. Em seguida, vieram os direitos que defendem interesses coletivos, e que podem ser pleiteados por órgãos representativos. A ação civil pública foi introduzida em 1985 e tem sido utilizada desde então por Procuradorias de Justiça, Defensorias Públicas e associações dedicadas à proteção de direitos coletivos para proibir o fumo em aviões, coibir aumentos abusivos de planos de saúde e obrigar a União a atualizar a lista de remédios distribuídos gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Apesar disso, o uso das ações civis públicas ainda gerava dúvidas no que se refere à abrangência das decisões judiciais, o local de cumprimento e a prescrição individual de execução. Para esclarecê-las, a Corte Especial do STJ aproveitou o julgamento de um recurso de um poupador de Londrina que tenta receber a diferença na correção da inflação referente aos Planos Bresser e Verão. Como noticiou o jornal *Valor*, o direito à correção foi reconhecido pela comarca de Curitiba, numa ação civil pública movida pela Associação Paranaense de Defesa do Consumidor. Quando tomou ciência da decisão, o poupador de Londrina entrou com ação na sua comarca, reivindicando o mesmo benefício, mas o banco alegou que a ação só poderia ser protocolada onde a sentença foi proferida. Alegando que o objetivo da ação civil pública é

facilitar o cumprimento dos direitos coletivos, o relator Luís Felipe Salomão rejeitou o recurso do banco.

A decisão da Corte Especial do STJ foi bem recebida por ONGs e entidades comunitárias, mas não pelas empresas. Na medida em que as ações civis públicas passam a valer no País inteiro, bancos, concessionárias de telefonia e energia e fabricantes de medicamentos terão de ficar atentos a elas, o que os obrigará a aumentar seus departamentos jurídicos e ampliar as provisões nos balanços, para pagar eventuais condenações. Para a Justiça, a decisão do STJ diminui o número de ações repetitivas. Para os cidadãos, reduz custos e burocracia – principalmente para quem mora no interior, longe dos tribunais de segunda e terceira instâncias. No conjunto, o saldo é positivo, pois o STJ assumiu um balizamento claro, que reforça a segurança do direito no País.

14 NOV 2011

O ESTADO DE S. PAULO

FÓRUM DOS LEITORES

Ingenuldade

Quando o projeto da Ficha Limpa tomou a imprensa, a Imprensa que se tinha era de que, depois de aprovado, qualquer político com problemas na Justiça não poderia ser eleito e muito menos tomar posse. Pois é, muitos estão lá no Congresso e alguns até reivindicam salários atrasados. A faxina da presidente Dilma também deixou a Imprensa eufórica, até parece que nos iríamos livrar dos políticos corruptos e de toda a corrupção do País. Sem dúvida, o brasileiro continua ingênuo, até a oposição acreditou!

FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA

fco.paco@uol.com.br
São Paulo

FICHA LIMPA Decisão adiada no STF

O ministro Joaquim Barbosa, ao pedir vista do processo, além de adiar a votação para o final do ano, frustrou os 2 milhões de pessoas que assinaram a ação popular, desconsiderou a aprovação unânime pelo Senado, que entendeu os anseios populares, e mostrou que acabar com a corrupção e a impunidade só interessa mesmo ao povo. E o povo, bem... O povo só serve para pagar a conta. É nisso que dá o Executivo ser o responsável pela indicação e nomeação dos ministros do STF.

JOSÉ CARLOS COSTA

policalc@gmail.com
São Paulo

JUSTIÇA... Fábrica de atum

A Juíza Patrícia Cruz - da 9.ª Vara Criminal da capital - é de uma insensibilidade... Um ano e meio de prisão por quatro lutas de atum? Quando esse cidadão sair da cadeia, após ano e meio de "escala", certamente vai roubar a fábrica de atum. Não é assim que a nossa Justiça será respeitada!

GUSTAVO GUIMARÃES DA VEIGA

gjveiga@hotmail.com
São Paulo

A hora é agora!

O Supremo precisa, deve, tem a obrigação de votar logo e fazer valer a Lei da Ficha Limpa, para moralizar um pouco a vergonha do uso e abuso do poder econômico para se eleger - e nada acontece... Essa lei é imprescindível para melhorarmos a imagem dos políticos e colocar no poder quem tem procedimento claro e limpo como água. Chega de aproveitadores, de distribuidores de verbas públicas a ONGs para dilapidar o erário. Precisamos de gente honesta e patriota, apesar de sabemos que isso é bem difícil na vida pública brasileira.

ANIBAL VILARI

anibalvilari@bol.com.br
São Paulo

Marco da democracia

A notícia de que o ministro Luiz Fux, do STF, admite rever o seu voto, a fim de que não haja brechas para impunidade, deu novo alento aos brasileiros, que aguardam ansiosamente a análise da Lei da Ficha Limpa, que será um marco na nossa democracia.

MÁRCIO ROSÁRIO

daril_old@hotmail.com
Leme

Bandidos na política

Eu só queria entender o porquê de tanta polêmica, uma vez que para a decisão final só existem duas opções: se bandidos podem ou não ser políticos. Num país sério esse assunto jamais chegaria à Corte Suprema, porque lugar de bandido é na cadeia. Infelizmente, parece que hoje, no Brasil, a bandidagem já domina os três Poderes. Será essa a explicação para tanta resistência?

HUMBERTO DE L. FREIRE FILHO

hlfilho@gmail.com
São Paulo

14 NOV 2011

O ESTADO DE S. PAULO

BRIGA DE TRÂNSITO **Motorista que matou** **criança vai a júri**

O jornalista A.F.G., acusado de matar uma criança de 2 anos em uma briga de trânsito em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, vai a júri popular no dia 29. O crime aconteceu há quase dois anos. Ele disparou contra o menino, sobrinho do motorista com quem havia brigado. O réu responderá por homicídio, tentativa de homicídio e porte ilegal de arma. A decisão é da 1.ª Vara do Tribunal do Júri de Campo Grande.

15 NOV 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Em tempo de Ficha Limpa, juízes ficam mais politizados

Magistrados se dividem entre os que defendem um Judiciário mais próximo de questões populares e os que pedem decisões 'técnicas'



Pela categoria. Calandra: 'A atual gestão da AMB defende as prerrogativas da magistratura'

CONTINUA

15 NOV 2011

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em 2010, enquanto Dilma Rousseff e José Serra disputavam o Palácio do Planalto, uma outra eleição estava em curso – mais discreta, porém, com consequências políticas abrangentes: juízes de todo o País elegiam o novo presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

A oposição era liderada por Nelson Calandra, desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, que concentrava sua campanha na defesa “das prerrogativas da magistratura”. Criticava a politização da AMB e encampava o ajuste salarial para o Judiciário, além de sustentar que os poderes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deviam ser restringidos. Em 26 de novembro, foi eleito com 52% dos votos.

O candidato derrotado, Gervásio Santos, adotava postura oposta: defendia o legado do então presidente, Mozart Valadares, e apoiava a atuação da AMB em temas políticos, como a defesa da Lei da Ficha Limpa.

A eleição difícil de Calandra – Gervásio recebeu 47% dos votos – é indício da profunda divisão no cerne do Judiciário: de um lado, juízes politicamente ativos, apoiadores de uma Justiça que se posicione diante de temas com apelo popular; do outro, magistrados que defendem um Judiciário técnico, refratários à perda do que veem como direitos adquiridos e que avaliam a atuação do CNJ como uma ameaça à reputação da Justiça.

Há menos de um ano diante da AMB, Calandra parece levar suas promessas a ferro e fogo: já questionou no Supremo Tribunal Federal (STF) os poderes de fiscalização do CNJ e mobilizou juízes de todo o País (alguns já em greve) pelo reajuste salarial. Em um sinal de força política, a entidade reuniu, em setembro, cerca de mil juízes em Brasília para pressionar pelas duas causas. “A AMB, na gestão atual, passou a atuar no lado institucional, olhando para o juiz e defendendo as prerrogativas da magistratura”, diz Calandra.

No campo oposto, Mozart Valadares critica a postura “corporativista” adotada pelo seu sucessor. “Não enxergo mais como uma magistratura pode se reunir para discutir temas exclusivamente do seu interesse. Nós temos obrigação de discutir temas que interessem a sociedade brasileira”, afirma. Ele acrescenta que o Judiciário “é muito conservador” e resistente a mudanças.

Reforma judicial. Foi em 2004, quando o Congresso aprovou a Emenda Constitucional 45 – conhecida como Reforma do Judiciário – que se acelerou o processo de politização da Justiça, na opinião da cientista política da USP Maria Tereza Sadek. “A Constituição de 1988 começou a instituir o Judiciário como um poder de fato. Mas a reforma foi crucial para trazer a magistratura para mais perto da população”, diz ela.

Mesmo ministros da mais alta corte do País – o STF – reconhecem que é impossível que juízes mantenham-se impassíveis diante de questões não resolvidas pelos outros poderes. “Não me oponho ao ativismo em determinadas questões. Eu mesmo me posicionei no debate sobre fidelidade partidária”, opina Gilmar Mendes, que presidiu o supremo de 2008 a 2010. Carlos Ayres Brito defende o que chama de “militância constitucional”. Para ele, a Carta de 88 colocou a cidadania como prioridade e cabe à magistratura prezar por ela.

O maior exemplo de mobilização de setores do Judiciário em torno de uma causa política concretizou-se no ano passado, quando diversos juízes – entre eles o então presidente da AMB, Mozart Valadares – foram portavozes da lei da Ficha Limpa.

Mozart conta ter sofrido “muita resistência” de colegas quando a AMB mobilizou-se pela causa. “Me perguntavam: ‘Como você pode se arriscar a ficar contra quem depois vai votar os nossos salários?’. Mas eu não vou deixar de fazer o que é de interesse do País em troca de aumento salarial”, afirma.

“Nós vimos, na discussão da Ficha Limpa, ministros que tratavam a questão popular no processo com desdém, como se fosse algo vulgar”, diz ele, rebatendo críticas sobretudo de Gilmar Mendes. “É muito grave que um magistrado da corte mais importante do País não compreenda a dimensão da participação do soberano (o povo) na emissão de sua vontade política.”

● Sabatina

Indicada ao STF, Rosa Weber fez ontem contato com senadores que vão sabatiná-la para que possa assumir o cargo. A data da sabatina ainda não foi confirmada, mas deve ocorrer no dia 23.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

José Henrique Torres,
presidente da AJD

'É preciso democratizar o Judiciário'

Para o presidente da Associação de Juízes para a Democracia (AJD), José Henrique Torres, o ativismo político dos juízes aumentou nos últimos anos, mas ainda é preciso defender a democratização interna do Judiciário.

● **O sr. tem observado uma politização maior do Judiciário?**

Felizmente, sim. Ainda há muito a ser conquistado, mas nós estamos descobrindo que o Judiciário é um poder político. Por muito tempo, havia a necessidade de manter os juízes isolados. Mas se você tem uma estrutura de realização das leis que é ineficiente e que contraria as parcelas mais fragilizadas da população, esse sistema acaba tendo os juízes como mantenedores da ordem vigente.

● **A reforma do Judiciário foi um ponto de inflexão no processo?**

É inegável que foi importante. Analistas afirmam que o Judiciário é o poder mais refratário a conceitos como transparência e prestação de contas.

15 NOV 2011

● **O sr. concorda?**

Sim, mas é importante perceber o Executivo e o Legislativo são eleitos pela população, então são submetidos ao escrutínio democrático. O Judiciário é o único poder que não é eleito.

● **O sr. é favorável a que os juízes sejam eleitos pela população?**

Não. São outros os mecanismos de democratização do Judiciário: deve haver uma democratização do acesso. Hoje, só as pessoas das classes mais altas tornam-se juízes.

● **Como o senhor encara a polémica em torno do CNJ?**

Quando houve a criação do CNJ, a proposta da AJD era de que ele fosse um órgão de controle externo. Houve muita resistência e o CNJ tornou-se um órgão interno ao Judiciário.

● **Mas o CNJ não foi importante para modernizar o Judiciário?**

Sim, mas não achamos que seja a redenção da magistratura.

15 NOV 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Professora propôs encontro de aluna com pedófilo, afirma mãe

Caso ocorreu em uma escola estadual em São Carlos (SP); em nota, secretaria diz que docente foi afastada

Uma professora de português da Escola Estadual Professora Maria Ramos, de São Carlos, a 255 km da capital, pediu a uma aluna de 12 anos que marcasse um encontro com um pedófilo pela internet como tarefa. Em nota, a Secretaria Estadual da Educação informou que determinou o afastamento da professora e a investigação do caso.

De acordo com a mãe da menina, a professora escreveu um bilhete dirigido aos pais, informando sobre a tarefa. No texto, ela explica ter pedido à menina que entrasse numa sala de bate-papo com nome fictício, citando a idade real, para "analisar as propostas que receberia". A docente teria justificado que o objetivo seria mostrar os riscos da internet.

Ela pediu aos pais que monitorassem as conversas online da menina. O bilhete pede a ajuda dos pais "para avallar e vigiar essa conversa, já que meu único objetivo é mostrar a eles o risco desse tipo de conversa".

No bilhete, a professora também solicitou que as conversas fossem impressas e anexadas no trabalho. Ela ainda afirma: "Qualquer questionamento, podem me procurar na escola".

O caso foi levado ao Conselho Tutelar da cidade, na sexta-feira, pela mãe da menina, que viu o bilhete da professora no caderno e conversou com o marido, padrasto da criança. Ele foi até a escola reclamar com a direção.

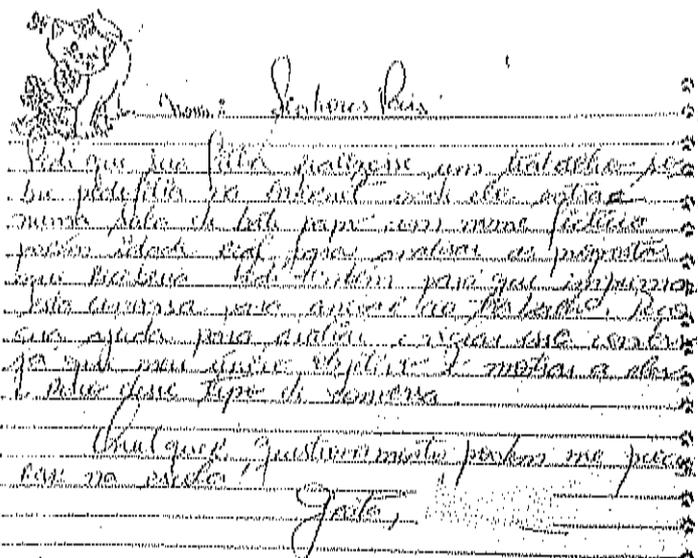
De acordo com o relato da estudante, a professora separou a classe em três grupos e distribuiu trabalhos com temas diferentes. No grupo da garota, o tema era a pedofilia e, como ela revelou que tinha acesso à internet, a professora pediu que entrasse em um chat para encontrar um pedófilo.

A aluna foi incumbida de marcar um encontro com ele em frente à catedral, no centro de São Carlos. O plano da professora era levar a garota até o local para tirar foto do suposto pedófilo. A mãe disse que a filha ficou tão nervosa com a incumbência que chegou a chorar, com medo de falar com os pais sobre o pedido da professora.

Esclarecimentos. A conselheira tutelar Rosa Helena Polese informou ter enviado ofício para a Diretoria Regional de Ensino pedindo esclarecimentos sobre a conduta da professora. De acordo com a diretora regional Débora Gonzales Costa, a professora leciona na rede estadual há oito anos e nunca teve problemas com alunos.

O caso também chegou ao Ministério Público. O promotor da Vara da Infância e da Juventude, Marcelo Mizumo, ainda analisará se cabe providências. Ele disse que, em princípio, não parece ter havido prática de crime.

A professora foi procurada pela reportagem, mas um familiar informou que ela não vai falar sobre o caso com a imprensa.



Nome: Sinhora Pais

Pedi que minha filha marcasse um encontro com um pedófilo na internet, com esse objetivo, entrei numa sala de bate-papo com nome fictício, citando a idade real, para "analisar as propostas que receberia". A docente teria justificado que o objetivo seria mostrar os riscos da internet.

Ela pediu aos pais que monitorassem as conversas online da menina. O bilhete pede a ajuda dos pais "para avallar e vigiar essa conversa, já que meu único objetivo é mostrar a eles o risco desse tipo de conversa".

No bilhete, a professora também solicitou que as conversas fossem impressas e anexadas no trabalho. Ela ainda afirma: "Qualquer questionamento, podem me procurar na escola".

O caso foi levado ao Conselho Tutelar da cidade, na sexta-feira, pela mãe da menina, que viu o bilhete da professora no caderno e conversou com o marido, padrasto da criança. Ele foi até a escola reclamar com a direção.

De acordo com o relato da estudante, a professora separou a classe em três grupos e distribuiu trabalhos com temas diferentes. No grupo da garota, o tema era a pedofilia e, como ela revelou que tinha acesso à internet, a professora pediu que entrasse em um chat para encontrar um pedófilo.

Recado. Bilhete escrito pela professora no caderno da aluna

O ESTADO DE S. PAULO

Sociedade. Outros vistos já foram concedidos a homossexuais estrangeiros, mas o reconhecimento da relação homoafetiva facilitou processo, diz o Ministério da Justiça; para obter o documento basta ter o registro de união estável, feito em qualquer cartório do País

Cubano recebe 1º visto permanente 15 NOV 2011 após decisão do STF sobre união estável

Um cubano é o primeiro homossexual estrangeiro a obter visto de residência permanente no Brasil com base no reconhecimento da união homoafetiva pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Ele tem relação estável com um brasileiro, residente em Araçatuba (SP), e há anos aguardava a regularização de sua situação no País. A decisão, do Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça, foi publicada ontem no 'Diário Oficial' da União.

O economista cubano Antonio Veja Herrera, de 46 anos, de Havana, se casou em 8 de agosto com o funcionário público federal Wesley Vieira de Oliveira, de 31 anos. Herrera e Oliveira moram em um condomínio na Vila Aeronáutica e poucos moradores conhecem o casal, que não quis conceder entrevista. "Os dois são muito discretos, talvez para evitar os comentários mesmo e as manifestações homofóbicas", disse um vizinho.

Como o casamento entre cubanos e brasileiros é muito comum na cidade - por causa da vinda de um treinador cubano para o local -, a Polícia Federal investiga se há casos de "casamento de fachada" só para facilitar que os estrangeiros consigam o visto.

Precedentes. Desde 2003, a Justiça de primeira instância tem concedido visto de permanência a estrangeiros que comprovam relacionamento estável

com brasileiros. Mas o processo de obtenção do documento pela via administrativa, no Ministério da Justiça, era excessivamente burocrático, com exigências quase intransponíveis, por falta de regulamentação e jurisprudência nos tribunais superiores.

Só em 2008, a resolução normativa 77, do Conselho Nacional de Imigração, estabeleceu regras para concessão do benefício. Mesmo assim, o pretendente era obrigado a se submeter a vistoria da Polícia Federal, que precisava atestar a veracidade do relacionamento.

O Artigo 3.º da resolução obriga, por exemplo, que o pretendente prove estar junto há mais de um ano a anexo ao processo seguro de vida, conta conjunta, atestado de bons antecedentes e legalização do consulado brasileiro no país de origem. Agora, basta que o candidato tenha em mãos a certidão de união estável, que pode ser registrada em qualquer cartório do País.

Segundo o antropólogo Luiz Mott, professor emérito do Departamento de Antropologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), fundador do Grupo Gay da Bahia, uma norma do Ministério do Trabalho, publicada em 2004 pelo então ministro Jaques Wagner, também já garantia o visto de permanência e o direito legal de trabalhar a estrangeiros companheiros de brasileiros, sem distinção de sexo.

"Na época, isso rendeu o Oscar Gay para ele (Jaques Wagner)", contou Mott, que diz não

saber quantos estrangeiros estão aguardando esse visto.

Mais fácil. O Ministério da Justiça informou, por meio da assessoria, que o processo de obtenção do visto de permanência, nestes casos, foi facilitado neste ano, com decisões históricas tomadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em maio, e o Superior Tribunal de Justiça (STJ), em outubro, reconhecendo os direitos civis de casais homossexuais. Desde então, casais gays passaram a ter os mesmos direitos civis dos heterossexuais, até mesmo o de visto de residência.

Antes das decisões do STF e STJ, o casal precisava ter seu casamento formalizado no país do cônjuge estrangeiro e submetido a um processo de reconhecimento no Brasil, com direito a tradução juramentada, para obter o visto. Agora, o estrangeiro entra no Brasil com visto de turista, casa-se com o parceiro em qualquer cartório e entra na Polícia Federal com pedido de mudança de visto para o permanente.

Mott diz que aplaude a iniciativa do Ministério da Justiça, mas diz que o Brasil ainda tem sido muito contraditório nas políticas públicas para a população LGBT. "O governo facilita muitas coisas, mas não consegue controlar os assassinatos, por exemplo. Um gay ou travesti é assassinado a cada 36 horas no Brasil. Ao menos 30 gays estrangeiros foram assassinados nos últimos 20 anos", diz.

15 NOV 2011

O ESTADO DE S. PAULO

MP entra com recurso para tentar anular questões do Enem em todo o País

O Ministério Público Federal (MPF) entrou na sexta-feira com um recurso para tentar reverter a decisão da Justiça de anular 14 questões do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) apenas para os alunos do 3.º ano do ensino médio do Colégio Christus, de Fortaleza (CE). O MPF defende que os itens sejam desconsiderados em todo o País. Para o Ministério da Educação, a medida da promotoria é "exagerada" e prejudica candidatos que não têm qualquer ligação com o vazamento de questões para alunos do Christus. O recurso deve ser julgado amanhã pelo Tribunal Regional Federal da 5.ª Região.

16 NOV 2011

O ESTADO DE S. PAULO

'Álcool zero' para motoristas

Dentre as diferentes tradições do País em matéria de política legislativa, uma das mais criticadas pelos especialistas é a tendência do Congresso de propor mudanças açodadas nas leis penais todas as vezes em que são cometidos crimes com grande repercussão popular. Como são feitas com o objetivo de cortejar a opinião pública e propiciar dividendos eleitorais a deputados e senadores, essas alterações legais costumam trazer mais problemas do que soluções.

Diante de acontecimentos impactantes – como, por exemplo, os crimes hediondos – os parlamentares procuram aumentar o rigor punitivo das normas penais, o que tende a desequilibrar o sistema de penas e a disseminar insegurança jurídica. O exemplo mais ilustrativo é a Lei dos Crimes Hediondos. Editada em 1990, ela foi tão mudada que acabou desfigurada.

Apesar das advertências dos juristas para esse problema, as chamadas "leis penais de emergência" continuam proliferando. A última proposta foi apresentada por um senador do PMDB capixaba. Alegando a necessidade de reduzir os acidentes de trânsito cometidos por motoristas alcoolizados, ele propôs um projeto que impõe a política do álcool zero para motoristas infratores e pune até quem não causa acidente de trânsito.

Aprovado em caráter terminativo pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, o projeto estabelece que, além do bafômetro, valerão como provas de

embriaguez evidências, vídeos e provas testemunhais.

Pela regra em vigor, o motorista pode se recusar a fazer o teste do bafômetro, pois a Constituição assegura ao cidadão o direito de não produzir provas contra si. Pelo projeto, que colide com a Carta neste ponto, quem se recusar a fazer o teste sofrerá sanções como se estivesse embriagado, podendo ser punido sem ter provocado acidente. Entre janeiro e outubro de 2011, 8,6 mil pessoas foram detidas por dirigir embriagadas em estradas federais. Se a obrigatoriedade do bafômetro estivesse em vigor, seriam 23 mil detidos. A di-

Um projeto draconiano que não terá condições de tramitação e de ser afinal sancionado

ferença decorre do número de pessoas que foram autuadas, mas se recusaram a fazer o teste do bafômetro.

O projeto é tão drástico que, se for convertido em lei, poderá, em tese, levar à punição de quem comeu bombom com licor ou consumiu uma dose de xarope. E as penas para os condenados variam de 6 meses a 3 anos de prisão. Se provocar acidente com lesão corporal, a pena é de 6 a 12 anos. E, se provocar morte, a condenação é de 8 a 16 anos de prisão. São penas superiores às previstas pela legislação criminal para delitos muito mais graves, o que não faz sentido. "A gente espera que com isso diminua o sentimento de impunidade que ainda existe entre os brasileiros", diz o autor do

projeto, Ricardo Ferraço (PMDB-ES).

O discurso é pretensioso, mas o projeto não tem condição de ser sancionado, se passar pela Câmara com a mesma tramitação açodada que teve no Senado. Em primeiro lugar, o projeto padece de vícios jurídicos, na medida em que prevê penas desproporcionalmente severas em relação ao delito tipificado, releva para segundo plano o direito de defesa dos motoristas e permite a leigos fazer acusações indiscriminadas a motoristas. Em segundo lugar, o projeto de Ferraço é desnecessário. Entre outros motivos, porque a legislação vigente foi bem recebida pelos especialistas, está produzindo resultados importantes e vem sendo aplicada de modo exemplar pelos tribunais. Além disso, a legislação de trânsito foi revista e atualizada há três anos. Acompanhando a tendência mundial, ela tolera até 0,6 gramas de álcool por litro de sangue – o equivalente a dois copos de cerveja. Por fim, os especialistas afirmam que o crescimento de mortes no trânsito – foram 40 mil, em 2010, o maior índice em quinze anos – não decorre da leniência da lei, mas, acima de tudo, do relaxamento na fiscalização.

Bebida e direção são incompatíveis, não há dúvida. Mas, se a lei em vigor é considerada moderna e vem mudando progressivamente a cultura dos motoristas, por que modificá-la? Por que não ampliar a fiscalização, em vez de adotar punições exageradas e gerar situações de injustiça para quem dirigir sob o efeito de dosagens irrisórias de bebida?

12 NOV 2011

CARTA CAPITAL

Linha de Frente

Walter Fanganello Majerovitch

Como no tempo das ditaduras

NO DIA 27 DE OUTUBRO, a Polícia Militar, no campus da Universidade de São Paulo, desnudou a política de segurança pública do governador Geraldo Alckmin. Uma política de matriz filo-fascista conhecida desde o chamado massacre da Castelinho. Embora violenta, tal política foi desmoralizada pelo Primeiro Comando da Capital (PCC), que se espalha e difunde o medo, sem ser contrastado com eficácia, pela periferia da capital paulista.

Enquanto o Rio de Janeiro, depois da chegada de José Mariano Beltrame à secretaria e sua decisão de pôr fim ao populismo bélico do governador Sérgio Cabral, investe na pacificação, o governador de São Paulo, ainda que sem Saulo de Castro a papaguear máximas malufistas na pasta da Segurança Pública, insiste na militarizada, direitista e populista linha conhecida por Lei&Ordem e as derivantes Tolerância Zero e *War on Drugs* (Guerra às Drogas).

Nelas sucumbiram Felipe Calderón, presidente mexicano, e George W. Bush, que perseguia com a polícia federal usuários terapêuticos de maconha e bateu à porta da Corte Suprema de Justiça para postular a declaração de inconstitucionalidade de leis estaduais que permitiam aos doentes o uso de maconha para finalidade terapêutica, por indicação médica. E não deve ser esquecido Rudolph Giuliani, morto politicamente por colocar, quando no segundo mandato de prefeito de Nova York, sob permanente suspeita de autoria de crimes, negros e latino-americanos e por encetar perseguições cotidianas, com prisões de bebedores de cerveja apanhados ou por embriaguez ou por terem urinado nas ruas.

A war on drugs de Alckmin ataca no varejo, ou seja, mira no ilícito de menor potencial ofensivo, sujeito a juizados de pequenas causas criminais. O último solar exemplo acaba de acontecer com a detenção de três universitários que consumiam, para fins lúdicos recreativos (não medicinal), maconha no campus da USP. A polícia não reprime os grandes traficantes e adere ao truismo bushiano-religioso de que sem consumo não haveria oferta. Assim, sai atrás dos maconheiros e não dos traficantes. Um dos maiores traficantes do planeta, Juan Carlos Abadía, fixou residência e operou durante anos em São Paulo, sem ser molestado pela polícia paulista.

Após a consumação, por pessoas estranhas ao campus da USP, de crimes graves, celebrou-se um acordo, pelo prazo de cinco anos, voltado "a reforçar a proteção" à população do campus da USP. Esse acordo foi firmado pelo comando da PM e por Grandino Rodas, aquele que não encabeçava a lista de selecionados para o *minúsculo* de reitor, mas acabou escolhido pelo então go-



A PM na USP faz parte da política filo-fascista de Alckmin, que só ataca no varejo

vernador José Serra, apesar das inúmeras trapalhadas à frente da Faculdade de Direito.

À época, o acordo contou com a aprovação da maioria dos universitários, ainda sob comoção decorrente do latrocínio (matar para roubar) do estudante Felipe Ramos de Paiva, de 24 anos. Hoje, e sabedores da política de segurança do governo Alckmin, os universitários e os trabalhadores do campus desejam a revisão do tal acordo e cogitam uma greve geral.

Com a detenção dos três estudantes surpreendidos a fumar maconha em estacionamento para automóveis, houve reação desproporcional, radical, por parte dos colegas dos detidos. O exagero daqueles que se sentiram ameaçados por policiais num território

tradicionalmente livre, de ideais libertários. Outro caminho deveria ter sido trilhado pelos universitários que estão legitimados a postular a revisão do acordo com a PM e a exigir segurança por meio de um adequado corpo de funcionários da própria USP, ainda que Grandino Rodas prefira a PM.

Do confronto entre estudantes e policiais, chegou-se à ocupação da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, à migração, por uma minoria enfurecida e derrotada em assembleia, para o prédio da reitoria e a reintegração coercitiva da posse. Aí, a Polícia Civil Judiciária perpetrou a ilegalidade de enquadrar os universitários como criminosos organizados em quadrilha e bando.

Uma PM despreparada para tratar com universitários foi a causa imediata de tamanho tumulto. Em agosto de 2007, a mesma PM invadiu a Faculdade de Direito da USP e isso levou o saudoso professor Goffredo da Silva Telles a elaborar uma segunda Carta aos Brasileiros, onde advertiu sobre os resquícios autoritários e proclamou o Território Livre.

A causa do desacerto no campus, frise-se, decorre da política eleita por Alckmin, num tempo em que o direito penal se humaniza. Até para crimes graves usam-se institutos que isentam de processos, condenações ou penas: *plea bargaining*, *patteggiamento*, delação premiada, desassociação, bagatela-insignificância. Além disso, ensina a máxima romana que "*de minimis non curat praetor*".

Pano rápido: "Todos os estudantes foram conduzidos à delegacia, sem que fosse necessário nem um disparo", vangloriou-se o secretário de Segurança. Pelo que disse, disparos de arma de fogo tinham sido previstos. ●

CARTA CAPITAL

Louvor ao prende e arrebenta 12 NOV 2011

REPRESSÃO NA USP | Os estudantes podem ter cometido um erro político, mas nada justifica a truculência policial

POR CLARA ROMAN

DIOGO VARGAS tinha acabado de tomar um café na copa da reitoria da Universidade de São Paulo quando foi avisado de que a Tropa de Choque da Polícia Militar havia chegado. O estudante de Comunicação Social mal teve tempo de entender o que ocorria: viu pela janela centenas de policiais à espreita. Enquanto corria, tentava avisar os colegas da ocupação, sem sucesso. Em pouco tempo, todos estavam encurralados pela PM em uma escada de incêndio do prédio.

Acabava de amanhecer na terça-feira 8. As imagens dos 73 estudantes presos corriam o País. A operação com 400 policiais foi aplaudida pela sociedade, que parou para ver a trajetória dos estudantes "baderneiros, filhinhos de papa", que depredaram o patrimônio público e desobedeceram à lei.

Conforme a poeira assenta, outros aspectos começam a surgir. Abusos policiais foram denunciados, como o amordaçamento de uma estudante que entrou em pânico na perseguição. O conjunto residencial da USP foi cercado e estudantes afirmam ter sido impedidos de sair de suas casas durante a operação. Além disso, os episódios que ocorreram na reitoria, entre a entrada dos PMs e a saída dos detentos, estão mal esclarecidos. Estudantes dizem que a própria PM depredou o patrimônio, quebrando vidros e equipamentos.

A ocupação da reitoria, contestada até mesmo por setores do movimento estudantil, foi um erro político, segundo Vladimir Safatle, professor da Faculdade de Filosofia da instituição. Radical, foi um passo estrategicamente equivocado, que só serviu para estigmatizar a manifestação. Mas os eventos de terça 8 criaram um rebuliço político entre alunos que até então viam o episódio com desconfiança. Na terça à noite, 3 mil pessoas, segundo o Diretório Central dos Estudantes (DCE), compareceram a uma assembleia dos alunos da universidade e decretaram

greve das atividades acadêmicas. "Tudo isso fez a conscientização dos estudantes crescer em relação à repressão", comenta o juiz Jorge Luiz Souto Maior, professor da Faculdade de Direito.

A situação é uma reação à falta de democracia na instituição. "A reitoria não ouve os alunos e vai criando ressentimentos. Qualquer coisa pode servir como *falsch*. Isso nunca teria ocorrido se na USP houvesse um debate mais democrático." O filósofo desmistifica o argumento de que alunos são compostos de pessoas de alta renda. "Aluno de classe rica não tenho quase nenhum", diz.

Para Souto Maior, o problema é a falta de compreensão da administração da USP sobre os movimentos sociais que existem internamente. Com o argumento do respeito à lei, a reitoria reprimiu os estudantes politicamente e evitou o debate democrático. "O tamanho desproporcional da operação foi para mostrar poder. A razão impulsional foi reprimir uma ação política." Segundo Luiz, ainda falta espaço na democracia brasileira para a livre discussão e ação política espontânea. O episódio na USP seria um reflexo.

Assim, a discussão central de todo o episódio – a presença da Polícia Militar no campus como solução para o aumento dos índices de criminalidade no local – passa pela crítica ao modelo de decisões da universidade. Souto Maior afirma que a universidade tem de ser um ambiente de debate e de efervescência política, que não pode ser reprimido dessa maneira. Além disso, todo o evento deve ser encarado como uma ação política, e não vista simplesmente pela ótica da legalidade.

CONTINUA

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

12 NOV 2011

O reitor João Grandino Rodas aprovou em maio passado a entrada da Polícia Militar no campus em um convênio para a implantação da polícia comunitária. O convênio foi assinado poucos dias depois do assassinato do estudante de Ciências Atuariais Felipe Ramos Paiva, em uma tentativa de assalto no estacionamento da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA). O tema, tratado em debates há anos na USP, tornou-se alvo de críticas de estudantes, professores e funcionários. Questões como repressão política e a própria forma de abordagem da polícia são argumentos usados contra o convênio.

O plano foi efetivado no início de setembro. As blitzes, que tinham aumentado substancialmente desde o assassinato, se intensificaram e rondas da PM passaram a ser comuns. O projeto faz parte de uma tentativa da própria corporação de integração de direitos humanos às suas práticas. "A Polícia Comunitária passa a ser ponto de referência na comunidade. Você começa a criar uma relação de confiança e as pessoas começam a passar informação", explica Álvaro Batista Camilo, comandante-geral da Polícia Militar. A estratégia foi utilizada em comunidades e bairros da capital, como o emblemático caso do Morumbi, onde diversas bases foram instaladas entre o bairro de classe média alta e a favela Paraisópolis, e é responsável por um sistema para identificar traficantes e ladrões, segundo o comandante.

Desde o início das atividades do convênio, estudantes relatam as constantes abordagens. "Os policiais estão lá para garantir segurança nos estudantes, mas estes acabam sendo alvo da ação policial", afirma Safatle. Wesllen Souza, do 1º ano do curso de Ciências Sociais e morador do Crusp, diz ter sido abordado cinco vezes desde que o convênio começou a funcionar há dois meses. Souza, que é negro, rapper e de baixa renda, afirma sofrer muito mais que colegas brancos, de alta renda e com outro estilo. "Como aqui na USP não tem muitos negros, você acaba sendo um alvo fácil." Além de racismo, os policiais teriam demonstrado preconceitos sociais. Em duas das vezes em que foi enquadrado, Souza estava sem a carteira de identificação de estudante. A abordagem foi muito pior. "Enfiaram a mão na minha cueca e tive que tirar a camisa." Safatle reflete: "Não sei quem está seguro com uma polícia dessas, inadaptada para lidar com problemas sociais e com heranças profundas da ditadura".

Seja como for, a ação de terça 8 não contribuiu para melhorar a imagem que a PM tem dentro do campus. Vargas e Rodrigo Marzano, estudante de Artes Plásticas, também detido, reclamam da tortura psicológica constante durante a prisão e da humilhação. Marzano destaca a convicção com que os PMs os chamavam de bandidos.

A atuação da mídia foi outro ponto que marcou os estudantes. Ariscos a qualquer aparição e temerosos, os participantes da ocupação rechaçaram a presença da mídia e mantiveram rostos cobertos durante todo o tempo. Na assembleia do dia 1º, provocações mútuas criaram um conflito entre as duas partes. Marzano relata ter recebido provocações frequentes por parte de jornalistas. Segundo ele, quando saía do prédio, já detido e com as mãos na cabeça, ouviu um dos repórteres dizer: "Ah, agora vocês estão aí".

Vargas conta que percebeu nos policiais uma preocupação em mostrar tudo à mídia, cinematograficamente. Ao chegarem ao DP, por exemplo, sentados com a cabeça entre as pernas e sem poder ver nada, afirma ter ouvido a frase: "A Globo chegou. Agora pode soltar eles".

O consumo de maconha foi outro tema que permeou todo o debate. O movimento de ocupação teve início em 27 de outubro, após três estudantes da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), que consomem a droga, serem autuados por policiais. Em decorrência, cerca de 500 alunos da faculdade iniciaram um protesto para impedir a prisão dos colegas. O incidente acabou em confronto com policiais, que utilizaram bombas de gás lacrimogêneo, cassetetes e balas de borracha. Na mesma noite, um grupo envolvido no episódio decidiu ocupar a administração da faculdade, ocupação transferida para a reitoria em 1º de novembro.

Apesar de classificar a ocupação como radical, Safatle condena o comportamento da PM. A reação policial, segundo ele, foi completamente desproporcional. "A Universidade é lugar para pesquisar e estudar, não para beber e fumar maconha, mas há maneiras muito mais inteligentes de se lidar com isso do que da forma como ocorreu."

"A questão agora é o que fazer daqui para frente", comenta Souto Maior. A reitoria está desocupada, mas o debate continua. Os estudantes parecem dispostos a manter o assunto em voga. ●



Alunos reclamam da abordagem policial. Os mais assediados são os de sempre: negros e pobres

"Isso tudo não teria acontecido se na universidade houvesse um debate mais democrático", acredita Vladimir Safatle, professor

13 NOV 2011

TRIBUNA DO PARANÁ

Impune, ainda

Devagar e sempre, a defesa do vereador João Claudio Derosso vai esfriando o angu das denúncias que envolvem o dinheiro de publicidade na Câmara Municipal de Curitiba. A Comissão Parlamentar de Inquérito criada para investigar o caso jamais conseguiu engatar um trabalho eficiente, seja por incompetência de seus membros, seja - e provavelmente é - por falta de vontade política em fazê-lo. Metade do mês de novembro já correu e, até agora, a opinião pública não percebeu um ato concreto para clarear e punir os responsáveis pelas aparentes falcatruas. Façamos um paralelo ao que acontece em Brasília: se fosse um ministro de Estado da República que tivesse sido implicado nas acusações da gravidade que atingem Derosso, o suspeito já não teria caído do cargo? Parece claro que sim. O vereador tucano, por um gesto maior, deveria, lá atrás, ter se afastado da cadeia de presidente e, do plenário, sustentado sua alegada inocência. Mas não. Ele preferiu, por vias ávessas, trabalhar com a certeza da impunidade.

**Impunidade,
sim
eu posso**



16 NOV 2011

TRIBUNA DO PARANÁ

CPI | Mulher de Derosso leva bronca da vereadora Nely Almeida.
Jornalista diz que o dinheiro não está na sua conta

Puxão de orelha

A jornalista Cláudia Queiroz, mulher do presidente da Câmara de Curitiba, vereador João Cláudio Derosso (PSDB), compareceu na segunda-feira para prestar esclarecimentos aos integrantes da CPI do caso Derosso a respeito das denúncias de favorecimento em contratos de publicidade para a empresa de sua propriedade. Os contratos chegariam a R\$ 34 milhões, sendo R\$ 6 milhões à empresa de Cláudia.

Ela informou que foi funcionária comissionada da Câmara de fevereiro a abril de 2006, trabalhou nas comissões, e quando viu o edital de licitação de publicidade, resolveu participar e pediu exoneração do cargo. "Não tinha conhecimento em termos de legislação se poderia participar. Na assinatura, não era funcionária", disse. "Irregular, no meu ponto de vista seria assinar contrato sendo funcionária."

"Fui usada"

A jornalista disse que soube da licitação pelo edital publicado no jornal Diário Popular e declarou que sua empresa cumpriu todo o edital, os contratos, é empresa idônea, com comprovação mensal de débitos e serviços. "Minha empresa administrou R\$ 5,1 milhões ao longo de

cinco anos e recebeu percentual disso para administrar essa verba, que não foi para mim, não está na minha conta". Ela disse que administrava R\$ 85 mil por mês, sendo que a empresa ficava com cerca de R\$ 10 mil por mês.

Cláudia disse que alterou o contrato social da empresa, incluindo publicidade e propaganda entre as atividades da agência no início de 2006, próxima à data da licitação, porque a empresa estava num momento muito bom, crescendo bastante. Ela confirmou haver amizade e parceria profissional informal entre sua empresa e a Visão Publicidade, o que, segundo a vereadora Professora Josete (PT) aumenta a suspeição sobre a licitação, uma vez que apenas as duas empresas participaram.

Ao tomar um puxão de orelha da vereadora Nely Almeida (PSDB), que disse que ela deveria romper os contratos com a Câmara assim que iniciou o relacionamento com Derosso, Cláudia disse que não havia irregularidade alguma e disse que "fui usada, meu nome e minha empresa, para atingir politicamente o presidente João Cláudio Derosso".



Cláudia: depoimento.

16 NOV 2011

METRO

Número de homicídios é menor em Curitiba

● Nos 10 primeiros meses, queda foi de 6,9% na capital e de 7,1% na RMC

O número de homicídios caiu 6,9% em Curitiba e 7,1% na região metropolitana, na comparação entre os dez primeiros meses deste ano com o mesmo período do ano passado. A informação é da Secretaria Estadual de Segurança Pública.

Outubro foi o mês que registrou menor número de homicídios na capital, desde 2009. Foram 45 assassinatos, 28,5% a menos que 2010, quando houve 63, e 30,7% menos que o ano anterior, quando foram registrados 65. Na região metropolitana, o número se manteve praticamente inalterado. Foram 72 homicídios em outubro do ano passado, contra 71 no mesmo mês deste ano.

Na capital, os assassinatos, de janeiro a outubro do ano passado, chegaram a 625, 28,6% a mais que em 2009. ● METRO CURITIBA

Na RMC

Os números também foram positivos na região metropolitana

- **Pinhais**
Foi o município com maior queda, de 104 para 51 nos 10 primeiros meses, 51%
- **Campina Grande do Sul**
Foi a segunda maior queda, de 47,8%
- **Araucária**
Queda de 27,5%
- **São José dos Pinhais**
Queda de 18,6%
- **Curitiba**
Queda de 6,9%
- **Média da RMC**
Queda de 7,1%

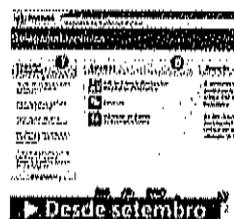
45 pessoas foram assassinadas em Curitiba em outubro deste ano. Em outubro de 2010 foram 63.

10 mil já fizeram BO eletrônico

A Delegacia Eletrônica já registrou 9.943 atendimentos desde sua criação, em 1º de setembro. Nesta primeira fase, podem ser registrados casos de extravio de documentos, aparelhos eletrônicos (como celulares e notebooks) além

de dinheiro, cheques e cartões, ocorrências que representam cerca de 30% dos boletins das delegacias de polícia. O site www.delegaciaeletronica.pr.gov.br também recebe denúncias.

● METRO CURITIBA



12 NOV 2011

FOLHA DE LONDRINA MAZZA

No deserto

O promotor Fuad Faraj mandou brasa nas rádios contra o plano de saúde dos magistrados. Querem sair da planície do SUS como se não pudessem, com seus próprios vencimentos, ter o seu plano médico.

INFORME

Outra suspensão

O prefeito de Cambé, João Pavinato (PSDB), conseguiu uma liminar, emitida pela juíza da Vara Cível da comarca, Patrícia de Melo Bronzetti, que suspende temporariamente os efeitos do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada pela Câmara, e que investigou os convênios do município na área da Saúde. Em 28 de setembro a CPI apresentou o relatório final dos trabalhos apontando irregularidades no contrato e na prestação dos serviços prestados pelo Instituto Atlântico. O documento pedia, além da devolução de mais de R\$ 1 milhão, o encaminhamento de todo o material colhido durante a investigação ao Ministério Público estadual e federal.

Chuva de liminares

Mas, na prática, a liminar obtida pelo prefeito de Cambé nem terá efeito. Liminar semelhante já tinha sido pedida - e acatada - pela mesma juíza em favor do Instituto Atlântico, no começo de outubro.

FOLHA DE LONDRINA

Relator da Ficha Limpa pode rever voto no STF

Brasília - O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux afirmou ontem que pode rever seu voto para evitar brechas na Lei da Ficha Limpa. Relator do caso, ele considerou inconstitucional a parte que barra a candidatura de políticos que renunciaram a seus mandatos para fugir de cassação. Na prática, isso livraria da inelegibilidade políticos como Joaquim Roriz e Jader Barbalho. A posição de Fux, neste ponto, foi criticada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O julgamento, iniciado quarta-feira, foi interrompido por pedido de vista do ministro Joaquim Barbosa. Um dia após proferir seu voto, Fux disse que irá refletir sobre possível retificação. "Até o término do julgamento a lei permite que o próprio relator possa pedir vista ou retificar o seu voto."

No voto, ele disse que a legislação foi abusiva ao determinar que um político fique inelegível se renunciar após a apresentação de "representação ou petição" contra ele em um conselho de ética.

12 NOV 2011

CLÁUDIO HUMBERTO

*"Vamos reapreciar isso sob o
ângulo do desvio de ótica"*

Ministro **Luiz Fux** (STF) sobre brecha para o político que renuncia para evitar cassação

12 NOV 2011

FOLHA DE LONDRINA

Tolerância zero contra a bebida

É um avanço a lei aprovada nesta semana pelo Senado Federal que determina o fim da tolerância mínima de álcool para motoristas. Além de determinar a "tolerância zero" para quem dirige, o projeto, entre outros itens, ainda prevê a aceitação de imagens e testemunhas para provar a embriaguez de um condutor que se negar a fazer o teste do bafômetro e o aumento de penas para quem dirigir alcoolizado. Agora, é preciso mobilização da sociedade para aprovar o projeto na Câmara dos Deputados e, posteriormente, passar pela sanção presidencial.

Embora não se tenha uma estatística específica sobre a quantidade de acidentes e mortes provocados por motoristas embriagados, é sabido que a combinação entre bebida e direção tem se tornado prática rotineira em rodovias, estradas e ruas do Paraná. Em Londrina, por exemplo, dados da Polícia Militar apontam que até agosto 145 pessoas foram flagradas dirigindo sob influência de álcool. Levantamento do Departamento de Trânsito do Paraná revela que no ano passado 9.984 motoris-

tas foram autuadas por dirigir sob influência de álcool, o que totaliza uma média de 27 autuações por dia, mais de uma por hora.

Além das autuações, o fato é que os acidentes continuam matando pessoas nas estradas brasileiras. Números divulga-

dos pelo Ministério da Saúde contabilizam 40.610 vítimas fatais no ano passado, resultado 8% maior do que o registrado em 2009. Mesmo sem especificar quantos acidentes são provocados por motoristas bêbados, a avaliação é que a embriaguez é uma das principais causas. Fato que precisa ser modificado com urgência.

Atualmente a lei considera crime dirigir com seis ou mais decigramas de álcool por litro de sangue, quantidade atingida com o consumo de cerca de uma lata de cerveja ou uma taça de vinho. Abaixo dessa quantidade, a punição é multa e suspensão da carteira de habilitação. No entanto, como dificilmente há comprovação da embriaguez, uma vez que a maioria dos motoristas se recusa a passar pelo teste, a impunidade corre solta. O resultado – trágico – todos já conhecem.

É preciso mobilização da sociedade para aprovar o projeto na Câmara dos Deputados

12 NOV 2011

FOLHA DE LONDRINA

Fadel é denunciado por improbidade

O prefeito de Castro (Centro-Oriental), Moacyr Fadel (PMDB), ex-presidente da Associação dos Municípios do Paraná (AMP), foi acusado pelo Ministério Público Federal (MPF) de improbidade administrativa, por supostas irregularidades na contratação de empresas para o fornecimento de merenda escolar no município. Na ação, o MPF pede a condenação dos acusados e o ressarcimento integral dos danos ao patrimônio público, calculados em mais de R\$ 9 milhões, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Outros agentes públicos também foram denunciados, além das empresas SP Alimentação e Serviços e Gente - Gerenciamento em Nutrição com Tecnologia.

De acordo com o MPF, o inquérito civil público foi instaurado em 2010 para investigar os processos administrativos, realizados pela prefeitura de Castro, que resultaram na contratação da SP.

Quando assumiu o mandato em 2005, Fadel determinou a contratação da SP para o fornecimento de merenda aos alunos do município com dispensa de licitação. Segundo as investigações, no mesmo dia em que a prefeitura deu parecer para a dispensa do certame, embasada pelo pedido da secretaria de Gestão

e pelo parecer da procuradoria, houve a contratação emergencial. Todo o processo foi realizado de uma só vez. Com o fim do contrato emergencial, a prefeitura deu início ao processo licitatório, que foi vencido pela empresa Gente, do mesmo grupo da SP. Devido, segundo o MPF, a um suposto direcionamento do edital.

Antes da ação movida pelo MPF, o prefeito Moacyr Fadel, que exerce o segundo mandato, já havia sido acusado pelo Ministério Público (MP) estadual por improbidade administrativa, porque teria recebido dinheiro das empresas de transporte coletivo para autorizar aumento da tarifa.

Fadel não foi localizado ontem pela reportagem e a assessoria de imprensa da prefeitura não deu retorno. A reportagem também não conseguiu contato com a SP. Na Câmara de Castro, três parlamentares da oposição querem abertura de Comissão Especial de Inquérito (CEI) para apurar as denúncias relacionadas ao transporte coletivo. O caso está nas mãos do presidente da Casa, Joel Elias Fadel (PSDB), que é primo do prefeito.

13 NOV 2011

FOLHA DE LONDRINA

CORREGEDORIA

Dez juizes do Paraná
estão sendo investigados

Corregedoria do TJ tem dez processos contra magistrados

Rubens Chueire Jr.
Equipe da Folha

Curitiba - Dez magistrados ligados ao Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná estão sendo investigados pela corregedoria geral do órgão. É o que aponta uma lista divulgada na sexta-feira pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O número é maior do que o informado pelo presidente do TJ, Miguel Kfoury Neto, que, em entrevista à FOLHA no mês passado, havia dito que apenas seis magistrados eram alvos da corregedoria interna. A relação do CNJ apresenta todos os casos dos tribunais de Justiça do País. No caso do Paraná, há apenas juizes sendo investigados, e nenhum desembargador. Mas os nomes dos juizes foram preservados. Entre as dez investigações, sete se referem a processos administrativos disciplinares. Há ainda duas representações e uma sindicância.

No quadro apresentado na sexta-feira no site do CNJ na internet, foram registrados 704 processos e sindicâncias

em andamento nas corregedorias gerais dos tribunais de Justiça do Brasil. O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí aparecia com o maior número de processos em andamento: 211 processos, seguido por São Paulo, com 134. Em terceiro lugar estava o Amazonas, com 59 processos. Já os tribunais com menos processos foram os de Santa Catarina, com 2; e Mato Grosso do Sul, com nenhum.

Por enquanto, o chamado "Sistema de Acompanhamento de Processos Disciplinares contra Magistrados" está sendo alimentado apenas pelos tribunais estaduais. A ideia, porém, segundo o CNJ, é que a Justiça Federal e a Justiça do Trabalho também participem do sistema, colocando os números à disposição do público.

Segundo o ministro Cezar Peluso, presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), "a partir de agora a po-

pulação poderá acompanhar o trabalho das corregedorias na apuração de eventuais faltas cometidas por integrantes do Poder Judiciário".

A medida surge na esteira de uma "guerra" entre a corregedora geral do CNJ, Eliana Calmon, e o próprio presidente do CNJ, simpático à postura da Associação de Magistrados do Brasil (AMB), que defende

que os próprios tribunais de Justiça seriam capazes de investigar seus magistrados - tese que reduz a força da

corregedoria do CNJ.

A decisão de divulgar as informações foi tomada por Peluso no mês passado, durante reunião com representantes do Colégio de Corregedores dos Tribunais de Justiça. O Sistema de Acompanhamento funciona online, ou seja, é atualizado a todo momento. Os dados dos processos - números e tipo do processo, motivo, andamento - podem ser acessos no endereço www.cnj.jus.br/presidencia.

**Piauí aparece com
211 Investigações,
o maior número
do País**

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Paraná de fora

13 NOV 2011

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulgou na sexta-feira última um levantamento que mostra que mais de 16 mil processos tramitaram em 2010 na Justiça Federal e nos tribunais superiores para apurar crimes de corrupção, improbidade administrativa e lavagem de dinheiro. O balanço inclui também outras milhares de ações dos tribunais estaduais pelos mesmos crimes. Mas não há dados do Paraná, pelo simples fato de que o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná foi um dos únicos que não repassou as informações ao CNJ.

Ayres Britto

A Assembleia Legislativa do Paraná entrega no próximo dia 21 o título de Cidadão Honorário do Paraná ao ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Ayres Britto. A homenagem, que acontece no plenário da Casa, é uma iniciativa do deputado estadual Fábio Camargo (PTB).

13 NOV 2011

FOLHA DE LONDRINA

STJ não quer aumentar número de ministros

São Paulo - A discussão no Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre a necessidade de mais ministros na corte teve como conclusão de que a medida não deve ser adotada. As informações são da Agência Brasil. Na reunião, fechada, nesta semana, e que contou com as presenças de 18 dos 31 ministros que compõem a corte atualmente (há duas vagas abertas), eles entenderam que esta não é a solução apropriada para lidar com o congestionamento de processos no tribunal, especialmente na área penal.

A proposta de dobrar o número de ministros do STJ, dos atuais 33 para 66, foi feita em agosto pelo ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF). Ele criticou a demora de até um ano para a apreciação de casos urgentes no STJ, como os habeas corpus usados para libertar pessoas presas injustamente.

13 NOV 2011

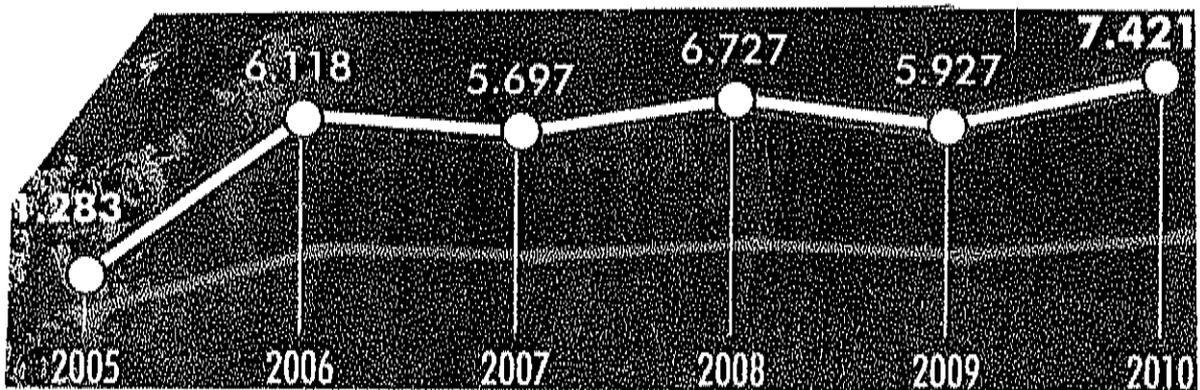
FOLHA DE LONDRINA

TRABALHO INFANTIL

Menores na mira do mercado

Autorizações judiciais para trabalho de crianças entre 10 e 14 anos no País

Cada vez mais crianças e adolescentes com idades entre 10 e 14 anos têm obtido autorização judicial para trabalhar. O Paraná, que era o sétimo Estado em número de autorizações em 2005, com 54 permissões, hoje é o terceiro, com 663. "Não há previsão legal que as justifique", critica o promotor Murillo José Digiácomo.



CONTINUA

13 NOV 2011

FOLHA DE LONDRINA

Paraná é o terceiro em autorizações

Em 2010, Estado só ficou atrás de São Paulo e Minas em permissões judiciais para que jovens entre 10 e 14 anos trabalhassem

Fábio Galão
Reportagem Local

O artigo 7º da Constituição Federal estipula que apenas pessoas a partir de 16 anos podem trabalhar no Brasil. Jovens com idade entre 14 e 16 anos só podem trabalhar na condição de aprendizes. O trabalho noturno, perigoso ou insalubre é proibido em qualquer situação para quem tem menos de 18 anos.

É notório que existe uma rede de ilegalidade que desrespeita essas normas no Brasil inteiro. Ela é combatida por entes governamentais, ONGs e outras representações sociais. O que é pouco difundido é que em muitos casos esse item da Constituição é burlado com a benção do Judiciário.

De acordo com estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) do Ministério do Trabalho e Emprego, nos últimos anos tem ocorrido um crescimento vertiginoso do número de autorizações judiciais para que crianças entre 10 e 14 anos trabalhem. Em todo o Brasil, foram emitidas pouco menos de 1,3 mil permissões do tipo em 2005. Em 2010, o número foi quase seis vezes maior, superando as 7,4 mil. Em seis anos, a Justiça deu anuência a

mais de 33 mil contratos de trabalho celebrados com crianças na faixa etária mencionada.

No Paraná, a variação foi bem mais acentuada. O número de permissões de trabalho para jovens entre 10 e 14 anos de idade passou de 54 em 2005 para 663 em 2010. O Paraná que era o sétimo Estado em número de autorizações em 2005, tornou-se o terceiro cinco anos depois, atrás apenas de São Paulo (2.597 permissões judiciais no ano passado) e de Minas Gerais (788).

Esses números do MTE dizem respeito apenas a contratos de trabalho regulares e remunerados. Não entram na conta, por exemplo, trabalhos domésticos não assalariados ou como aprendiz. Segundo o MTE, embora a maioria das autorizações emitidas em todo o Brasil nos últimos anos esteja relacionada a trabalhos no comércio ou na prestação de serviços, existem registros de permissão judicial para que crianças atuem na construção civil, em pavimentação de ruas e até na fabricação de fertilizantes.

A discussão sobre o tema partiu de uma matéria da Agência Brasil em outubro, em que foi citada a estatística das 33 mil autorizações para que crian-

ças entre 10 e 14 anos trabalhassem. Alguns dias depois, o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), desembargador Nelson Calandra, defendeu, em entrevista à agência, a flexibilidade na interpretação da Constituição.

"Ninguém deseja o trabalho infantil, mas juízes e promotores trabalham com a realidade social e a realidade brasileira é que muitas famílias dependem do trabalho do menor, seja na execução das atividades familiares diárias, seja por meio da colaboração (financeira) que dá ao exercer uma atividade remunerada", afirmou. Entretanto, ele qualificou o trabalho de crianças em atividades insalubres como "situações reprováveis", que devem ser combatidas por juízes e pelo Ministério Público.

Prócurada pela FOLHA, a Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) informou que não poderia se manifestar sobre as autorizações judiciais no Estado porque as decisões são individuais e qualquer pronunciamento não representaria a coletividade da categoria.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

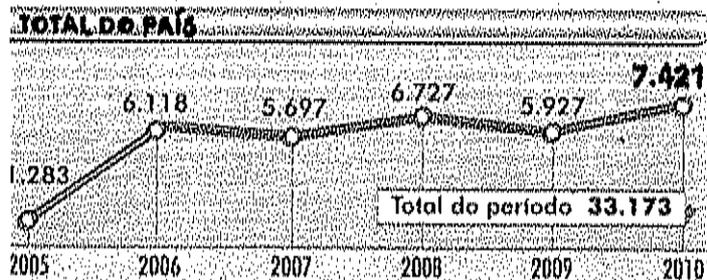
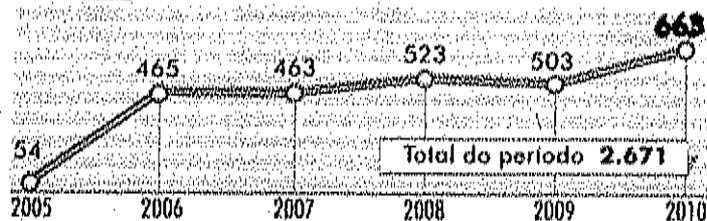
'Criança tem que brincar, estudar'

13 NOV 2011

O juiz Reginaldo Melhado, da 6ª Vara do Trabalho de Londrina, comentou que as autorizações para trabalho de crianças são geralmente analisadas pelo juízo das varas de Infância e Juventude, mas deveriam ser discutidas na Justiça trabalhista, em razão das atribuições previstas na Emenda Constitucional nº 45, de dezembro de 2004. "Suspeito até que haveria mais restrições, porque poderia haver uma atuação mais incisiva do Ministério Público do Trabalho, que está mais familiarizado com a questão, sabe os prejuízos que determinado tipo de trabalho pode causar."

O juiz criticou as brechas em situações em que jovens têm que ajudar ou se responsabilizar pelo sustento da família. "O artigo 406 da CLT prevê que o trabalho de menores pode ser autorizado se for imprescindível para a família. Mas isso tem que ser entendido em um contexto histórico. A CLT é de 1943. O processo civilizatório vai construindo outra visão de mundo. O trabalho, que é uma forma de extrair do mundo o sustento e de proporcionar realização pessoal, pode causar doenças e até a morte. Hoje a questão tem que ser entendida com base na Constituição Federal, na legislação aprovada desde 1943. No século 21, é inconcebível que uma criança seja responsável pelo sustento da sua família. Criança tem que brincar, estudar. O argumento de que é melhor a criança trabalhar do que roubar, usar drogas, é falacioso.", afirmou.

Número de autorizações judiciais para trabalho de crianças entre 10 e 14 anos PARANÁ



O que diz a Constituição

"Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social. (...)

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) (...)"



CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

13 NOV 2011

Juiz critica teor ideológico e 'seletividade'

Em junho, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) anulou autorizações de trabalho para crianças e adolescentes emitidas nos últimos anos pelo Juízo da Vara de Infância e Juventude do município de Fernandópolis. A Câmara Especial do TJ-SP atendeu recurso apresentado pelo Ministério Público. Segundo a promotória, a Justiça concedeu mais de 100 permissões. "Foi autorizado trabalho em fábricas de caixas térmicas e de móveis, no comércio, em funilarias, oficinas", descreveu o promotor Denis Henrique Silva.

O MP alegou que as solicitações de autorizações eram atendidas sem que passassem pela promotória. Também sustentou que, embora muitos contratos constassem como de aprendizagem, não havia entidade profissionalizante envolvida e que, na maioria dos casos, o trabalho não era registrado em carteira.

O juiz Evandro Pelarin, titular da Vara de Infância e Juventude de Fernandópolis, afirmou

que a decisão do TJ-SP não impede que novas permissões sejam expedidas. "O Tribunal de Justiça entendeu que podemos autorizar, desde que haja oitiva do Ministério Público."

Segundo Pelarin, as autorizações vinham sendo expedidas desde 2005 e eram emitidas principalmente para jovens a partir de 14 anos. "Excepcionalmente, foram concedidas permissões de trabalho para jovens de 13 anos."

Ele destacou três exigências principais para emissão das autorizações: os pais deveriam pedir para que o jovem trabalhasse; o adolescente precisaria ter boas notas na escola; e o trabalho não poderia ser noturno, insalubre ou perigoso. Pelarin relatou que as permissões eram solicitadas, na maioria, por famílias de baixa renda.

"Eram pais que queriam que os filhos ajudassem em casa e tivessem um trabalho, para que não ficassem à mercê das ruas", descreveu. O juiz acredita que a discussão sobre trabalho de crianças e

adolescentes é quase sempre carregada de forte teor ideológico. "Parece que estamos incentivando a exploração do trabalho infantil pelo malvado empresário capitalista", alfinetou.

"Nas manifestações que vejo, é possível perceber o entendimento de que o trabalho para adolescentes é a mesma coisa que o trabalho desempenhado por adultos. A própria legislação estabelece o trabalho como fator de ressocialização. É um instrumento pedagógico. Percebo também muita seletividade nos argumentos. Há muita cobrança quando um jovem vai trabalhar no comércio, na indústria, mas não vejo o mesmo empenho para coibir o trabalho infantil na televisão ou a situação de jovens que pedem dinheiro nos semáforos", criticou.

Segundo o MTE, São Paulo é o Estado em que foram concedidas mais autorizações para trabalho de crianças de 10 a 14 anos entre 2005 e 2010: 11.295 permissões

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO 13 NOV 2011

Ministério Público critica permissões

Para promotor, argumento de que muitas famílias dependem da renda das crianças não é válido

No início de novembro, o Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Criança e do Adolescente no Paraná (Caopca) expediu orientação para que o Ministério Público não dê respaldo para solicitações de autorização de trabalho de crianças. No comunicado, o Caopca sugeriu que o assunto seja analisado nos conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente, inclusive em caráter preventivo.

Em entrevista à FOLHA, o promotor Murillo José Digiacomo, do Centro de Apoio, criticou as autorizações judiciais para trabalho de crianças. "São situações de completa ilicitude. Não há previsão legal que as justifique. Ou a autorização judicial é desnecessária (nos casos do trabalho como aprendiz, previsto na Constituição Federal), ou não é admissível", disse o promotor.

Digiacomo alegou que o argumento de que muitas famílias dependem da renda

do trabalho de crianças não é válido. "Quem tem que prover o sustento da família são os pais. O Poder Público deve criar mecanismos para que esses pais consigam emprego, ou sejam inseridos em algum programa de apoio, de geração de renda."

"O trabalho é prejudicial à criança. Prejudica o desenvolvimento, expõe uma pessoa em formação a agentes nocivos, estimula a evasão escolar, geralmente paga pouco e não exige qualificação, o que será extremamente danoso mais adiante. Em razão do trabalho, a criança não pode estudar, dessa forma, não se qualifica para buscar um emprego melhor no futuro. Ela vira refém da própria falta de qualificação", justificou.

Sobre o maior número de autorizações judiciais em Estados mais desenvolvidos economicamente, Digiacomo apontou que em outras unidades da federação pode haver menos registros de trabalho de crianças. "Todos

os Estados têm bolsões de pobreza e municípios que não dão a devida atenção a políticas para crianças e adolescentes. Além disso, pode ser que esses (São Paulo, Minas Gerais e Paraná) tenham mais dados do que outros Estados."

CONTINUA

Deputado defende mudança na Constituição

13 NOV 2011

Tramita no Congresso Nacional uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que visa permitir que jovens entre 14 e 16 anos ingressem no mercado de trabalho. Desde a Emenda Constitucional nº 20, de 1998, adolescentes nessa faixa etária podem trabalhar somente como aprendizes.

A PEC, de autoria do deputado federal Dilceu Sperafico (PP), do Paraná, estipula que pessoas entre 14 e 16 anos, além da possibilidade de serem admitidos como aprendizes, poderão ser contratados em regime de tempo parcial. No mês passado, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara Federal aprovou realização de audiência pública para discussão da proposta.

Sperafico afirmou que seu objetivo é deixar claras na Constituição Federal as condições para contratação de jovens com idade a partir de 14 anos. "Hoje, os jovens estão trabalhando na informalidade, na clandestinidade ou, pior, até no tráfico de drogas. É preciso criar mecanismos para que eles tenham acesso ao mercado de trabalho. Quando chegam aos 18 anos, muitos não conseguem emprego, porque é cobrada experiência, e eles não têm nenhuma. As famílias mais necessitadas muitas vezes dependem do trabalho do jovem", justificou o deputado. "Ninguém está cobrando a legalização do trabalho infantil. É trabalho para adolescentes com idade a partir de 14 anos."

14 NOV 2011

FOLHA DE LONDRINA

Trabalho infantil

O aumento de autorizações judiciais que liberam crianças e adolescentes de 10 a 14 anos para o trabalho é uma estatística que não deve ser comemorada. Pelo contrário, é uma triste realidade que impõe a esses jovens uma responsabilidade não compatível com a sua pouca idade. Matéria de ontem desta FOLHA revelou que as permissões para o trabalho cresceram mais de 1.000% em cinco anos no Paraná. Dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) do Ministério do Trabalho e Emprego mostram que em 2005 foram 54; no ano passado esse número saltou para 663. Desta forma, o Estado – que ocupava a sétima posição no ranking de maior número de autorizações – saltou para o terceiro lugar ficando atrás apenas de São Paulo e de Minas Gerais.

O Paraná não é o terceiro Estado mais populoso do Brasil para ter o terceiro maior número de crianças e adolescentes trabalhando, ainda que legalmente. Segundo o censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano passado, o Pará-

ná ocupa a sexta posição, atrás de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia e Rio Grande do Sul.

A Constituição Federal libera ao trabalho apenas os maiores de 16 anos. Jovens entre 14 e 16 anos só podem atuar sob a condição

de aprendiz. As autorizações judiciais são concedidas para outros tipos de casos. Certamente é melhor legalizar a situação do que ficar na ilegalidade, situação também bastante corriqueira País afora. No entanto, está longe do ideal. Mesmo em um País com grande número de famílias que vivem na pobreza, crianças e adolescentes não devem ter a responsabilidade de contribuir com o sustento da família.

O ideal seria estimular esses jovens a frequentar a escola, com a oferta de ensino público de qualidade e atividades extracurriculares no contraturno. Somente com uma ampla formação das pessoas é que o Brasil poderá se desenvolver de fato. Os programas de transferência de renda contribuíram para minimizar as desigualdades sociais, mas ainda há muito a se fazer.

Crianças e adolescentes não devem ter a responsabilidade de contribuir com o sustento da família

FOLHA DE LONDRINA

Quase metade dos vereadores de Londrina responde a processos

14 NOV 2011

Lorlane Comell
Reportagem Local

Oito dos 19 vereadores de Londrina respondem a processos por irregularidades ligadas ao exercício de cargo público, seja no Legislativo ou no Executivo. Alguns já foram condenados, mas, ainda seriam considerados elegíveis pelas normas da Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar 135, de 2010), uma vez que são decisões de primeira instância e não de órgãos colegiados. Na última quarta-feira, o Supremo Tribunal Federal (STF) começou a julgar as ações que devem definir se a Lei da Ficha Limpa é constitucional e se ela valerá para as eleições do ano que vem. O julgamento no STF foi interrompido por um pedido de vista, mas deve ser retomado nos próximos dias.

O campeão de processos é Joel Garcia (PP), que está no primeiro mandato, e responde a quatro ações por improbidade administrativa, seis ações penais - acusado de concussão, e a uma denúncia de compra de votos, pela qual já foi condenado em primeira instância pela Justiça Eleitoral. Na esfera cível, Joel já tem duas condenações da Justiça de Londrina: quando era presidente da Comissão de Justiça, ele teria ameaçado barrar projetos do Executivo se não obtivesse um cargo no Procon para a filha de um cabo eleitoral e também teria exigido que a empresa de hortaliças de sua família fosse contratada para fornecer produtos para a merenda escolar. Um dos processos - ainda sem sentença - é por manter assessora fantasma em seu gabinete.

Decisões monocráticas da Justiça, contudo, não são atingidas pela Lei da Ficha Limpa, cuja legalidade começou a ser analisada pelo STF

Apesar disso, o vereador se diz inocente e defende a Lei da Ficha Limpa. "Vou provar minha inocência no tribunal, onde os juízes estão menos sujeitos a influência e contaminação das emoções locais", afirmou, lembrando que no começo da legislatura apresentou projeto de lei para instituir a Ficha Limpa municipal, norma para proibir pessoas com condenações em órgãos colegiados de assumir cargos comissionados na administração municipal. O projeto foi rejeitado pelos vereadores e arquivado. Uma nova versão da proposta, de autoria de Márcio Almeida (PSDB), tramita hoje na Câmara.

Em segundo lugar na lista dos processados está Rodrigo Gouvêa (PTC), que responde a três ações penais - duas por concussão e uma por peculato. Ele também é réu em três ações civis públicas. O vereador também foi alvo de uma Comissão Processante, mas acabou absolvido pelos pares. "Fui vítima de armação. Eles queriam o meu mandato, mas nada fiz de errado", disse. "Por isso, sou sim favorável à Lei da Ficha Limpa." Rodrigo também exerce o primeiro mandato e foi acusado de cobrar propina de empresários para aprovar projeto de lei e manter funcionária fantasma em seu gabinete.

Apesar de condenações, vereadores defendem Lei da Ficha Limpa

Jacks Dias (PT) é réu em dois processos penais por corrupção e concussão. As acusações são relativas ao período que foi secretário de Gestão Pública do ex-prefeito Nedson Micheletti. Em um dos casos teria exigido propina para manter contrato com a empresa que fazia o serviço de limpeza (concussão); no outro, teria aceitado suborno para beneficiar uma empresa da área de segurança (corrupção). O primeiro caso também lhe rendeu uma acusação de Improbidade. "Estou tranquilo quanto aos meus processos: acredito que serei inocentado ainda em primeira instância." Jacks, que é presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Servi-

ços Públicos, concedeu parecer favorável ao projeto da Ficha Limpa municipal. "É algo necessário ao poder público."

O vereador José Roque Neto (PR) também é réu em ação por improbidade administrativa pelo período em que ocupou interinamente o cargo de prefeito de Londrina, entre janeiro e abril de 2009. Padre Roque contratou, sem licitação, uma clínica para fazer mutirões de consultas médicas. "Não me considero um 'ficha-suja'. Acredito que serei absolvido porque contratei o serviço para ajudar a população."

Em silêncio

A vereadora Sandra Graça (PP) responde a um processo penal e a uma ação civil pública por ter mantido em seu gabinete um funcionário fantasma durante a legislatura passada (2005-2008). Ele trabalhava em período integral em uma marcenaria, mas recebia como assessor parlamentar. Sandra não quis dar entrevista.

O pastor Renato Lemes (PP) também é processado criminalmente e na esfera cível. Ele é um dos nove vereadores, também da legislatura anterior, que teria recebido propina para aprovar alteração no Plano Diretor que permitiu a uma boate construir um motel ao lado do estabelecimento. O pastor também não deu entrevista. Os processos ainda não foram julgados.

A promotora de Defesa do Patrimônio Público, Lella Volfarelli, defensora da Lei da Ficha Limpa, acredita que este, porém, não é o único instrumento para barrar os políticos com maus antecedentes. "A atenção do eleitor ao que acontece na política é um dos instrumentos mais importantes para tirar as pessoas desonestas da vida pública", avaliou Lella. "Às vezes, temos casos mais graves de corrupção que ainda não foram julgados e somente o eleitor pode barrar essas pessoas." A avaliação da promotora é corroborada pela situação política de Londrina. Na legislatura passada, somente um vereador envolvido no escândalo de compra de propina que envolveu mais da metade dos parlamentares reelegeu-se: Renato Lemes.

Legislatura que aprovou salário irregular escapa da lei

Os 21 vereadores que exerceram o mandato entre 2001 e 2004 foram condenados em agosto de 2008 pelo Tribunal de Justiça do Paraná a devolver valores recebidos indevidamente em razão de reajuste salarial considerado ilegal. Mas, esses políticos não seriam abrangidos pela Lei da Ficha Limpa, mesmo com a condenação por órgão colegiado. Advogados consultados pela FOLHA entendem que condenações fruto de ação popular - como é o caso - não tomam o réu inelegível.

A ação popular, explicou o advogado Frederico Reis, que atua na área eleitoral, apenas declara a nulidade de um ato e condena o réu ao ressarcimento do erário. "Na minha opinião, condenações como essa não têm o condão de impedir a elegibilidade do candidato porque essas decisões não declaram o candidato improbo", afirmou.

Entendimento semelhante tem o advogado Gustavo Munhoz. "A inelegibilidade somente acontece quando a sentença condenatória já aplica suspensão dos direitos políticos ao réu." O advogado sustenta que mesmo condenado por improbidade administrativa, um candidato poderia continuar elegível. "Se ele fosse condenado a apenas multa - sem suspensão dos direitos políticos - não seria atingido pela Lei da Ficha Limpa." Dois dos condenados na ação popular ainda são vereadores: Sandra Graça (PP), que não quis falar sobre o assunto, e Roberto Kanashiro (PSDB). "Creio que não estou inelegível e estamos recorrendo dessa decisão", afirmou Kanashiro.

Também faziam parte daquela legislatura políticos como o deputado federal André Vargas (PT), o

gerente da Cohapar em Londrina, Paulo Airlido (PSDB), a ex-deputada estadual Elza Correia (PMDB), e os pré-candidatos à prefeitura de Londrina nas próximas eleições Terclio Turini (PPS) e Márcia Lopes (PT).

O caso

Mesmo sob críticas da sociedade e entendimentos contrários ao reajuste salarial, os vereadores da 13ª legislatura aprovaram aumento do salário de R\$ 3,6 mil para R\$ 4,5 mil. O entendimento da Justiça é que o salário de um parlamentar municipal deveria responder a 60% dos vencimentos dos deputados estaduais em razão da população que a cidade tinha à época, menos de 500 mil habitantes. (L.C.)

Pré-candidato pode ser barrado

Único representante de Londrina na Assembleia Legislativa do Paraná, o deputado estadual Luiz Eduardo Chelida (PMDB), que já foi prefeito da cidade e é candidato para disputar a vaga ao Executivo no ano que vem, poderá ser barrado pela Lei da Ficha Limpa. Ele foi condenado pela 8ª Vara Cível de Londrina por suposta irregularidade na desapropriação de área do Iate Clube. Em abril de 2010, recorreu ao Tribunal de Justiça e, desde agosto daquele ano, a defesa vem conseguindo postergar o julgamento.

Chelida garante que não houve irregularidade no ato e

afirmou que mesmo correndo o risco de ser condenado por improbidade administrativa, defende a Ficha Limpa. "Se queremos transformar esse país, todos nós temos que estar dispostos a pagar o preço", opinou. Acha que a lei deveria ser aplicada também para pessoas escolhidas para cargos comissionados.

Projeto de lei que barra comissionados com "ficha suja" na administração pública estadual já foi aprovado na Assembleia Legislativa. A proposta agora aguarda a análise do Executivo, que pode sancionar ou vetar a medida. (L.C.)

ENTENDA A LEI DA FICHA LIMPA

A Lei Complementar (LC) 135, de 4 de junho de 2010, que está sob análise do Supremo Tribunal Federal (STF), regulamentou o artigo 14 da Constituição Federal. Antes da LC, somente candidatos condenados e sem qualquer possibilidade de recurso eram inelegíveis. Agora, se a LC for considerada constitucional pelo STF, ela poderá impedir a inscrição de parte dos candidatos com condenação por órgão colegiado. Veja abaixo quem é alvo da LC.



- Prefeito e governadores que perderem seus cargos por infringência à Constituição Estadual e Lei Orgânica;
- Candidatos com representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político;
- Condenados por órgão colegiado por crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o sistema financeiro, o meio ambiente, a saúde pública, abuso de autoridade, lavagem

- ou ocultação de dinheiro, tráfico de drogas, racismo, tortura, terrorismo, praticados por organização criminosa ou quadrilha, entre outros;
- Candidatos com contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável por decisão irrecurável do órgão competente (Tribunal de Contas);
- Condenados por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de

- campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma;
- Condenados à suspensão dos direitos políticos em decisão de órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito;
- Os excluídos do exercício da profissão, por decisão do órgão profissional competente em decorrência de infração ético-profissional.

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

Suspeita de direcionamento em licitação do TSE

14 NOV 2011

Ardilosa e bilionária operação está em curso em licitação do Tribunal Superior Eleitoral para adquirir 2,5 mil kits biométricos (Kits Bio), a fim de recadastrar eleitores por impressão digital. O valor inicial de R\$ 29,5 milhões é só o começo. O software livre, barato, daria independência ao governo, mas o edital exige software da francesa Sagem, o único compatível com o do Instituto de Identificação da Polícia Federal.

Chave do mistério

Em 2009, a PF pagou US\$ 46 milhões pelo sistema biométrico Afis para emissão de passaporte. Cada cadastramento custa 7,5 dólares.

Top secret

O TCU questionou a compra do sistema Afis, mas a PF alegou que era assunto de segurança, portanto, secreto. Não se falou mais no assunto.

Mina de ouro

Convênio com o TSE prevê o repasse à PF dos dados de 150 milhões de brasileiros para montar sua base das novas carteiras de identidade.

Bilionário

Para emitir as novas identidades, a PF terá de adquirir mais sistemas biométricos Afis. Fazendo as contas, o negócio atingirá a US\$ 1 bilhão.

PODER SEM PUDOR

De berço

Advogado trabalhista em Sergipe, o ex-presidente nacional da OAB Cezar Britto certa vez foi atacado por um velho advogado patronal:

- Sou tratado de direitista, mas em 1964 lutei contra a ditadura. E muito gostaria de saber o que o sr. Britto fazia então, de que lado estava...

- Estava com minha mãe tomando mamadeira, no berço, gritando "abaixo a ditadura!" - respondeu o bem-humorado Britto.

Nascido em 1962, ele mal engatinhava quando ocorreu o golpe militar de 1964.

15 NOV 2011

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

Sigilo que protege políticos causa perplexidade

Provoca perplexidade até em políticos, em especial nos chamados "operadores do Direito", a emenda regimental proposta pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Cezar Peluso, determinando a ocultação de nomes de políticos e autoridades que respondam a processos na Corte. Os nomes e sobrenomes são substituídos por suas iniciais. Já são 152 os nomes de figuras "protegidos".

Abuso configurado

"Quando não há restrição não tem motivo. Fora disso configura abuso. Tem que ser revista", diz o senador Demóstenes Torres (DEM-GO).

Transparência

O presidente nacional da OAB, Ophir Cavalcanti, lembra ao Supremo Tribunal Federal que "a transparência é essencial na democracia".

País de iguais?

Para Ophir, ao criar exceções na regra de publicidade nos julgamentos, "o STF reconhece que no Brasil uns são mais iguais do que os outros".

Interesse público

"Devem ser públicas informações de interesse público. Sou contrário à posição do STF", diz o senador Pedro Taques (PDT-MT).

FOLHA DE LONDRINA

Ajufe elogia CNJ por 'camuflar' investigados

15 NOV 2011

São Paulo – A Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) elogiou, em nota divulgada ontem, a medida do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de divulgar apenas as iniciais dos nomes de juízes e desembargadores investigados em seus tribunais.

O CNJ colocou em seu site uma página para divulgar os processos disciplinares contra juízes nas corregedorias locais. O sistema, no entanto, não revela os nomes dos magistrados e esconde os detalhes do processo.

"A divulgação pelo CNJ das iniciais dos nomes de juízes e desembargadores e o número dos processos administrativos é realizado para uma prestação de contas com a sociedade seguindo o princípio constitucional da publicidade que rege a administração pública", afirma a nota da entidade de juízes.

A indiciativa de colocar o sistema no ar foi do presidente do conselho, ministro Cezar Peluso. Recentemente, o conselho foi tomado pela polêmica que colocou Peluso contra a corregedora Eliana Calmon. O presidente do

conselho defende que as investigações contra magistrados comecem nas corregedorias locais e que o CNJ monitore esse processo. Já Eliana Calmon diz que mudança na forma como hoje ocorre pode abrir espaço para os chamados "bandidos de toga".

De acordo com Peluso, a nova página dará "mais transparência aos processos disciplinares contra juízes e desembargadores em todos os tribunais".

"Os juízes federais do Brasil, ao mesmo tempo em que não concordam com pré-julgamentos apressados e sem direito à defesa, repudiam a impunidade e a corrupção em todos os setores da sociedade brasileira", afirma a Ajufe.

Conforme a FOLHA mostrou no domingo, o CNJ revelou a existência de 704 processos e sindicâncias em andamento nas corregedorias gerais dos tribunais de Justiça do Brasil. O Tribunal de Justiça do Paraná aparece no levantamento com dez investigações em andamento contra juízes.

15 NOV 2011

FOLHA DE LONDRINA

Lei da Ficha Limpa

Se a "Lei da Ficha Limpa" foi aprovada graças à mobilização da sociedade, agora é fundamental que os efeitos da legislação sejam estendidos também a todos os ocupantes de cargos públicos, principalmente os nomeados para postos comissionados. Valores como honestidade, ética e boa-fé deveriam ser critérios na indicação de profissionais que irão lidar diretamente com a coisa pública. No Paraná, projeto de lei que barra comissionados com "ficha suja" na administração pública estadual já foi aprovado na Assembleia Legislativa e aguarda sanção do Executivo.

A lei complementar 135, popularmente chamada de "Lei da Ficha Limpa", foi aprovada depois de apresentado no Congresso projeto de iniciativa popular. O objetivo é melhorar o perfil dos candidatos a cargos eletivos do País e tornar mais rígidos os critérios de inelegibilidade. Está em discussão no Supremo Tribunal Federal (STF) a constitucionalidade da candidatura de condenados em órgãos colegiados. Por enquanto, são considerados inelegí-

veis somente candidatos condenados e sem qualquer possibilidade de recurso. O julgamento da ação no STF foi interrompido semana passada depois que o ministro Joaquim Barbosa pediu vistas ao processo.

Além de celeridade no julgamento do STF, é importante também que a lei tenha vigência válida para as eleições do próximo ano, quando serão escolhidos prefeitos e vereadores. Matéria publicada ontem nesta FOLHA mostrou que dos 19 vereadores de Londrina, 7 respondem a processos por irregularidades ligadas ao exercício de cargo público, seja no Legislativo ou no Executivo. Isso significa que mais de 35% dos atuais representantes na Câmara têm problemas – ou devem explicações – à Justiça. É uma porcentagem alta que provavelmente é repetida em outras Câmaras País afora.

Somente a mobilização da sociedade pela ampliação da Lei da Ficha Limpa é que pode modificar esses números. Além disso, é de fundamental importância a conscientização sobre o voto consciente. A resposta mais certa contra o fim da corrupção é a mobilização nas urnas.

Valores como honestidade, ética e boa-fé deveriam ser critérios na indicação de comissionados

FOLHA DE LONDRINA

Campanha Futuro Criança será lançada hoje

A campanha Futuro Criança será lançada oficialmente hoje em Londrina. Desenvolvida pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) o objetivo é arrecadar verbas para repassar às entidades registradas. Segundo a vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Nanci de Moraes, as empresas que fizerem doações poderão abater 1% do lucro real do Imposto de Renda e as pessoas físicas conseguem desconto de até 6%.

A expectativa, segundo a assessoria da Prefeitura de Londrina, é de arrecadar um valor maior do que o ano passado, que foi de R\$ 540 mil. As entidades que querem receber ajuda do fundo municipal precisam inscrever um projeto, que passará pela aprovação do Conselho. Atualmente, estão cadastradas 55 instituições.

16 NOV 2011

CLÁUDIO HUMBERTO

Calendário

Pelo calendário estimado do Poder, a futura ministra do Supremo Tribunal Federal Rosa Weber toma posse na corte em fevereiro de 2012.

12 NOV 2011

IMPACTO PARANÁ

Em carta, Fuad Faraj questiona os deputados estaduais quanto à criação do auxílio-saúde para juizes paranaenses

"Excelentíssimos Senhores e Senhoras Representantes do Povo do Paraná:

Venho a ilustre presença de Vossas Excelências apresentar fatos e argumentos que não podem mais ser mantidos escondidos daqueles que tem a difícil e árdua missão de representar e legislar em nome de todos os paranaenses. Sobretudo, eles não podem mais ficar escondidos, sob o manto do silêncio obsequioso, do cidadão paranaense, a quem todos nós devemos lealdade e submissão a seus interesses.

Tramita na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná o projeto de lei de iniciativa do Presidente do Tribunal de Justiça que foi registrado sob o nº 832/2001.

De sua leitura vê-se claramente, que a cúpula diretiva do Tribunal de Justiça do Paraná resolveu inaugurar uma página constrangedora e vergonhosa de sua história, ao advogar, em defesa de interesses corporativos, a implantação do auxílio-saúde em prol de todos os juizes do Paraná e em claro prejuízo ao interesse direto de todos os cidadãos do Paraná, em especial, de todos os usuários do sistema público de saúde (SUS).

Se chancelada for pelos eminentes deputados a Iniciativa do Tribunal de Justiça, todos os cidadãos paranaenses e todos os usuários do SUS, irão pagar gastos particulares de saúde dos juizes e seus dependentes, estendendo-se tal benefício a servidores que fazem parte do mais bem pago Poder do Estado e da República.

A cúpula diretiva do Tribunal de Justiça do Paraná propõe que recursos substanciais do erário sejam desviados de necessidades vitais do Estado, tais como o atendimento aos usuários do SUS, em favor da elite estatal mais bem aquinhada dentre todos os poderes do Estado do Paraná.

Não cora de vergonha a Cúpula Diretiva do Tribunal de Justiça do Paraná ao exigir que o Povo arque com os gastos de saúde dos Juizes do Paraná? É o Povo, usuário do SUS, que deve pagar a conta dos planos privados de saúde dos juizes do Paraná? É o Povo obrigado a esperar dois ou três anos nas intermináveis filas de cirurgia do SUS que deve pagar os gastos com hospitais e com médicos dos juizes do Paraná? São os pais, cujos filhos morreram nas mãos

assassinas de um sistema de saúde que muito tarde descobriu e começou a tratar do câncer dessas pobres crianças, que devem pagar pelo plano de saúde vip destes nobres servidores da justiça? É o cidadão que deve pagar a consulta particular daquele juiz que lhe negou, em processo, o funcionamento de um serviço de saúde ou o acesso a medicamentos que lhe amenizariam as terríveis sequelas de uma grave doença?

Para isso o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça não nos dá resposta e, certamente, não a dará, porque sabe ou ao menos deveria saber, que o que propõe viola o Princípio da Universalidade do Sistema Público de Saúde. Viola o Princípio da Igualdade entre os cidadãos. Ora, bem se vê que se fosse possível instituir um benefício de tal natureza dentro do Estado do Paraná, o auxílio-saúde deveria beneficiar todo o servidor público do Estado, nos mesmos termos e no mesmo valor pago aos juizes. Neste termos, nossos professores e policiais militares mereceriam com muito mais justiça o auxílio-saúde pretendido pela Cúpula Diretiva do Tribunal de Justiça do Paraná. Aliás, seria direito de todo cidadão paranaense ter, e no mesmo valor, o mesmo benefício que é hoje demandado pelos juizes.

Isso se chama igualdade e, acredito eu, trata-se de princípio fundamental de conhecimento obrigatório de todo aquele que anda pelo caminho da Justiça.

Deve-se reconhecer, o talvez um dia a cúpula diretiva do Tribunal de Justiça do Paraná reconheça, que tanto o juiz quanto o cidadão merecem o mesmo sistema público de saúde, porque o povo não faz parte de uma cidadania de 2ª classe e nem o Juiz integra uma cidadania de 1ª.

Os recursos públicos do Estado vinculados a gastos com saúde não podem privilegiar uma minoria abastada que tem emprego e renda alta, em prejuízo da esmagadora maioria dependente, única e exclusivamente, do Sistema Único de Saúde para se tratar. Não posso concordar que um Juiz valha mais do que qualquer ser humano deste Estado. O Estado e seus recursos não podem mais ser apropriados por aqueles que sempre foram privilegiados ao longo de toda a história de nosso país, os quais não responsáveis, em última análise, pelo desenvolvimento anêmico de nossa economia, de nossa ciência, de nossa tecnologia,

de nossa cultura e, principalmente, de nossas instituições republicanas e civilizatórias. Essas elites traiçoeiras de nosso país sempre se dedicaram, com afincos e esmero, à pilhagem e à depredação e nunca olharam em volta para se dar conta do mal que provocaram ao seu próximo ou ao seu País.

Que tais palavras tenham sensibilizado os nobres Representantes do Povo do Paraná, que agora tem a difícil escolha entre ceder à força caprichosa de um Poder que está a afrontar a Constituição e a moralidade pública ou manter-se firme em defesa dos mais altos interesses do povo a quem prometeram defender o representar.

Abençoados sejam os Senhores e as Senhoras, Representantes do Povo do Paraná, e que possam olhar para um horizonte que se distancia, e muito, do interesse imediato e vulgar de uma elite estatal que se escuda na ideologia da segregação.

Que Deus os ilumine."

Ponta Grossa, 07 de novembro de 2011.
Fuad Faraj

12 NOV 2011

IMPACTO PARANÁ

Filho de Rossoni se elegeu prefeito de Bituruna cometendo abuso econômico

Parece que o presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, que se mostrou um entusiasmado pelos holofotes da mídia quando passou a exercer o poder, vive hoje um verdadeiro inferno astral.

Enquanto a polícia até hoje não conseguiu, ainda, solucionar o "atentado" contra o veículo em que o mesmo deveria estar seguindo se divulgou na época da ocorrência, Valdir Rossoni (PSDB) continua tendo seu nome envolvido em novas e atrapalhadas situações.

A última, que voltou a denegrir sua imagem de forma indireta, ficou por conta do que ocorreu com seu filho, Rodrigo Rossoni (PSDB), prefeito eleito recentemente de Bituruna e cassado por decisão do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) na última quinta-feira, dia 3 de novembro.

Eleito como prefeito-fapa-buraco, para cumprir um mandato mais curto em função da cassação do ex-prefeito Remi Ranssolin (PTB), Rodrigo Rossoni foi avalizado pela população de Bituruna em agosto último, ao lado do vice João Vitorio Nhoatto (PSC), ambos foram cas-



sados por abuso do poder econômico conforme denúncia feita pelo Ministério Público e acatada pelo juiz da 153ª Zona Eleitoral.

A decisão do juiz Irajá Pigatto Ribeiro foi ainda mais contundente porque determinou, também, a inelegibilidade dos dois réus por oito anos.

Papai Valdir Rossoni, que fica vermelho como um tomate quando enfrenta alguma situação adversa, desta vez quase pirou, pois vinha tentando se recuperar daquela mancada de um dinheiro recebido ilícitamente em dobro como pro-

sidente da Assembleia Legislativa, quando ficou sabendo que seu filho aprontara mais esta.

E sabem por que o filhinho do papai, ou melhor, o filhinho do Rossoni que mal entrou na política, calu do cavalo?

Tudo porque como candidatos, ele e seu vice contrataram nada menos que 528 cabos eleitorais na eleição suplementar realizada no último dia 3 de julho, quando venceu por uma diferença de apenas 64 votos.

O número de cabos eleitorais contratados identificou para a Justiça Eleitoral um abuso

econômico, pois o número de cabos eleitorais que trabalharam para Rodrigo Rossoni representava 4.37% do eleitorado do município de Bituruna, cerca de 12 mil eleitores

Por enquanto os dois permanecem em seus cargos e já recorreram da decisão.

Uma mancha política que pegou no contrapé não apenas o filhinho, mas também, indiretamente, o papai Valdir Rossoni que nos últimos tempos vinha se apresentando como paladino da justiça e da moralidade no Paraná.

12 NOV 2011

IMPACTO PARANÁ

Deputado e dama da sociedade denunciados por diversos crimes

Gravíssima sob todos os aspectos a denúncia que o Ministério Público do Estado do Paraná encaminhou à Procuradoria-Geral de Justiça, envolvendo nomes de pessoas conhecidas e envolvidas em situações que identificam crimes de sequestro, cárcere privado, abuso do poder, falsi-

dade ideológica e outros, com falsas acusações que a vítima registrou em depoimento na Promotoria de Inquéritos Policiais.

O fato envolvendo uma modesta cidadã moradora do bairro da Barreirinha coloca em situação suspeita não apenas o deputado estadual Fábio Camargo (PTB), que segundo o relato feito pela mesma, acompanhada do seu advogado Sidney Marcos Miranda, mas também Tatiana Cruz Bove latauro, casada com Rafael latauro, nome dos mais conhecidos na política e administração paranaense, além de ter sido ex-conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e atual presidente da Centrais Hidrelétricas do Rio Jordão (Elejor), além de dois policiais que teriam se passado por delegados no curso de uma ação policial, com uso inclusive de viatura oficial, os quais intimidaram e levaram à situação de constrangimento Iscolete Micheluzi de Lara.



Deputado Fábio Camargo



Tatiana Cruz Bove latauro

Impacto PR traz a documentação em cópia das declarações da pessoa que se diz vítima e também de seu esposo, Roberto Carlos de Lara, também depoente junto ao MP, um material acompanhado de arquivo de som com gravação a respeito do assunto.

Leia a seguir os termos de declaração ao MP por parte das supostas vítimas, bem como os documentos em fac-símile que confirmam o trâmite desta seríssima situação envolvendo pessoas públicas e conhecidas em nossa sociedade.

CONTINUA

Deputado e dama da sociedade denunciados por diversos crimes

12 NOV 2011

TERMO DE DECLARAÇÃO

No dia 02 de agosto de 2011, às 16h45min, do gabinete da 5ª Promotoria de Inquéritos Policiais de Curitiba, presente o Promotor de Justiça Cláudio Franco Felix, a estagiária de pós-graduação do Ministério Público Tatiana Buch, compareceu espontaneamente a pessoa de Inolite Micheluzi de Lera, casada, portadora do RG 12.927.349-6/PR, nascida em 27.10.1970, residente na Rua Maria de Lourdes Curti, 127, Bloco 03, Apto 08, Bairro Barralrinha, nesta Cidade, com telefone 3266-1000 (próprio), acompanhada do advogado Sidney Marcos Miranda, OAB 12.101/PR, a qual declarou o que segue: "a declarante afirma que trabalhou na residência da Dona Maria Tereza Lima Bove, morava na residência Maria Tereza (avó), a neta Adriana e a bijaneta Ana Carolina, sendo que a declarante fazia todo o serviço doméstico e o serviço de banco; a avó, Dona N. Maria Tereza, fazia um cheque, de sua titularidade, e a declarante ia ao banco para descontá-lo, para fazer compras, sendo que recebia, toda manhã, a lista do que comprar no mercado; após, devolvia a nota do mercado para a Dona Maria Tereza, juntamente com o troco das compras; as meninas pediam dinheiro para a avó, que entregava o cheque a declarante, para que ela trocasse o cheque; no dia 08/08/2011, por volta das 9h00min da manhã, a pessoa de Tatiana Cruz Bove faleira, neta de Dona Maria Tereza, ligou e pediu que a avó se arrumasse que ia almoçar na casa de Tatiana; ao meio dia uma pessoa passou para pegar Dona Maria Tereza; Tatiana disse para a declarante que quando retornasse iria trazer seu pagamento; Por volta das 14 horas, tocou o telefone e subiram umas pessoas; que a declarante abriu a porta e tinha pessoas, o Deputado Fábio Camargo, com mais duas pessoas, que se identificaram como policiais; o Deputado perguntou para a declarante se ela sabia quem ela era, e a declarante disse que não, daí ele disse que era o Deputado Fábio Camargo; que a declarante sabia que a Tatiana era casada com o Senhor Rafael faleira e que o Deputado é casado com a filha do Rafael faleira; os três chegaram com documentos, canhotas de cheques e perguntaram para a declarante o que estava acontecendo, porque estava roubando dinheiro, estava falsificando assinatura, dizendo que a declarante ia ser presa, que eles tinham ordem de um delegado para prendê-la se ela não confessasse; falaram que a filha de declarante ia para um orfanato e que iria visitá-la na delegacia, que não iria mais conseguir nenhum emprego; a declarante no momento queria ligar para o marido, mas eles não deixavam; um dos policiais, era alto, tinha um problema no olho, gíquelho, que estava com um colêre da polícia civil, falava bem pouco, e o outro policial, alto, com óculos, ficava ameaçando a declarante; o Deputado chamou a declarante numa sala e disse que se ela não confessasse ia ser presa, ela disse para a declarante falar que precisava do dinheiro e que tinha que pedir perdão para a Dona Tatiana pelo que tinha feito; chamaram a Tatiana no local, acreditando a declarante que ela deveria estar esperando na portaria; por estar apavorada com todas as ameaças a declarante confessou o que Deputado Fábio Camargo mandou a declarante dizer para Tatiana; o Deputado falou que iria levá-la para o escritório, e lá iam entrar num acordo e fazer a confissão, saíram do

prédio a declarante, os dois policiais, o deputado e a dona Tatiana, na entrada do prédio do outro lado da rua havia uma viatura da Polícia Civil; que a declarante foi levado até o escritório do Fábio Camargo pela viatura da Polícia Civil e se sentiu humilhada por sair do local assim; que na frente do escritório havia o nome do Fábio Camargo, numa placa; no local, ficou aguardando a advogada Cintia, que supostamente seria advogada do Fábio Camargo e a Dona Tatiana, sendo que ambas informaram que iam até o Cartório do Tabuão fazer um reconhecimento da dívida no valor de R\$ 80.000,00, sendo que foram a Cintia e a declarante num carro, e a dona Tatiana no carro dela; no cartório, entregaram documentos para fazer a confissão de dívida, mas não ficou pronto; daí a declarante retornou até o escritório; chegando lá, Cintia pagou o endereço da declarante, telefone, e disse que no dia seguinte iria pagá-la na residência para levá-la até o cartório assinar o confissão de dívida, o que de fato ocorreu, sendo então a declarante levado até o cartório onde assinou a confissão de dívida, uma no valor de R\$ 10.000,00, a qual vence no dia 08 ou 07 desse mês e as restantes, não sabendo se são 12 ou 13 confissões no valor de R\$ 5.000,00 ou 6.000,00; daí a declarante foi para a casa, e passando alguns dias, a Cintia ligou dizendo para a declarante ir no escritório buscar a carteira de trabalho e o aperto; chegando lá, a declarante e seu marido Roberto, Cintia e mais um rapaz, a declarante acha que é o motorista dela, e a declarante foi assinando os recibos do período que trabalhou; que referente ao mês de junho, a declarante informou que não iria assinar eis que não tinha recebido nada, quando então Cintia disse que a declarante foi demitida por justa causa assim não tinha direito a nada, já que tinha confessado que tinha roubado; Cintia disse que no dia 08 assinasse no outro dia teria um delegado na sua porta, já que ela tinha confessado para dois delegados e um deputado, sendo que o marido perguntou quem eram esses policiais e o deputado, quando Cintia informou que era o Deputado Fábio Camargo, e que teriam gravado a confissão da declarante; que o marido da declarante gravou essa conversa com seu celular; Cintia queria que a declarante assinasse outro documento, que não tinha direito a receber nada, e a declarante não assinou; a declarante afirma que a humilhação foi muito grande de ter saído do prédio onde trabalhou por 08 anos e está muito preocupada porque a parcela vai vencer no dia 06/08; ainda, que Cintia disse que a declarante tinha um carro, um veículo Siena, indagando como ela tinha dinheiro para adquirir referido veículo; Cintia dizia que iria denunciar o marido da declarante porque ele trabalhava e estava recebendo benefício do INSS. Nada mais tendo a declarar, vai por todos assinado.

CÓPIA
Cláudio Franco Felix
Promotor de Justiça

Tatiana Buch
Estagiária do Ministério Público

CÓPIA
Sidney Marcos Miranda
Declarante

CÓPIA
Sidney Marcos Miranda
Advogado

CONTINUA

12 NOV 2011

IMPACTO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Situação

Trata-se, portanto, de uma denúncia gravíssima, principalmente pelo fato de revelar a participação de um deputado estadual, Fábio Camargo, e de Tatiane Cruz Bove latauro, pessoa da alta sociedade, que supostamente teriam usado do poder econômico e político para intimidar e colocar em situação constrangedora uma pessoa que atuava como empregada doméstica.

Além desta denúncia que está na Procuradoria Geral da Justiça, Tatiana Cruz Bove latauro é citada como reclamada em reclamatória trabalhista movida por Isolete Micheluzi de Lara em processo de nº 25733-2011-013-09-00-5.

Nesta reclamatória são pleiteadas, ainda, indenizações pelos danos morais sofridos, dentre eles as humilhações sofridas pela acusação de roubo, pela ausência de pagamento das verbas rescisórias, pela difamação que sofreu e também pela assinatura forçada dos recibos de pagamento retroativos, importando o valor da ação em R\$ 100 mil.

Impacto PR coloca o espaço a disposição para que os denunciados, assim como o fizeram as vítimas, tragam, através de documentação do Ministério Público e da Procuradoria-Geral da Justiça, suas manifestações em torno deste caso que certamente terá ampla repercussão na sociedade paranaense.

IMPACTO PARANÁ

Justiça 12 NOV 2011

Gato de estimação estraga peça de inquérito

"Esclareço que o depoimento juntado às fls. [folhas] 19 foi danificado por meu gato de estimação, que se aproveitou de minha ausência momentânea do quarto em que trabalhava, por cerca de três minutos."

A declaração é do promotor de Justiça Fernando Henrique de Arruda e faz parte de um documento enviado por ele, em 21 de agosto deste ano, ao TJ de São Paulo.

A frase explica os estragos causados em um inquérito policial que estava sob a responsabilidade de Arruda. O inquérito danificado pelo gato tem como alvo um caso envolvendo um acusado de roubo.

"Tal evento foi imprevisível, já que ele [o gato] nunca fez isso antes. Tentei recompor a folha com fita durex, dentro do que foi possível, mas o teor do depoimento, ao menos, permaneceu íntegro", escreveu também o promotor de Justiça.

Ao ser procurado pela *Folha de São Paulo*, Arruda afirmou, por meio da assessoria de imprensa do Ministério Público Estadual, não quer falar sobre o incidente envolvendo seu animal de estimação.

"O doutor Fernando não concederá entrevista porque, segundo ele, se tratou de um incidente isolado em 20 anos de carreira", informou a assessoria de imprensa do Ministério Público.

"As páginas danificadas foram reconstituídas e não houve prejuízo ao inquérito" - diz a nota.

Em sua justificativa ao Tribunal de Justiça, o promotor também pediu desculpas pelo ocorrido.

14 NOV 2011

JORNAL DO ESTADO

MÁFIA DO LIXO

TJ paulista abre ação penal contra oito

O Tribunal de Justiça de São Paulo aceitou recurso do Ministério Público e determinou a abertura da ação penal contra oito acusados de integrar o caso que ficou conhecido como a "Máfia do Lixo" em Ribeirão Preto.

A denúncia, que no início do ano passado foi rejeitada pela 4ª Vara Criminal de Ribeirão, aponta um suposto esquema de pagamento de propina de R\$ 50 mil mensais feito pelo Grupo Leão Leão aos ex-prefeitos Antonio Palocci (PT) e seu sucessor, Gilberto Maggioni (hoje no PTB).

O esquema funcionaria com possível superfaturamento em serviços de limpeza pública. Por

ter foro privilegiado, Palocci foi julgado pelo Supremo Tribunal Federal e absolvido da acusação, sem chance de recurso.

Além de Maggioni, foram acusados o empresário Luiz Carlos Altinari, Isabel Fátima Bordini e Luciana Muscelli Alecrim, ex-superintendente e ex-quefmeica do Daerp (Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto), respectivamente. Foram acusados ainda Wilney Barquete, ex-presidente da Cohab-RP e da Leão Ambiental, Nelson Colela Filho, ex-secretário da Administração, Luiz Cláudio Ferreira Leão e Carlos Alberto Ferreira Leão, do grupo Leão Leão.

Cidadão do Paraná

O vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto, será Cidadão Honorário do Paraná. O título será entregue em solenidade no dia 21 de novembro, no Plenário da Assembleia Legislativa. O ministro Ayres Britto nasceu em 18 de novembro de 1942, na cidade de Propriá (SE). A homenagem é uma iniciativa do deputado Fábio Camargo (PTB).

JORNAL DO ESTADO

ANTONIO GONÇALVES 14 NOV 2011

O fim da tolerância alcoólica no trânsito

O Senado aprovou o Projeto de Lei que determina que os condutores terão tolerância zero na relação bebida alcoólica e a direção, pois, o Projeto prevê que o condutor não pode ter nenhuma percentagem de álcool em seu sangue, o que vale dizer que até um bombom de licor pode representar uma infração que poderá ser considerada como crime.

O objetivo é a redução forçada dos elevados índices de acidentes (fatais ou não) que envolvem condutores dirigindo sob o efeito do álcool. O Congresso já tentou em diversas oportunidades reprimir os condutores que ingerem bebida alcoólica e, para isso, foi editada a Lei Seca. A polícia foi instrumentalizada com aparelhos que medem o teor alcoólico à distância, sem a necessidade do teste do bafômetro e, em entendimento recente, houve um endurecimento ainda que tácito da legislação de trânsito com vários autores de acidentes com vítimas fatais sendo indiciados por homicídio doloso (com intenção de matar).

De tal sorte que a questão segue sendo a falta de conscientização do brasileiro que prefere não apenas arriscar a sua vida como a dos demais ao invés de andar de táxi ou de algum outro meio no qual não seja o condutor.

Ao invés de auxiliar no controle, o motorista passou a traçar rotas alternativas para ludibriar as blitz da Lei seca. Agora, o Projeto, que ainda irá para uma segunda votação no

Senado e, se aprovado, seguirá para a Câmara dos Deputados, considerará como crime dirigir com algum traço de álcool no corpo.

A medida segue o pacote de endurecimento das leis de trânsito. Resta saber como serão os procedimentos e, principalmente, a pena a ser adotada, pois, a pena de multa na Lei Seca não surtiu um efeito prático.

Nesse diapasão, a união da possibilidade de indiciamento por crime doloso, com aplicação de penas, ainda que de detenção, bem como serviços compulsórios de desintoxicação, obrigação de frequentar centro de reabilitação, são as nossas sugestões para que paremos de ver nossas crianças perderem a vida ao serem atropeladas ou verem o fio de esperança se esvaír por conta de um motorista imprudente, ou melhor, delinquente.

Antonio Gonçalves é advogado criminalista, pós-graduado em Direito Penal - Teoria dos Delitos (Universidade de Salamanca - Espanha). Doutor em Filosofia do Direito pela PUC-SP. É especialista em Direito Penal Empresarial Europeu pela Universidade de Coimbra (Portugal); em Criminologia Internacional; ênfase em Novas armas contra o terrorismo pelo Istituto Superiore Internazionale di Scienze Criminali, Siracusa (Itália). Fundador da banca Antonio Gonçalves Advogados Associados.

PAINEL JURÍDICO

CONBRADEC

O Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA), promove o I Congresso Brasileiro de Direito Empresarial e Cidadania (CONBRADEC), de 23 a 26 de novembro. Já estão confirmadas, entre outras, as presenças do jurista português, Prof. Dr. Jorge Miranda, da Universidade de Lisboa; o diretor-geral brasileiro da Itaipu Binacional, Jorge Samek; o vice-presidente executivo da RPCTV, Guilherme Döring Cunha Perreira. Inscrição até o dia 15/11 no site

www.unicuritiba.edu.br
Informações pelo e-mail conbradec@unicuritiba.edu.br

Restituição

O STF publicou acórdão em que fixa o prazo de 10 anos para pedir a restituição de tributo sujeito a lançamento por homologação. A decisão vale para as ações ajuizadas até 9 de junho de 2005; a partir desta data a lei prevê prazo de cinco anos para a repetição.

Transexual

Um transexual conseguiu o direito de alterar o nome e o sexo no cartório de registro civil. A decisão é da juíza da 2ª Vara Cível da comarca de Ipatinga-MG.

Conferência

Onze ministros dos tribunais superiores (STF, STJ e TST) estarão em Curitiba, entre 20 e 24 de novembro, para participar da XXI Conferência Nacional dos Advogados. Eles estão entre os palestrantes dos 20 painéis oficiais e vão tratar de questões polêmicas que colocam em confronto princípios fundamentais. Também marcam presença na Conferência da OAB os ministros José Eduardo Cardozo, da Justiça, e Fernando Haddad, da Educação.

14 NOV 2011 JORNAL DO ESTADO

Protesto

Contrato de aluguel não tem força executiva para ser objeto de protesto. O entendimento é da 5ª Turma do STJ que entendeu não haver no contrato os requisitos da certeza, liquidez e exigibilidade imprescindíveis levá-lo a protesto.

Remédios

A Justiça Federal de Brasília manteve norma da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que proíbe farmácias e drogarias de vender remédios controlados por telefone, fax e internet.

Estabilidade

Se a fábrica onde o dirigente sindical trabalha encerra as atividades, ele perde sua estabilidade provisória. O entendimento é da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do TST.

Correção

A restituição das parcelas pagas a plano de previdência privada deve ser feita com o acréscimo da correção monetária que recomponha a efetiva desvalorização da moeda. O entendimento é 2ª Seção do STJ.

DIREITO SUMULAR

Súmula n. 704 do STF

– Não viola as garantias do juiz natural, da ampla defesa e do devido processo legal a atração por continência ou conexão do processo do co-réu ao foro por prerrogativa de função de um dos denunciados.

16 NOV 2011

JORNAL DO ESTADO

RECADASTRAMENTO

Central do TRE tem movimento intenso no feriado

O mau tempo não impediu que milhares de curitibanos procurassem ontem a Central de Atendimento do Tribunal Regional Eleitoral (TER/PR) para fazer o recadastramento biométrico para as eleições municipais de 2012. Durante todo o dia do feriado da proclamação da República, o movimento foi intenso na sede do TRE no bairro do Parolin, apesar da chuva. A expectativa era de que até o final do dia, cerca de 9 mil pessoas passassem pelo local. A meta do tribunal é recadastrar 100% do eleitorado da Capital paranaense até o fim do prazo, em 20 de janeiro.

Até a semana passada, pouco mais de 700 mil, ou 53% dos 1,3 milhão de eleitores haviam sido recadastrados. Para atingir a meta, o TRE tem funcionado em esquema de plantão tanto nos finais de semana, quanto nos feriados.

Caso não atinja o mínimo de 80% de eleitores recadastrados, todo o processo será cancelado. Apesar de ter capacidade para mais de 12 mil atendimentos por dia, a média de procura da Central do TRE no Parolin segue estacionada em 3 mil a 4 mil diários durante a semana, e cerca de 6 mil nos finais de semana.

Todos os eleitores de Curitiba precisam fazer o recadastramento biométrico. É obrigatório. O eleitor que não comparecer terá seu título cancelado. A Central de Atendimento ao Eleitor funciona na Rua João Parolin, nº 55, no Prado Velho, de segunda a domingo, das 8:00 às 18:30 horas. O Fórum Eleitoral dispõe de estacionamento gratuito e o eleitor pode agendar dia e hora de atendimento no site: www.tre-pr.jus.br.

16 NOV 2011

JORNAL DO ESTADO

Direito e saúde — Acontece em Brasília, entre os dias **22 e 24 de novembro**, o primeiro Seminário Nacional sobre Direito e Saúde. O evento, idealizado pelo Ministério da Saúde, Advocacia-Geral da União, Fundação Oswaldo Cruz, Conselho Nacional do Ministério Público Conselho Nacional de Justiça, Universidade de São Paulo e outros órgãos, reunirá pesquisadores, acadêmicos, operadores do direito na área da saúde pública, gestores e participantes do controle social.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MURÁ 14 NOV 2011

DIPLOMA DE JORNALISTA VOLTA AO CONGRESSO

Atenção, jornalistas e outros interessados no assunto. O Senado Federal deve examinar, na sessão da próxima quarta-feira (dia 16 deste mês) a Proposta de Emenda Constitucional 33/09, que dispõe sobre a obrigatoriedade do diploma para o exercício das funções jornalísticas. Depois de muitos anos se arrastando por vários níveis do Judiciário e agora no Legislativo, a questão parece em vias de ter alguma forma de desfecho. Pelo menos a sessão está suscitando expectativa, embora muitos colegas de profissão e advogados achem estranho que tenha sido julgado necessário emendar a Constituição, que – como Lei Maior – geralmente não deve chegar a esse nível de detalhe. Só no caso do jornalismo está sendo considerado necessário incluir no texto constitucional uma disposição específica.

LIBERDADE E PROFISSÃO SÃO DUAS REALIDADES

Tudo deriva, na verdade, da confusão que se faz (bem ou mal intencionadamente) entre liberdade de expressão e atividade jornalística. O inalienável direito de comunicar, é uma coisa, sendo óbvio que a comunicação é direito de todos. Outra coisa é a profissão de comunicar, mediante vínculo empregatício, que exige pelo menos um mínimo de preparo e conhecimento. A obrigatoriedade do diploma em nada afeta o direito de expressão dos "colaboradores", assim entendidos aqueles que, sem relação de emprego, publicam trabalhos assinados. Vejamos como se posicionarão os Senadores. O texto integral da proposta de emenda está acessível em: http://www.senado.gov.br/noticias/agencia/quadros/qd_061.html

PEDRO WASHINGTON

Brasil perdulário

Embora se questione hoje os gastos excessivos de governos que levaram o mundo ao nível de preocupação de hoje, por aqui ainda se vive um oba-oba quase irresponsável. Culpa de Executivo, Legislativo e Judiciário. O Executivo, culpado por ter-se tornado refém de partidos que brotam como tírrica (sem nenhum demérito ao hoje deputado federal), beneficiados por uma legislação leniente. Com apoio do Judiciário. Também este na sua área eleitoral, embora lave as mãos em relação à legislação superada, quando lhe convém, intervém. No Legislativo, Congresso, registra-se o aumento nas emendas concedidas por eles próprios, mesmo que ante a repulsa de um governo que sempre se valeu de artifícios permitido por tais emendas, como agora, para garantir a votação da DRU, imaginando tê-los na mão. Tanto não tem que a cada situação complicada cede a uma chantagem da base. Do governo Lula que embora tenha se apropriado dos méritos de Collor de Mello, sim, abrindo o mercado à concorrência, passando por Itamar Franco através seu ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, recuperando um déficit fantástico através o Real, entregando aos petistas um país com a inflação galopante dominada, vai uma grande distância. Agora os parlamentares se dão mais R\$ 2 milhões que se somam aos R\$ 13 a que cada um tem direito para indicar em emendas. Totalizam R\$ 1 bi e 26 milhões que se somam aos R\$ 7 bi e 722 milhões. Emendas que o governo manipula ao seu interesse, pagando o que e quando lhe convém. Repetindo, agora para aprovar a DRU que lhe permitirá até 2015 dispor de 20% de tudo que for arrecadado, e gastar a seu bel-prazer. Em boa parte mal, ou superfaturado. Logo, logo estaremos de braços dados com Portugal ou Grécia.

16 NOV 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Processos de combate à corrupção movimentam o Judiciário

Mais de 16 mil processos tramitaram em 2010 na Justiça Federal e nos tribunais superiores para apurar crimes de corrupção, improbidade administrativa e lavagem de dinheiro. O levantamento, feito pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Supremo Tribunal Federal (STF), inclui também outros milhares de ações dos tribunais estaduais pelos mesmos crimes. Os dados foram repassados ao Grupo de Revisão da Implementação da Convenção das Nações Unidas contra Corrupção (Uncac).

De acordo com o levantamento, que está disponível na página do CNJ (<http://www.cnj.jus.br>).

[br/programas-de-a-a-z/enciclopedia/resultados-questionarios-lavagem-dinheiro-corruptao-e-improbidade-administrativa](#), tramitaram no ano passado 16.283 ações e inquéritos na justiça federal e tribunais superiores sobre corrupção, improbidade administrativa e lavagem de dinheiro. Foram 3.689 processos no 1º Grau e 7.013 no 2º Grau da Justiça Federal. Durante o ano, foram julgados 5.878 processos.

Processos

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou 626 casos dos 889 em tramitação. No período, o

STJ recebeu 611 novas ações. Já o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou 88 dos 248 processos em tramitação. Nos primeiros oito meses deste ano, o STF julgou mais 108 ações, superando o resultado de 2010.

A improbidade administrativa é responsável pela maioria dos processos. Foram 7.607 ações por improbidade. Nos tribunais estaduais, os casos de improbidade administrativa ficaram em torno de 10 mil, número muito superior ao de processos por corrupção e lavagem de dinheiro, de acordo com dados fornecidos pelos próprios tribunais.

Supremo fará audiência pública para debater Lei Seca

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, convocou audiência pública para o primeiro semestre de 2012 para discutir a Lei 11.705/08, conhecida como Lei Seca. Fux é relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade que contesta a proibição de venda de bebidas alcoólicas às margens de rodovias, fixada pela norma.

Os interessados em participar das audiências, pessoas jurídicas sem fins lucrativos, podem pedir

inscrição até as 20 horas do dia 9 de dezembro deste ano. Também é possível indicar expositores nas audiências. Os requerimentos deverão ser encaminhados para o e-mail gabinete@lutzfux@stf.jus.br e serão analisados pelo ministro. As datas da audiência ainda não foram definidas.

A ação contra a lei foi proposta pela Associação Brasileira de Restaurantes e Empresas de Entretenimento (Abrasel).

16 NOV 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Lei que criou carreira jurídica é mantida

O Plenário do Supremo Tribunal Federal julgou constitucionais, por maioria e com validade transitória, as leis estaduais do Paraná 9.422/90 e 9.525/91, que uniram, em uma só carreira, mediante concurso de efetivação, os 295 ocupantes de cargos de advogados e assistentes jurídicos existentes na estrutura do governo daquele estado, na época da promulgação da Constituição Federal de 1988. A decisão foi tomada no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada pelo governo do Paraná.

Em voto-vista apresentado na sessão desta quinta-feira (10/11), o ministro Cezar Peluso votou pela improcedência da ação — e pela constitucionalidade, embora transitória, das duas leis.

No julgamento, a corte decidiu, também, dar ao artigo 5º da Lei 9.422/90, que previa a admissão, mediante concurso, à carreira por ela criada, interpretação conforme o previsto no artigo 37 da Constituição Federal, no sentido de que o ingresso nas carreiras específicas de advogado e procurador existentes na estrutura do governo paranaense, somente é possível

por concurso público.

A Lei 9.422/90 criou a carreira especial de advogado do Estado do Paraná, a qual atribuiu o assessoramento jurídico do Poder Executivo e a representação judicial das autarquias estaduais. No seu artigo 2º, criou 295 cargos da nova carreira, integrada pelo núcleo de empregos e cargos públicos de advogados e assistentes jurídicos estáveis da administração direta e autárquica do Estado.

Por seu turno, a Lei 9.525/91 complementou a disciplina da nova carreira, estabelecendo para ela direitos e deveres em conformidade com previsão constante do artigo 135 da Constituição, que trata da remuneração dos integrantes da advocacia e da defensoria públicas.

O Paraná sustentou, na ADI, que a lei ofendeu o artigo 132 da Constituição, que trata da organização da carreira de procurador de Estado. Isso porque a criação de carreira especial de advogado do estado estabeleceria sobreposição de atribuições com as da procuradoria do Estado, que é vedada pela norma constitucional.

16 NOV 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Donos de terras em reserva serão indenizados

A 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da 4ª Região negou, na última semana, recursos da União e da Fundação Nacional do Índio (Funai) e determinou que seja paga indenização aos ex-proprietários de área no interior de Santa Catarina ocupada por índios xoclengues em 2004. A propriedade fica próxima à Aldeia Bugio, região nordeste do estado, e está incluída no processo de ampliação da reserva indígena Duque de Caxias.

Após a ocupação das terras, o proprietário e sua esposa, que já têm mais de 70 anos, ajuizaram ação na Justiça Federal de Blumenau (SC), pedindo a reintegração da posse e a indenização pelas benfeitorias no local, como o restabelecimento de pinus e eucaliptos, rancho para criação de abelhas, plantio de laranjeiras e árvores de vime, piscicultura e até mesmo mudas da flor copo de leite.

Como a área já havia sido declarada como terra pertencente aos índios e estava em processo de demarcação, o pedido foi negado em primeira instância. Ao analisar o recurso interposto no TRF-4 pelo casal, foi mantida a negativa de reintegração. Entretanto, a 4ª Turma concedeu a indenização por benfeitorias realizadas, no

valor aproximado de R\$ 90 mil.

A Funai e a União recorreram por meio de Embargos Infringentes, julgados pela 2ª Seção, que reúne as duas turmas administrativas do tribunal, alegando que é tarefa do Ministério da Justiça analisar e apurar a extensão dos danos provocados pela ocupação, então, definir uma indenização, não cabendo a intervenção judicial, a menos que a administração não cumpra a lei. Alegaram ainda que estaria havendo quebra do princípio da separação dos poderes.

Após analisar o recurso, o relator do processo na 2ª Seção, desembargador federal Fernando Quadros da Silva, decidiu manter a indenização. Para ele, a questão vem sendo tratada pela administração federal desde 2004, sem qualquer solução, tendo a parte direito de receber pelas benfeitorias, não podendo mais o Poder Público se omitir.

"Não há falar em ofensa ao princípio da separação dos poderes, já que o Poder Judiciário apenas reconheceu o direito à indenização -- prevista na própria Constituição Federal -- da área atingida pela reserva indígena baseado em perícia judicial", concluiu.

16 NOV 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Advogada não tem vínculo de emprego reconhecido

A subordinação hierárquica nos moldes tradicionais não se aplica ao advogado empregado. Esse foi o motivo que levou uma advogada a não obter, na Justiça do Trabalho, o reconhecimento de vínculo de emprego com um escritório de advocacia carioca para o qual prestou serviços por sete anos. A advogada insistia no seu enquadramento como empregada efetiva do escritório, mas a Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho negou provimento a seu agravo de instrumento, ficando assim mantida a decisão da Justiça do Trabalho do Rio de Janeiro.

Ela alegou que entre 2000 a 2007 exerceu a advocacia como empregada efetiva do escritório.

Com o pedido considerado improcedente em primeiro grau e a sentença confirmada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ), que ainda negou seguimento a seu recurso de revista para ser examinado pelo TST, a advogada interpôs o agravo de instrumento, insistindo no cabimento do recurso.

Ao examinar o agravo na Sexta Turma do Tribunal Superior, o relator, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, afirmou que, de acordo com o Tribunal Regional, o pedido da advogada não poderia ser deferido por que, entre as exigências que caracterizam o vínculo empregatício – personalidade, habitualidade, onerosidade e subordinação –,

faltava a subordinação jurídica, “requisito essencial para o reconhecimento”.

Entre outras sustentações da advogada, o relator informou que o acórdão regional demonstrou cabalmente que não havia violação ao artigo 348 do Código de Processo Civil. A alegação da profissional de que trabalhava em regime de exclusividade foi devidamente reconhecida pelo TST, ao afirmar que “este requisito, por si só, não tem o condão de descaracterizar o contrato de associação firmado entre as partes litigantes”.

Ao final, a Sexta Turma decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, que negou provimento ao agravo.

FÁBIO CAMPANA

Enem

O Ministério Público Federal (MPF) protocolou na noite de sexta-feira (11) um novo recurso para reverter a decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5) que anulou 14 questões da prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para alunos do Colégio Christus, de Fortaleza (CE). O recurso foi encaminhado por meio da Procuradoria Regional da República da 5ª Região. Os alunos do colégio cearense tiveram acesso antecipado a 14 questões do Enem por meio de uma apostila distribuída pela escola semanas antes da aplicação do exame. Os itens vazaram na fase de pré-testes da prova, da qual estudantes do Christus participaram em outubro do ano passado.

PARANÁ ONLINE

Mantida, em caráter transitório, lei do Paraná que criou carreira jurídica

11 NOV 2011

Por maioria, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou constitucionais, embora com validade transitória, as leis estaduais do Paraná 9.422/90 e 9.525/91, que uniram, em uma só carreira, mediante concurso de efetivação, os 295 ocupantes de cargos de advogados e assistentes jurídicos existentes na estrutura do governo daquele estado, na época da promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988. A decisão foi tomada no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 484, ajuizada pelo governo do Paraná.

Em voto-vista apresentado na sessão de quinta-feira (10), o ministro Cezar Peluso votou pela improcedência da ação - e pela constitucionalidade, embora transitória, das duas leis -, sendo acompanhado pela maioria dos ministros presentes à sessão.

No julgamento, a corte decidiu, também, dar ao artigo 5º da Lei 9.422/90, que previa a admissão, mediante concurso, à carreira por ela criada, interpretação conforme o previsto no artigo 37 da Constituição Federal, no sentido de que o ingresso nas carreiras específicas de advogado e procurador existentes na estrutura do governo paranaense, somente é possível por concurso público.

O caso

A Lei 9.422/90 criou a carreira especial de advogado do Estado do Paraná, à qual atribuiu o assessoramento jurídico do Poder Executivo e a representação judicial das autarquias estaduais. No seu artigo 2º, criou 295 cargos da nova carreira, integrada pelo núcleo de empregos e cargos públicos de advogados e assistentes jurídicos estáveis da administração direta e autárquica do Estado.

Por seu turno, a Lei 9.525/91 complementou a disciplina da nova carreira, estabelecendo para ela direitos e deveres em conformidade com previsão constante do artigo 135 da CF, que trata da remuneração dos integrantes da advocacia e da defensoria públicas.

O Paraná sustentou, na ADI, que a lei ofenderia o artigo 132 da CF, que trata da organização da carreira de procurador de Estado, pois a criação do carreira especial de advogado do estado estabeleceria sobreposição de atribuições com as da procuradoria do Estado, que é vedada pela norma constitucional.

Entre outros, argumentou, também, que hipótese a Lei 9.422/90 não se amoldava à exceção ao disposto no artigo 69 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). A corte, entretanto, reconheceu a constitucionalidade das duas leis, assentando o seu caráter transitório, com fundamento justamente no artigo 69 do ADCT, que permitiu aos estados manterem consultorias jurídicas separadas de suas procuradorias-gerais ou advocacias-gerais, desde que, na data da promulgação da CF, tivessem órgãos distintos para as respectivas funções.

Durante a sessão, o representante do Estado do Paraná informou que, desde a promulgação das duas leis impugnadas pelo governo estadual, não houve nem haverá concurso para provimento de cargos nelas criados.

Processos relacionados: [ADI 484](#)

CONJUR

Negado HC a fazendeiro condenado por morte
de missionária

11 NOV 2011

O desembargador convocado Adilson Macabu, do Superior Tribunal de Justiça, negou o Habeas Corpus pedido pela defesa do fazendeiro Regivaldo Pereira Galvão, condenado a 30 anos de reclusão pela morte da missionária Dorothy Stang. O crime foi cometido em Anapu (PA) em 2005. A defesa afirma que a ordem de prisão não está fundamentada e que não haveria "fato novo" a justificá-la. Além disso, o fazendeiro respondeu ao processo em liberdade e não haveria fundamento sobre a garantia da ordem pública.

Macabu destacou que não estão presentes os requisitos para concessão da liminar e ressaltou que a forma como o crime foi cometido merece atenção. "O condenado, de forma premeditada, em concurso de agentes com unidade de desígnios, mandou executar a vítima, mediante promessa de pagamento, pois ela incomodava e contrariava seus interesses de fazendeiro, fato este confirmado por um dos denunciados na sessão de julgamento no Tribunal do Júri." O fazendeiro teria contribuído com R\$ 50 mil para a execução da missionária.

Ao decretar a prisão, o tribunal estadual destacou a periculosidade do condenado e sua condição financeira para fugir. Assim, o desembargador Macabu afirmou que a conclusão do TJ-PA está de acordo com o posicionamento da 5ª Turma. O mérito do HC ainda será julgado pelo órgão. Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.

Médico gaúcho engana paciente para ter relação sexual

CONJUR 11 NOV 2011

A 8ª Câmara Criminal do Tribunal da Justiça do Rio Grande do Sul aumentou de um ano e quatro meses para três anos de reclusão a pena de um médico em Caxias do Sul acusado de enganar uma paciente para fazer sexo durante a consulta. A pena foi substituída por prestação de serviços à comunidade e pagamento de 10 dias-multa, à razão de um salário-mínimo. O julgamento ocorreu na última quarta-feira (9/11). O processo corre sob sigilo de Justiça.

A vítima, que é agricultora, procurou o médico para tratar da coluna, pois sentia fortes dores. Conforme seu depoimento, o réu pediu que ficasse de costas e baixasse a calça e a calcinha, segurando seus braços para trás, imobilizando-a.

Depois de apalpar as costas e nádegas da paciente, o médico informou que teria que fazer um exame e que ela poderia sentir um pouco de dor, mas não deveria se mover nem virar-se. O médico colocou luva em uma das mãos e passou gel na coluna, pernas e vagina da vítima, afirmando que seria para amenizar a dor — o que a teria deixado anestesiada.

Em seguida, o médico apoiou-se na paciente, que passou a desconfiar do procedimento. Passando a sentir muita dor e sem conseguir se mover, a agricultora pediu que ele parasse, mas o réu teria dito que ele ainda não tinha terminado o exame. Quando ela finalmente conseguiu se desvencilhar e virar-se, deparou-se com o homem com as calças e cueca abaixadas, com o pênis ereto.

A paciente contou que entrou em desespero e começou a chorar, tendo o médico pedido que ela se acalmasse, afirmando não ser nada que ela estava pensando e que ela não podia deixar o consultório naquele estado. Ainda, conforme a vítima, teria dito que ela era muito nova para não ter mais relações sexuais (a mulher tinha 49 anos à época) e deu-lhe uma água para beber, a qual ela suspeitou que tivesse outra substância, pois estranhou o gosto.

Condenação

Na primeira instância, a juíza Sonáli da Cruz Zluhan condenou o réu por posse sexual mediante fraude, crime diferente do estupro por não envolver violência ou ameaça. A pena foi fixada em um ano e quatro meses de reclusão, em regime aberto, e de 10 dias-multa, no valor unitário mínimo legal. A privativa de liberdade foi substituída por prestação de serviços à comunidade e o pagamento de multa de 10 dias-multa, à razão de um salário-mínimo.

Recurso

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

CONJUR 1 1 NOV 2011

No recurso ao Tribunal de Justiça, a defesa alegou que o médico realizou somente um exame físico, não havendo provas das alegações da paciente. Apontou que a agricultora toma diversos remédios psiquiátricos e que sua doença pode prejudicar seu julgamento da realidade.

A relatora da Apelação, desembargadora Isabel de Borba Lucas, ressaltou inicialmente que, neste tipo de delito, em que geralmente não há testemunhas, a palavra da vítima tem relevante valor de prova quando suas declarações são coerentes e seguras, como no caso. Além disso, ponderou que as afirmações da paciente estão apoiadas em outras provas, como a presença, na secreção vaginal, de sêmen e de gotículas de gordura que seriam do gel referido pela vítima.

Na calcinha usada no dia, também foram encontrados vestígios de sêmen e ainda de sangue da mulher, permitindo a conclusão de que houve relação sexual. O exame nas roupas íntimas revelou também a existência de cromossomo Y, exclusivamente masculino. Confrontado com o DNA do réu, concluiu-se que o material biológico foi fornecido por ele ou algum homem de sua família.

Pena aumentada

Comprovado o crime e seu autor, a desembargadora passou à dosimetria da pena, conforme pedido do MP para que fosse aumentada. Entendeu que cabe razão à promotoria, considerando a culpabilidade (grau de censurabilidade do ato ilícito) e as consequências do fato. A respeito desse último vetor, salientou que "as sequelas são inevitáveis, e várias delas já evidentes, não só na vítima como nos seus familiares, muito embora não se saiba a profundidade destas".

Dessa forma, a pena foi aumentada para três anos de reclusão, em regime aberto, substituídos por prestação de serviços e ao pagamento de 10 dias-multa, à razão de um salário mínimo. A segunda multa que havia sido arbitrada em primeira instância foi afastada, pois não diz respeito a esse delito.

A desembargadora Fabianne Breton Baisch e a juíza convocada Marlene Landvoigt acompanharam o voto da relatora. Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-RS.